



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 174, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Celso Dias dos Santos**  
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 143ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Médico, nos termos dos Requerimentos nºs 1006/2024 e 29/2025, dos Senadores Izalci Lucas, Dr. Hiran e outros Senadores. ....	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro .....	10
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas) .....	10
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran) .....	12
1.2.4 – Oradores	
Sr. Zacharias Calil, Deputado Federal .....	14
Sr. Allan Garcês, Deputado Federal .....	15
Sr. Fernando Máximo, Deputado Federal .....	17
Sr. Luiz Ovando, Deputado Federal .....	19
Sra. Carla Dickson, Deputada Federal .....	20
Sr. Dr. Frederico, Deputado Federal .....	22
Sr. Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM)	24
Sr. Luciano Carvalho, Diretor de Assuntos Parlamentares da Associação Médica Brasileira (AMB) ..	25
Sr. Luiz Henrique Mandetta , ex-Ministro da Saúde .....	27
Sr. Dr. Luizinho, Deputado Federal .....	28
Sr. Osmar Terra, Deputado Federal .....	30
Sr. Marcos Gutemberg Fialho da Costa, Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal ..	31
Sr. Fernando Luiz de Mendonça, Presidente da Federação Médica Brasileira (FMB) .....	32



Sr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) .....	33
Sr. Marcelo Matias, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul .....	35
Sr. Ricardo Barros, Deputado Federal .....	36
Sr. Vitor Lippi, Deputado Federal .....	37
Sr. Gabriel Okida, Diretor-Executivo da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed-BR)	39
Sr. Caio Gracco, Vice-Presidente da Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR) .....	40
Sra. Constanza Gonçalves, estudante de medicina .....	41
<b>1.2.5 – Exibição de vídeo institucional .....</b>	<b>42</b>
1.3 – ENCERRAMENTO .....	43
<b>2 – ATA DA 144ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025</b>	
2.1 – ABERTURA .....	45
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Oradores</b>	
Senador Paulo Paim – Satisfação com as previsões do Banco Mundial que indicam crescimento econômico acima da média regional para o Brasil, destacando a confiança internacional na condução política e econômica brasileira. ....	45
Senador Eduardo Girão – Apelo para que o Senado Federal preserve sua prerrogativa constitucional de investigar e afastar Ministros do STF. Destaque ao pedido de <i>impeachment</i> do Ministro Flávio Dino e à mobilização contra o Ministro Alexandre de Moraes. Manifestação de preocupação com o caso da Sra. Fabíola da Costa, que sofreu um problema de saúde nos Estados Unidos e necessita de ajuda urgente para retornar ao Brasil. ....	48
Senador Chico Rodrigues – Celebração do Dia do Professor, com destaque para os desafios dos educadores do Estado de Roraima, e defesa de mais investimentos na valorização desses profissionais. ....	52
Senador Humberto Costa – Homenagem ao Dia do Professor, com destaque para as ações do Governo Lula em prol da valorização do magistério e da educação, implementadas por meio de políticas de remuneração, formação e infraestrutura na educação. ....	54
Senador Jayme Campos, como Líder – Satisfação com a implantação de dois novos cursos de ensino superior na área da saúde nos Municípios de Sinop e Várzea Grande-MT, destacando a importância da educação para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Homenagem aos médicos e professores pelo papel dessas profissões na construção de uma sociedade mais justa. ....	57
Senador Zequinha Marinho – Voto de aplausos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Município de Vigia de Nazaré-PA, pela celebração dos 90 anos de fundação. Comentários sobre o crescimento da safra de grãos 2025-2026, destacando a importância do agronegócio brasileiro para a economia e o desenvolvimento nacional. Denúncia de suposta atuação irregular do Ibama na região de Ituna-Itatá, no Estado do Pará. ....	59
Senadora Damares Alves – Indignação com supostas ações de agentes públicos que promoveram a destruição de lavouras, casas e embarcações na Amazônia, com críticas ao Ibama e à Polícia Federal. Censura ao suposto silêncio do Governo Federal diante da premiação da venezuelana María Corina Machado com o Prêmio Nobel da Paz, exaltando sua liderança democrática e simbólica para as mulheres do continente. ....	63



<b>2.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 56 minutos e reabertura às 16 horas e 43 minutos</b>	<b>65</b>
<b>2.2.3 – Oradores (continuação)</b>	
Senadora Soraya Thronicke – Anúncio do protocolo, por S. Exa., de requerimento para a abertura de CPI destinada a investigar práticas abusivas de operadoras de planos de saúde e apelo para que os demais senadores subscrevam esse documento. ....	65
Senador Sergio Moro – Voto de louvor pela escolha da Sra. María Corina Machado, líder da oposição venezuelana, para o Prêmio Nobel da Paz, e crítica ao Governo Federal pela ausência de manifestação sobre o tema. ....	67
<b>2.2.4 – Fala da Presidência</b>	
Cancelamento da Ordem do Dia da presente sessão. ....	69
<b>2.2.5 – Oradores (continuação)</b>	
Senador Rogerio Marinho – Críticas aos indicados pelo Governo Lula aos cargos diretivos das empresas estatais e pelo déficit dessas empresas, a exemplo dos Correios. Denúncia de malversação de recursos públicos pelo Governo Lula, provenientes do acordo entre Brasil e Paraguai para a gestão da usina hidrelétrica de Itaipu. Apelo ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, para que pautе o Projeto de Lei nº 1546/2024, que veda descontos relativos a mensalidades associativas nos benefícios administrados pelo INSS. ....	69
Senador Carlos Portinho, como Líder – Preocupação com a venda para o Grupo J&F da participação da Eletrobras na Eletronuclear e apresentação de requerimento solicitando a realização de audiência pública para averiguar a legalidade da transação. ....	73
Senador Lucas Barreto – Celebração do Dia do Professor, com destaque para o papel essencial desses profissionais na formação da sociedade e no progresso nacional, bem como o compromisso de S. Exa. em prol da categoria. ....	75
Senador Jorge Seif – Repúdio às declarações do Presidente Lula sobre a qualidade dos Parlamentares que compõem o Congresso Nacional. Críticas à imprensa e aos institutos de pesquisa sobre as especulações de possíveis candidaturas ao Poder Executivo Federal, afirmando a continuidade da liderança política do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro como principal candidato da direita. Defesa da anistia aos condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023. ....	75
2.3 – ENCERRAMENTO .....	77
2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO .....	78

## PARTE II

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3600/2024 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 373/2025-CE</b> ). ....	81
---	----

##### 3.1.2 – Conclusão da instrução de matérias



Conclusão da instrução das Mensagens n <sup>os</sup> 64 e 65/2025. ....	84
Conclusão da instrução dos Projetos de Decreto Legislativo n <sup>os</sup> 480/2023, 318 e 342/2024. ....	85
<b>3.1.3 – Deferimento</b>	
Deferimento do Requerimento n <sup>o</sup> 772/2025 .....	87
<b>3.1.4 – Encaminhamento</b>	
Encaminhamento do Requerimento n <sup>o</sup> 773/2025 à Comissão Diretora. ....	89
<b>3.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 164/2025, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alpestre de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.</i> ....	91
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 176/2025, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.</i> ....	94
Projeto de Decreto Legislativo n <sup>o</sup> 197/2025, que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Atual Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.</i> ....	97
<b>3.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados</b>	
N <sup>o</sup> 542/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5.034, de 2020.</i> ....	101
N <sup>o</sup> 548/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 3.716, de 2023.</i> ....	102
N <sup>o</sup> 550/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 4.150, de 2023.</i> ....	103
N <sup>o</sup> 557/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 1.572, de 2021.</i> ....	104
N <sup>o</sup> 588/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 2.263, de 2022.</i> ....	105
N <sup>o</sup> 590/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 2.875, de 2023.</i> ....	106
N <sup>o</sup> 664/2025, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 2.336, de 2023.</i> ....	107
<b>3.1.7 – Pareceres aprovados em Comissão</b>	
N <sup>o</sup> 115/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei n <sup>o</sup> 3803/2019 .....	110
N <sup>o</sup> 116/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei n <sup>o</sup> 5608/2023 .....	119
N <sup>o</sup> 117/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei n <sup>o</sup> 851/2021 .....	127
N <sup>o</sup> 118/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei n <sup>o</sup> 4159/2023 .....	133
N <sup>o</sup> 119/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei n <sup>o</sup> 4792/2023 .....	142



Nº 120/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 385/2024 .....	148
Nº 121/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 880/2021 .....	155
Nº 122/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5760/2023 .....	166
Nº 123/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2524/2024 .....	174
Nº 124/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1986/2025 .....	198
Nº 21/2025-CRA, sobre o Projeto de Lei nº 658/2019 .....	207
Nº 8/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 962/2021 .....	215
Nº 9/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2022 .....	222
Nº 10/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293/2023 .....	229
Nº 11/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468/2024 .....	236
Nº 12/2025-CCT, sobre o Projeto de Lei nº 4524/2020 .....	243
Nº 13/2025-CCT, sobre o Projeto de Lei nº 1802/2024 .....	251
Nº 14/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422/2022 .....	261
Nº 15/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434/2022 .....	268
Nº 16/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441/2022 .....	275
Nº 17/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230/2023 .....	282
Nº 18/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 237/2023 .....	289
Nº 19/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2023 .....	296
Nº 20/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2023 .....	303
Nº 21/2025-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2025 .....	310

### 3.1.8 – Projetos de Lei

Nº 5178/2025, da Senadora Augusta Brito, que <i>inscreve o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria</i> . .....	318
Nº 5181/2025, da Senadora Augusta Brito, que <i>altera os arts. 47 e 81-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que as instituições de educação superior públicas e privadas adotem programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual, nos termos da Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, e para estender o direito ao regime escolar especial às estudantes mães adotantes e guardiãs</i> . .....	323
Nº 5184/2025, do Senador Marcio Bittar, que <i>altera o art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para condicionar à decisão judicial a aplicação de sanções que</i>	



<i>importem o perdimento ou inutilização de bens, quando for capaz de comprometer a principal fonte de subsistência do infrator. ....</i>	328
Nº 5185/2025, do Senador Marcio Bittar, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para incluir regras sobre garantia de participação federativa e de controle legislativo em normas e medidas que impactem diretamente atividades produtivas e ocupações humanas. ....	333
Nº 5214/2025, do Senador Esperidião Amin, que altera a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), para estabelecer regras sobre a participação de agentes econômicos verticalmente integrados em processos de concessão e arrendamento de áreas portuárias. ....	338

### 3.1.9 – Requerimentos

Nº 774/2025, do Senador Weverton, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.254/2022, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	344
Nº 775/2025, do Senador Chico Rodrigues, requer a dispensa do parecer da CCDD ao Projeto de Lei nº 146, de 2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação. ....	347
Nº 776/2025, da Senadora Augusta Brito e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 20 anos do Instituto DataSenado e da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, com o lançamento dos dados inéditos de sua 11ª edição. ....	351
Nº 777/2025, do Senador Esperidião Amin, requer voto de aplauso ao Sr. Pedro Flori Ramos, pelo reconhecimento e capacidade de unir propósitos. ....	355

### 3.1.10 – Término de Prazos

Término do prazo, em 14 de outubro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 143/2019. ....	360
Término do prazo, em 14 de outubro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 5929/2019 e 3699/2021. ....	361

## PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	362
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	365
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	366
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	369
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	374
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	377
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	423



Ata da 143ª Sessão, Especial,  
em 15 de outubro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Dr. Hiran.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 6 minutos e encerra-se às 12 horas e 35 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento aos Requerimentos 1.006, de 2024, e 29, de 2025, de autoria dos Senadores Izalci Lucas e Dr. Hiran e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a comemorar o Dia do Médico.

Já compõem a mesa e estão conosco aqui o nosso querido Dr. Hiran, esse grande médico e amigo – podem bater palmas para ele, obrigado – (*Palmas.*); o Sr. Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina (*Palmas.*); o Sr. Luciano Carvalho, Diretor de Assuntos Parlamentares da Associação Médica Brasileira (*Palmas.*); o Sr. Fernando Luiz de Mendonça, Presidente da Federação Médica Brasileira (*Palmas.*); o Sr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (*Palmas.*); o Sr. Gutemberg Fialho, Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal. (*Palmas.*)

A Presidência informa que esta sessão terá também a participação dos seguintes convidados: o Sr. Felipe Proença de Oliveira, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde; o Sr. Luiz Henrique Mandetta, nosso querido ex-Deputado e também Ministro de Estado da Saúde no período de 2019 a 2020; o Sr. Caio Gracco, Vice-Presidente da Associação Nacional de residência médica; o Sr. Gabriel Okida, Presidente da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. *Fora do microfone.*) – Marcelo Matias, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Marcelo Matias, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul.

Seja bem-vindo!

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar - Presidente.) – Quero cumprimentar aqui meu querido amigo, o Senador Dr. Hiran, autor do requerimento, também, de homenagem aos médicos; o Sr. Emmanuel Fortes da Silveira, que é o nosso Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina; o Sr. Luciano Carvalho, Diretor de Assuntos Parlamentares da Associação Médica Brasileira; o Sr. Fernando Luiz de Mendonça, Presidente da Federação Médica Brasileira; o Sr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos; e meu amigo, o querido Sr. Gutemberg Fialho, que é o Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal.

Quero cumprimentar também aqui e registrar a presença do Sr. Fransber Rondinelle, que é o Diretor-Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia; do Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, Dr. Paulo Lobo; do Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico e Biomédico, Raul Canal; do Sr. Presidente da Associação dos Médicos pelo Brasil, Carlos Eugênio Machado Camacho; da Sra. Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Maria Camila Lunardi; do Sr. Presidente da Associação Paulista de Medicina, Antonio Gonçalves; da Sra. Presidente da Associação Médica de Brasília, Francieleide Paes; do Sr. Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, Rodolfo Deusdará; da Sra. Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, Ana Carolina Araujo Oliveira Tabosa; do Sr. Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, Marcelo Matias; dos senhores convidados; dos servidores.

Todos os dias, nesta Casa, tomamos decisões que influenciam a vida de milhões de pessoas, mas



poucas são as profissões que realmente podem decidir diretamente sobre a vida de outro ser humano. O trabalho do médico nem sempre é visto, mas sempre é sentido – sentido no alívio da dor, na esperança restaurada, na vida que continua. Em cada batimento que volta a pulsar, há o toque da ciência, da vocação e da coragem de um médico.

Hoje é dia de homenagear esses profissionais que escolheram dedicar a sua própria vida a cuidar de vidas. Profissionais que, mesmo diante do cansaço, da pressão e das incertezas, mantêm a serenidade e a precisão de quem tem nas mãos o que há de mais sagrado, que é a existência humana.

Desde o tempo de Hipócrates até os desafios da medicina moderna, o médico sempre foi mais do que um técnico: é um símbolo de confiança, de empatia e de responsabilidade. Em cada hospital, em cada posto de saúde, em cada consultório, há histórias de luta, superação e entrega que, muitas vezes, ficam guardadas no silêncio das paredes, mas que transformam famílias, comunidades e destinos inteiros.

Equilibrando ciência e humanidade, a medicina é, ao mesmo tempo, cálculo e compaixão. É razão e sensibilidade. É a capacidade de compreender o corpo sem se esquecer da alma. Durante a pandemia, o Brasil inteiro viu e sentiu a dimensão deste compromisso. Médicos na linha de frente mostraram, mais de uma vez, que exercer a medicina é mais do que dedicação; é um ato de coragem e de amor. Mas o heroísmo do médico não se resume às emergências. Ele está presente, todos os dias, nos atendimentos simples, nas escutas atentas do consultório, nas decisões difíceis, que exigem não apenas conhecimento, mas também coração.

O avanço da tecnologia, a inteligência artificial e a medicina de precisão estão transformando o mundo em um amanhã não muito distante. A medicina nos levará ao ápice de ser humano, com estudos que prolongam a vida, cirurgias delicadas à distância, impressoras 3D de órgãos, edições genéticas e até mesmo o uso de nanotecnologia. Mas há algo que nenhum avanço tecnológico poderá substituir: o olhar humano que compreende a dor, a mão que acolhe, a palavra que conforta, porque curar é mais do que prescrever, é cuidar. E cuidar é um gesto profundamente humano.

O Dia do Médico é, portanto, mais do que uma celebração: é um convite à gratidão. Gratidão por cada vida salva, por cada esperança renovada, por cada profissional que se dedica, com ética e amor, a uma causa maior.

Quero também registrar o reconhecimento às instituições médicas, aos conselhos regionais e ao Conselho Federal de Medicina, que zelam pela ética, pela qualidade e pela dignidade desta profissão tão essencial. Eles têm sido guardiões do compromisso que sustenta a confiança entre o médico e o paciente, um dos vínculos mais nobres da nossa sociedade.

Hoje, ao rendermos esta homenagem, celebramos não apenas uma categoria, mas uma vocação. Celebramos homens e mulheres que, com ciência e sensibilidade, tornam o impossível um pouco mais possível. Celebramos os que trabalham para que a dor tenha alívio, o sofrimento encontre cuidado e a vida tenha mais tempo e mais qualidade.

Que este Dia do Médico nos lembre de que, antes de qualquer tecnologia, o que cura de verdade é a dedicação humana.

Aos médicos de Brasília e de todo o país, o nosso respeito, a nossa gratidão e o nosso mais profundo reconhecimento.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Eu já vou passar a Presidência para o Dr. Hiran.

Eu fiz questão de fazer a abertura da sessão, porque acho que quem tem que homenagear os médicos é um paciente. Então eu, como paciente, fiz questão de abrir. (*Palmas.*)

Mas vou passar a Presidência ao Dr. Hiran.

Muito obrigado. (*Pausa.*)



*(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dr. Hiran.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Bom dia. Bom dia a todos, a todas.

Bom dia a todos os nossos colegas representantes das entidades que estão aqui, fazendo parte deste dispositivo.

Gostaria que todos estivessem aqui, só que neste dispositivo não cabe todo mundo, mas o meu respeito é profundo por todos nós que estamos aqui, representando a nossa querida medicina.

Quero aqui, antes de começar minhas palavras, propriamente, também dizer que acabei de falar com o nosso Presidente do Conselho Federal, Hiran Gallo. O Hiran Gallo está numa missão em Portugal, inclusive tratando de algo que tem muito interesse para nós, que é o nosso reconhecimento mútuo dos diplomas dos médicos brasileiros e médicos portugueses. E o Hiran me pediu para transmitir a todos vocês e a todos que nos assistem os parabéns, o reconhecimento pelo trabalho de cada um dos mais de 600 mil médicos espalhados por este nosso país. Está dado o recado, meu querido Copresidente e querido amigo Izalci, irmão.

Eu queria explicar também um pouco do Regimento aqui. Nós dois tivemos muito cuidado de solicitar esta sessão com muita antecedência – o Izalci, inclusive, antes de mim. Então, por uma questão de precedência, que tem que existir nesta Casa, ele, por profundo respeito que tem com a medicina, fez questão de começar e me passar a Presidência.

Agradeço muito a você, meu querido amigo, irmão, pelo gesto, e agradeço pela homenagem que você fez à medicina do nosso país. Muito obrigado, Izalci, e muito sucesso para você. Muitas vitórias e muita saúde, claro.

Prezados colegas médicos, profissionais da saúde, autoridades, cidadãos do Brasil, é com profunda honra e senso de responsabilidade que me dirijo a esta Casa, não apenas como Senador da República e Presidente da Frente Parlamentar da Medicina do Congresso Nacional – aliás, substituindo meu querido e eterno Deputado Federal e Ministro Luiz Henrique Mandetta –, mas, principalmente, como médico.

Hoje celebramos o Dia do Médico, comemorado anualmente no dia 18 de outubro, em deferência a São Lucas. Uma data que transcende à mera comemoração, servindo como poderoso lembrete da nossa vocação e do impacto que exercemos na vida das pessoas ao redor do Brasil e do mundo.

Nossa profissão é um pilar insubstituível da sociedade. Atuamos na linha de frente do cuidado, da prevenção de doenças, da educação sanitária, da vanguarda da pesquisa científica e da formação de políticas públicas que moldam o futuro da saúde do nosso país. Somos a esperança em momentos de fragilidade, o alívio na dor e a força que impulsiona a saúde de todos – de todos –, indistintamente.

Como médico há mais de quatro décadas, conheço as realidades e os desafios que enfrentamos: jornadas exaustivas, falta de infraestrutura em muitas de nossas unidades de saúde, crescente judicialização da medicina, predadorismo dos planos de saúde e defasagem absoluta da tabela do SUS, por exemplo.

Nas vastas e complexas regiões amazônicas, como no meu querido Estado de Roraima, esses desafios são amplificados pela imensidão territorial e pelo aumento vertiginoso da nossa população, que cresce cada vez mais com o êxodo humano da Venezuela, exigindo de nós uma dedicação ainda maior, com recursos cada vez mais escassos.

É com essa perspectiva e esse compromisso que, presidindo a Frente Parlamentar Mista da Medicina do Congresso Nacional, tenho trabalhado incansavelmente para promover a valorização e o fortalecimento da nossa categoria. Criada em 2017 com caráter suprapartidário, a FPMed é a voz ativa dos profissionais da medicina no Congresso Nacional, garantindo que as discussões legislativas reflitam as necessidades e os anseios de quem está na ponta do atendimento, levando saúde aos nossos brasileiros.



Entre as discussões mais importantes para nós, médicos, destaco o combate à violência contra profissionais de saúde. É inaceitável que aqueles que dedicam as vidas a cuidar sejam alvos de violência. Por isso, tenho a honra de ter relatado como Deputado e agora como Senador o PL 2.672, de 2025, que propõe o agravamento de crimes contra a honra, lesão corporal, ameaça e desacato quando cometidos contra médicos e demais profissionais de saúde, no exercício de suas funções.

Dados alarmantes do Conselho Federal de Medicina revelam um aumento de 68% em casos de violência, em dez anos. Só em 2024, registramos 4.562 boletins de ocorrência, uma média de 12 agressões por dia.

Essa medida é um remédio legal urgente e necessário para proteger quem nos protege.

Com a mesma importância, defendo incansavelmente a fixação de médicos em áreas carentes. A concentração de médicos em grandes centros urbanos é uma distorção que precisamos corrigir: cidades que representam apenas 31% da população brasileira concentram 63% dos médicos.

Para combater essa desigualdade, apresentei o Projeto de Lei nº 4.571, de 2025, que permite o abatimento da dívida do Fies para médicos que atuarem em instituições públicas de saúde, em regiões com carência e dificuldade de retenção desses profissionais.

Esse projeto é um incentivo crucial para levar o atendimento do médico de qualidade a quem mais precisa, transformando a vida de milhares de brasileiros e garantindo a justa distribuição de nossos profissionais, tão desejados nos rincões do nosso país.

Outro exemplo importante é a preocupação que temos com a qualidade da formação médica. A expansão desordenada de cursos de Medicina tem gerado sérias preocupações quanto à qualidade da formação. Com 494 escolas médicas em 2025, o Brasil é o segundo país com mais faculdades de medicina do mundo. Eu volto a dizer: 494 escolas médicas em 2025! Aonde vamos chegar?

No entanto, 78% das cidades que abrigam esses cursos, queridos colegas, senhoras e senhores, nem sequer possuem a estrutura mínima exigida para uma formação adequada, faltando, principalmente, cenário de prática. Há lugares, senhoras e senhores, em que nós temos apenas uma UBS, onde funciona uma escola médica.

Por isso, a Frente Parlamentar da Medicina acompanha de perto o Projeto de Lei 2.294, de 2024, relatado por mim, que institui o Exame Nacional de Proficiência em Medicina, cujo relatório está pronto para ser votado na CAS e é terminativo, fundamental para aferir a qualidade da formação e a habilitação para a prática médica. Essa é a única forma de garantirmos que apenas profissionais verdadeiramente qualificados ingressem no mercado de trabalho e cuidem da vida das pessoas, a exemplo do que ocorre na área jurídica, com o exame de proficiência da OAB.

Destaco que, em 2023, apenas seis – seis! – dos 305 cursos avaliados pelo Enade atingiram nota máxima. Além disso, a expansão da graduação não foi acompanhada pelo aumento proporcional de vagas na residência médica – o nosso padrão ouro da formação –, criando um gargalo que dificulta a especialização e a inserção qualificadas do profissional no mercado de trabalho.

Outra pauta importante para todos nós é a valorização do profissional médico, o que passa inegavelmente pela fixação de um piso nacional para a categoria. Assim, trabalhamos em diversas propostas em andamento, como o piso Fenam, o PL nº 765, de 2015, e o PL 1.365, de 2022, buscando garantir remuneração justa e digna para todos os médicos do nosso país.

Por isso, neste Dia do Médico – inspirado em São Lucas, nosso padroeiro, o evangelista médico –, relembro que a verdadeira vocação médica transcende o conhecimento técnico. Ela reside na paixão ativa, em enxergar o ser humano por trás da doença, tocar com respeito, ouvir com paciência e agir com amor.

Ser médico é uma missão, um compromisso das nossas vidas, com dignidade – muita dignidade –



humana.

Parabéns a todas as médicas e todos os médicos do nosso país!

Muito obrigado e que Deus nos abençoe. (*Palmas.*)

Eu quero aqui pedir a devida vênua dos nossos membros desse dispositivo, porque nós temos uma tradição nesta Casa. Aqui, a precedência é dos nossos colegas que detêm mandato eletivo e, por isso, eu vou chamar, para fazer uso da palavra, primeiramente, o nosso Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Medicina e Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, a nossa referência em cirurgia de separação de siameses no Brasil e no mundo, querido amigo – e, mais do que isso, meu colega de motociclismo –, Zacharias Calil.

Por favor. (*Palmas.*)

**O SR. ZACHARIAS CALIL** (Para discursar.) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Prazer enorme estar aqui, hoje.

Cumprimento a mesa: Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Izalci Lucas; meu colega, Senador Dr. Hiran; Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti; Sr. Presidente da Federação Médica Brasileira, Fernando Luiz de Mendonça; Sr. Presidente da Federação Nacional dos Médicos, Geraldo Ferreira Filho; Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Gutemberg Fialho; Sr. Diretor de Assuntos Parlamentares da Associação Médica Brasileira, Luciano Carvalho.

Cumprimento a todos os presentes no Plenário.

Prazer enorme estar aqui.

Eu vejo uma sessão muito disputada hoje, o plenário cheio; é um motivo de muito orgulho aqui para nós.

Então, é com muita honra e senso de responsabilidade que participo desta sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, data que nos convida a refletir sobre a importância dessa profissão essencial à vida, à dignidade humana e à estrutura do sistema de saúde brasileiro.

O exercício da medicina é, antes de tudo, um ato de entrega. É o encontro entre ciência e compaixão, técnica e sensibilidade, razão e empatia. Cada profissional médico, nos mais diversos cantos deste país, representa um elo vital na rede de atenção à saúde, especialmente nos momentos em que o Estado se mostra mais ausente; e a população, mais vulnerável.

Cumprimento o Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica Brasileira e todas as entidades representativas das especialidades médicas, que desempenham papel indispensável na defesa ética e técnica da profissão. Essas instituições têm sido os pilares na formulação de políticas públicas, na regulação da prática médica e na defesa da qualidade do ensino e do exercício profissional.

Eu tenho a honra de presidir a Frente Parlamentar Mista da Saúde, um espaço de diálogo e construção de políticas que unem Parlamentares, entidades médicas, gestores e a sociedade civil. Nesse fórum, temos buscado fortalecer o Sistema Único de Saúde, valorizar os profissionais e assegurar o equilíbrio entre o público e o privado em nossa estrutura assistencial.

Coordeno também a saúde na Frente Parlamentar do Empreendedorismo, e ontem mesmo nós estávamos discutindo sobre os vetos das leis ambientais, são 63 vetos do Presidente Lula. E eu, naquele momento, falei sobre os hospitais: a construção de hospitais; a construção de unidades de saúde, tanto públicas quanto privadas; a dificuldade com essas leis ambientais, que estão, às vezes, dificultando a demora, a burocracia, tudo em relação a isso. Então, nós temos que... Talvez amanhã a gente já participe desses vetos, de que maneira isso também atinge a classe médica, principalmente essas unidades de saúde.

E, como Relator também do projeto de lei que institui o Exame de Proficiência Médica, em tramitação na Câmara dos Deputados, reafirmo aqui meu compromisso com a qualificação do ensino e a segurança do



paciente.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZACHARIAS CALIL** – Dr. Hiran, aqui no Senado, e eu, na Câmara, a gente defendendo o Exame da Proficiência Médica.

O Brasil vive uma realidade preocupante, com a proliferação de cursos de Medicina sem estrutura adequada, muitos abertos por decisão judicial, sem avaliação técnica ou supervisão efetiva do Ministério da Educação.

O exame de proficiência surge como instrumento de justiça, garantindo que o diploma represente, de fato, o domínio das competências necessárias ao exercício da medicina.

Trata-se de uma medida que não busca punir, mas proteger: proteger o paciente, que confia sua vida ao médico; proteger o profissional, que se esforçou para se formar com qualidade; e proteger o próprio sistema de saúde, que depende de profissionais preparados e comprometidos com a ética e com a excelência.

E, para finalizar, neste Dia do Médico, reitero minha admiração a todos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZACHARIAS CALIL** – ... os profissionais que, com dedicação e sacrifício, mantêm acesa a chama da esperança e da vida em cada hospital, clínica, unidade básica e pronto-socorro deste país.

Que essa data sirva não apenas para homenagear, mas também para reafirmar o compromisso do Parlamento brasileiro com a valorização da medicina, o fortalecimento das entidades de classe e a promoção de políticas públicas que dignifiquem essa nossa missão, uma nobre missão que nós temos aqui, não só no Parlamento, mas na nossa vida como médicos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, meu querido colega, Deputado Zacharias Calil.

Registro a presença do nosso colega, Deputado Federal por Roraima, que está aqui atrás de mim, Gabriel Mota. Sua esposa também, que é nossa futura colega médica, e também nós temos aqui a presença do meu querido Luiz Ovando, o Fernando Máximo está ali na ponta esquerda – seja muito bem-vindo.

E vou passar a palavra, por ordem de chegada, ao meu querido colega Allan Garcês, meu colega legista, colega Professor da Universidade Federal de Roraima e agora Deputado pelo Maranhão – e meu paciente na oftalmologia também.

Eu quero aqui pedir a todos que respeitem rigorosamente o tempo de cinco minutos, em respeito aos oradores que estão inscritos aqui ainda para falar.

Temos muitos colegas que vão se manifestar. Então, serei absolutamente rigoroso nos cinco minutos, com respeito a todos aqui.

Por favor, Allan.

**O SR. ALLAN GARCÊS** (Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Gostaria aqui de saudá-lo e de saudar todos aqui presentes, todos os colegas médicos, e de aqui fazer um justo reconhecimento do seu trabalho na Frente Parlamentar Mista da Medicina, em defesa da nossa classe médica, em defesa das boas práticas da medicina.

O senhor, Senador Hiran tem sido orgulho para este Parlamento, para o Congresso Nacional, tanto para os Senadores como para nós, Deputados Federais. Receba aqui o meu abraço, o meu respeito e admiração pelo seu trabalho.

Eu gostaria de convidar os médicos que estão presentes para se colocarem de pé, para que a gente



releia novamente o nosso juramento, por favor.

Prometo que, ao exercer a arte de curar, me mostrarei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. Penetrando no interior dos lares, meus olhos serão cegos, minha língua calará os segredos que me forem revelados, o que terei como preceito de honra. Nunca me servirei da minha profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, goze eu, para sempre, a minha vida e a minha arte, com boa reputação entre os homens; se dele me afastar ou infringi-lo, suceda-me o contrário.

Eu tenho 32 anos de formado – podem se sentar, por favor – e digo aos senhores que este é um momento de alegria para nós, médicos, mas não podemos esquecer que nós somos uma das profissões que menos tem carteira assinada neste Brasil. Nós somos uma das profissões em que nós temos um intermediário para negociar os nossos honorários – somos desrespeitados! Nós somos uma das profissões em que nós, médicos, cuidamos de vidas, mas não cuidamos da nossa vida, não cuidamos da nossa saúde. A nossa dedicação é incansável para o nosso próximo, para os nossos pacientes. E a gente vê, hoje, um decréscimo na qualidade da educação médica neste país.

Eu tenho certeza de que estou diante aqui de médicos que respeitam esse juramento e que têm, com toda certeza, sobretudo, salvar a vida, proteger a vida, a vida como o nosso maior respeito da nossa profissão.

Vocês estão vendo aqui um modelo de uma criança. Aqui, nesta Casa, existe um *lobby* em favor do aborto. Nós, da Frente Parlamentar da Medicina, que fizemos o juramento de proteger, de salvar a vida, trabalhamos a favor da vida, contra o aborto.

Eu gostaria de ter feito realmente, e fiz, essa observação importante...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALLAN GARCÊS** – ... mas, para concluir, eu quero dizer para vocês: eu sou autor do Exame de Proficiência em Medicina, eu e o meu colega Deputado Doutor Luizinho. Houve a necessidade de esse projeto de lei ser criado, por conta da abertura indiscriminada e sem as mínimas condições, com falta de hospital-escola, com falta de laboratórios, com falta de professores qualificados para formar médicos neste país e colocar no mínimo um bom médico para cuidar do povo.

Então, juntamente com o Conselho Federal de Medicina, nós fizemos essa proposta, e é necessário nós a aprovarmos aqui nesta Casa, porque, se o MEC está negligenciando a formação dos futuros médicos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALLAN GARCÊS** – ... nós, como médicos Deputados Federais, temos que legislar para cuidar da vida, entregando bons médicos ao mercado de trabalho.

Eu estarei sempre na vanguarda, Senador Hiran. Contem comigo. Minhas entidades AMB, Fenam, Federação Médica, Conselho Federal de Medicina, o meu gabinete está sempre junto com vocês.

Temos trabalhado com projetos de lei importantes, como aumentar e penalizar, criminalizar as agressões que o médico sofre no seu horário de trabalho, bem como – eu já vou concluir, mas eu gostaria de falar isto aqui – a gente tem visto Parlamentares, Vereadores, Deputados quererem fazer *lobby* em cima do plantão médico, chegando a invadir...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALLAN GARCÊS** – ... o plantão médico em horários de madrugada, para quererem



desqualificar a nossa profissão, desqualificar o médico.

Eu tenho um projeto de lei que vai regular esse direito que é nosso, do Parlamentar, de fiscalizar, mas, para que aconteça de forma correta e não com o intuito de querer fazer *lobby*, de querer buscar holofote para si, a gente tem que proteger a nossa profissão.

Somente um médico para defender outro médico, e esta Casa precisa de mais Deputados e Senadores médicos para lutar pela nossa classe.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Deputado Allan.

Passo, em seguida, a palavra para o nosso querido colega lá de Rondônia, Fernando Máximo, ao mesmo tempo em que registro a presença da minha colega oftalmologista Carla Dickson, que também certamente fará uso da palavra.

Um beijo para você.

**O SR. FERNANDO MÁXIMO** (Para discursar.) – Bom dia, senhoras e senhores.

Caro Presidente, cumprimento V. Exa., Senador Hiran Gonçalves, e cumprimento todas as autoridades da mesa na pessoa do senhor.

Quero cumprimentar aqui o Dr. Zacharias Calil, nosso mestre da cirurgia pediátrica, referência internacional na separação de gêmeos siameses, na pessoa de quem eu cumprimento todos os demais colegas médicos e médicas aqui presentes.

Quero cumprimentar o Dr. Hiran Gallo e todos os membros do Conselho Federal de Medicina.

Senhoras e senhores, estamos comemorando o Dia do Médico, esse profissional que, muitas vezes, faz como Lucas, que também era médico, evangelista, que usa a ciência associada à fé, e isso é extremamente importante, Allan Garcês.

Nós temos inúmeros trabalhos científicos mostrando que pacientes que têm fé, pacientes que têm uma religião têm cura mais precoce, morrem menos, sentem menos dor... Então, é extremamente importante, na minha opinião, unir fé com ciência.

E a fé, com ciência, nos leva a ter mais amor ao próximo, a ter mais compaixão, a ter mais generosidade com os nossos pacientes.

O médico é isto: o médico é o profissional que dedica sua própria vida em prol da vida de outros. Às vezes, abandona seus filhos no Natal, no Réveillon, para curar e sarar filhos de outras pessoas, e isso é a nossa recompensa.

Grande parte da nossa recompensa é olhar o sorriso no rosto de uma mãe porque você conseguiu resolver um problema do filho, salvar o filho da morte; é ver o sorriso no rosto de uma filha porque você conseguiu postergar a morte da mãe, porque você conseguiu aliviar o sofrimento, porque você conseguiu resolver um problema.

Nós, que somos cirurgiões, às vezes pegamos uma cirurgia grande num pronto-socorro, por exemplo, 10, 12 horas de cirurgia, e a gente sai daquela cirurgia tenso, parece que a gente apanhou, mas, quando você bota a cabeça no travesseiro e lembra que salvou uma vida, o que era superdifícil, algo extremamente complicado, dorme regozijado, feliz – não é isso, Dr. Zacharias? – por ter feito aquilo, por aquele grande feito que você fez.

Então, é uma profissão de excelência, uma profissão insubstituível.

Eu considero, e me perdoem os demais profissionais, a profissão mais nobre, a profissão sem a qual a sociedade não subsiste.

Mas nós também não podemos só romantizar a profissão médica; nós temos que entender as mazelas que vivemos no nosso Brasil e contra as quais nós temos que lutar, aqui no Parlamento, todos os dias,



para melhorar essas situações, como, por exemplo, as condições de trabalho, as péssimas condições de trabalho que os médicos têm em vários lugares do Brasil, de norte a sul, de leste a oeste. Nós temos que minimizar isso, melhorar, porque, quando se dá melhor condição de trabalho para o médico, dá-se maior chance de sobrevivência para o paciente.

Nós temos que nos lembrar também das agressões que os médicos sofrem, especialmente nos prontos-socorros, nas áreas de mais conflito, nas periferias, onde há médicos morrendo, médicas apanhando. Não podemos nos esquecer disso.

Não podemos nos esquecer do que o Dr. Allan Garcês falou – e eu estava conversando agora com o Dr. Frederico ali sobre isso –, sobre a abertura indiscriminada de cursos de Medicina em cidades pequenas que sequer têm um hospital.

O meu estado é um estado pequeno, com 1,7 milhão de habitantes, onde nós temos 12 faculdades de Medicina – 12 faculdades de Medicina, com 1,7 milhão de habitantes –, ainda abrindo outras faculdades.

Infelizmente, boa parte delas formam médicos sem a menor qualificação, sem a menor capacidade de atender.

E vão atender, especialmente, onde? Em Samu, UPAs, prontos-socorros de hospitais públicos e privados. E podem atender a mim, a você, a qualquer um de nós, a qualquer um dos nossos familiares.

Então, nós reiteramos a importância aqui da proficiência médica. Nós temos que aprovar não a reserva de mercado, mas pensar no cidadão que está sendo atendido, e esse cidadão pode ser eu, pode ser você.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FERNANDO MÁXIMO** – Eu vi uma fala esses dias assim: “Nossa, que decepção para um pai de um médico que estudou seis anos e gastou dinheiro, e, daqui a pouco, esse filho dele não vai poder atender, se tiver o exame de proficiência e ele não passar no exame de proficiência...”. E, aí, eu digo o seguinte: que tristeza para o filho de alguém que foi atendido por um médico que não passou no exame de proficiência e essa pessoa acabou falecendo. Tem como recuperar isso?

É muito melhor que chore o pai ou o cidadão que fez uma faculdade e que não tem condição de atuar, que ele fique sem o CRM por um tempo, até passar no exame de proficiência, do que tentar reverter uma situação de morte, por exemplo, que não vai ter como reverter, de alguém que perdeu um ente querido tendo sido atendido por um médico despreparado.

Então, nós temos que lutar veementemente pelo exame de proficiência.

Parabéns pela audiência, Dr. Hiran. Parabéns a todos os colegas guerreiros médicos que aqui estão e médicos do Brasil inteiro.

Muito obrigado, e que Deus os abençoe. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, meu querido colega Fernando Máximo.

Quero aproveitar para registrar a presença aqui do Sr. Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, Dr. Felipe Proença, que nos prestigia com sua presença; do Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Neuton Dornelas; do Sr. Tesoureiro do Conselho Federal de Medicina e Conselheiro do Espírito Santo, Carlos Magno; da Sra. Conselheira Federal do Estado do Piauí, minha querida amiga Yáscara Lages; do Conselheiro Federal do Estado do Mato Grosso, o pequenino Diogo Leite – eu acho que é o maior daqui, e eu não estou conseguindo vê-lo ali... O Diogo... –; do Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, Edmar Fernandes; do Presidente do Sindicato dos Médicos do Piauí, Lúcia Santos.

Sejam muito bem-vindos!



Quero passar, em seguida, a palavra e agradecer o respeito absoluto ao tempo...

Vou chamar aqui, para fazer uso da palavra, o nosso querido Deputado Luiz Ovando, que é um dos proponentes desta audiência pública e que foi...

Nós conseguimos juntar esta audiência pública, foi uma ideia da Câmara e do Senado, e procuramos fazer uma só aqui, para que nós pudéssemos concentrar toda esta nossa solenidade num lugar só, o que seria muito mais importante e significativo para nós.

E, antes de você começar na sua fala, de cinco minutos, eu quero também registrar a presença do meu querido amigo Dr. Federico. (*Palmas.*)

O Dr. Federico, grande Deputado a defender as prerrogativas médicas.

Um grande abraço, Deus te abençoe. Seja muito bem-vindo!

Dr. Luiz Ovando, querido amigo, colega, por favor.

**O SR. LUIZ OVANDO** (Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero, nesta oportunidade, saudar o Senador Izalci Lucas e o Senador Hiran, proponente desta sessão solene; o Sr. Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Emmanuel Cavalcanti; o Sr. Presidente da Federação Médica Brasileira, Fernando Luiz de Mendonça; o Sr. Presidente da Federação Nacional dos Médicos, Geraldo Ferreira Filho; o Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Gutemberg Fialho; o Sr. Diretor de Assuntos Parlamentares da Associação Médica Brasileira, Luciano Carvalho, os prezados colegas, Deputados, médicos, senhoras e senhores.

O Dia do Médico é também o Dia de São Lucas, que é reconhecido pelo apóstolo Paulo como o médico amado, conforme Colossenses, Capítulo 4, versículo 14.

Hoje, no Dia do Professor, comemoramos o Dia do Médico, que é 18 de outubro, mas o médico também é professor, porque cada caso requer uma explicação, uma avaliação pedagógica da situação.

Há muitas coisas para comemorar, mas muitas para lamentar.

Ciência médica avançando, mas transferência do conhecimento à saúde ainda falha, principalmente quando a ideologia perpetua o fundamento do cuidado. Estamos à volta com muitos problemas, e o maior deles é o que compromete o fundamento da estrutura da medicina, que é a relação médico-paciente. Aí é que entram os interesses ideológicos quando se defende que o modelo hipocrático é ultrapassado. Mudaram o modelo de atenção, e hoje vemos que não há resolubilidade, sobrecarregando em todos os níveis a atenção de uma forma geral. O socialismo não se preocupa com a identidade profissional. Eles querem impor o controle estatal, desprezam o autocontrole e insistem no controle estatal que já se mostrou ineficaz. Os jovens médicos egressos das escolas médicas atuais não resolvem o problema; acumulam-se em grandes cidades, e a saúde no interior continua precária. O médico precisa resolver.

As faculdades nada mais são do que centros de doutrinação ideológica e poucas são as que entregam médicos capazes de atender, resolver e transformar o perfil sanitário local. O MEC (Ministério da Educação) é sempre condescendente e quase sem fiscalização, quando deveria barrar toda e qualquer tendência à ampliação. A expansão do número de escolas é avassaladora, não por iniciativa privada, mas por estímulo do MEC. Em 1975, eram 53 escolas médicas no Brasil. Em 2018, 306. Hoje, em torno de 450. E só neste ano de 2025 já foram autorizados 25 novos cursos, tendo o Governo autorizado a abertura de mais 95 novos cursos de Medicina.

A justificativa para tudo isso é que não tem médicos. Causa nobre, meus ouvintes. A população verdadeiramente precisa de médicos. Mas aí entra a estratégia do cavalo de troia: abrimos escolas, eles mesmos pagam, aumenta a disponibilidade de médicos; a qualidade e propósito são detalhes.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. LUIZ OVANDO** – Enfraquece-se a profissão, e nós controlamos essa categoria que tem



sido resistente. Vejam que tudo o que foi feito em medicina neste país foi para enfraquecer e apagar a identidade médica. Com essa iniciativa, que é estratégica, o Governo agrada a população, acalenta o sonho dos jovens e suas famílias, aumenta o número de médicos ineptos e os empurra para a vala da dependência estatal, fragilizando a categoria. Isso faz parte da estratégia ideológica socialista do Governo atual.

O Conselho Federal de Medicina está consciente deste enfraquecimento que a categoria está sofrendo e tem liderado a aprovação dos PLs 2.294 e 785, de 2024, ambos defensores do exame de proficiência profissional. A resistência do Governo já começou. É o Governo do proselitismo, porque fala uma coisa e faz outra.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUIZ OVANDO** – Prova disso, é autorização pelo MEC de 80 vagas para o curso de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco, e o critério de acesso é pertencer ao MST, sem qualquer exigência de conhecimento técnico e científico de matérias básicas à construção profissional. Estratégia de dominação de classes.

Neste dia em que se comemora o Dia do Médico, é preciso reconsiderar todas essas situações. Está sobre nossos ombros a responsabilidade de proteger a população, valorizar a profissão médica e mostrar ao cidadão que ele está sendo enganado, convocando-o a assumir, juntamente conosco, um debate histórico na busca de soluções para a saúde brasileira.

A minha saudação cordial a todos os colegas médicos que ainda acreditam que juntos podemos fazer a diferença e melhorar a saúde brasileira.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido Deputado Luiz Ovando.

Passo em seguida a palavra para a minha querida colega, Deputada Federal, oftalmologista que nem eu, Carla Dickson, por favor, por cinco minutos.

**A SRA. CARLA DICKSON** (Para discursar.) – Bom dia a todos. É uma honra estar aqui na frente de tantos colegas médicos, tantas entidades que me representam e representam a saúde do povo brasileiro.

Eu quero saudar a mesa, na pessoa do meu querido amigo Dr. Hiran, Senador Dr. Hiran.

Como eu falei, eu sou grata a Deus por essa profissão. Sou grata ao Dr. Allan Garcês, que nos fez lembrar o juramento médico. E o mesmo frio na barriga que eu senti no dia da minha formatura, quando eu tive que falar o “assim prometo”, eu senti hoje com uma última frase, “se assim não for, suceda-me o contrário”. Isso é muito sério.

Para muitos hoje, com a banalização de conceitos conservadores, um juramento pode passar despercebido, pode não ser nada. Mas eu creio que as palavras têm poder e, quando você jura, você promete, você se compromete.

Eu creio em Deus, eu sou evangélica, eu creio que tem alguém ali escutando, e muitas vezes acontece o “suceda-me o contrário” com alguns colegas, porque usam de má-fé.

Medicina não é uma profissão, medicina é um sacerdócio, medicina é você cuidar do outro além de você, e é isso aqui que a gente está comemorando. Como assim cuidar do outro além de você? Se eu fizer umas perguntas aqui: todos estão com seus exames cardiológicos em dia? Todos fazem exercício físico? Todos têm alimentação saudável, como nós preconizamos para os nossos pacientes?; alguns sim, outros não. Aos que são “sim”, parabéns! Vocês estão cuidando da pessoa mais importante da sua vida, que não é seu filho, seu pai, sua mãe, é você mesmo. Aos outros, como eu, que não estão com os exames cardiológicos em dia, nem os exames em dia – minha médica está ali fora e já me deu um puxão de orelha –, está na



hora de a gente, como um ato de amor aos nossos pacientes, cuidar de nós mesmos, estarmos bem.

Sobre esse estar bem, eu quero fazer menção às entidades de classe que lutam tanto pelos nossos direitos. Aqui nós temos o CFM, os representantes dos conselhos regionais – e deixo uma saudação para o Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, meu estado –, nós temos a AMB, nós temos representantes de universidades públicas e particulares...

Uma coisa importante que eu observei, que mexe diretamente... O fato de o médico não estar bem mexe com o seu paciente. É uma onda de ações. Pense um pouquinho num dia em que você estava muito feliz e foi atender seu paciente no consultório, como foram as consultas? “Bom dia, fulana de tal” – sorriso no rosto. No dia em que você não está muito bem: “Está sentindo o quê?” “Próximo”. Eu não estou julgando, nós somos humanos, não somos máquinas.

E quando a gente começa perdendo o nosso espaço lá na ponta... “Você está falando o quê, Carla?” No ensino da graduação...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. CARLA DICKSON** – Aqui já foi muito falado sobre isso. Nós precisamos dar ensino médico de qualidade, sim, dignidade aos profissionais de residência médica, sim, mas para isso nós precisamos ter representantes aqui. Sabe quantos Senadores médicos tem de 81? Dois, apenas. De 513, sabe quantos Deputados Federais? São 33, 34 comigo, porque eu cheguei agora em janeiro. Como a gente quer que a classe... Como vocês querem que a gente consiga batalhar, que a gente consiga defender a classe médica, defender a saúde brasileira?

Eu estava ali conversando justamente com um colega do CBO sobre a demanda de um projeto de lei que está na Comissão de Saúde, que já foi retirado de pauta várias vezes e que aborda um tema que para mim é muito caro, retinopatia diabética, pacientes ficando cegos porque não têm a continuidade no tratamento público.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. CARLA DICKSON** – Isso é responsabilidade nossa, mas como a gente quer CFM, CRM, AMB, entidades de classe como um todo, representatividade médica, se nós não temos a quantidade suficiente de médicos no Senado e na Câmara Federal?

Eu termino a minha fala pedindo encarecidamente que cada um no seu estado apoie colegas médicos, apoie colegas... A gente vai ter a chance de mudança desse quadro aqui em 2026. Que todas as classes se unam! A gente vê isso muito forte nos agentes de saúde e endemias, e agora com a enfermagem. Se a gente não se unir, esqueçam a profissão médica. O ato médico já veio para corroborar danosamente com a invasão das especialidades, diga-se a minha, com os optometristas.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. CARLA DICKSON** – Que tipo de medicina nós queremos? Fica essa minha reflexão.

É um dia de festa. Feliz Dia dos Médicos a todos os colegas médicos, a todos os estudantes de medicina – e aqui eu friso meu filho, futuro Dr. Albert Filho, que está fazendo medicina, quinto período, na UFRN –, mas é um dia de reflexão: o que a gente quer daqui para a frente com a medicina brasileira?

Muito obrigada, Dr. Hiran. Muito obrigada, Dr. Luiz Ovando, que subscreveu essa importante sessão solene.

E eu me coloco à disposição.

Que Deus abençoe a todos! Viva a medicina brasileira!

Obrigada. *(Palmas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Deputada Carla Dickson.

E, encerrando os nossos Parlamentares aqui presentes inscritos, eu vou chamar aqui o nosso querido colega Deputado Dr. Frederico, por favor, mineiro de excelente cepa.

E quero também avisar a todos que nós vamos ter um almoço na Associação Médica de Brasília às 12h30. Os presentes estão convidados. É um almoço que foi organizado com muito carinho pelo Instituto Brasil de Medicina e pela frente parlamentar. Nós nos encontraremos lá, se Deus quiser.

Querido Frederico, por cinco minutos.

**O SR. DR. FREDERICO** (Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente da Frente Parlamentar de Medicina, Senador Hiran Gonçalves, que vem presidindo com brilhantismo essa que talvez seja uma das sessões solenes mais prestigiadas que a gente tem visto no Congresso nos últimos tempos. Parabéns a V. Exa. E é um marco dos oito anos que a Frente Parlamentar da Medicina completa, coincidentemente junto, no dia 18 de outubro, no Dia do Médico. É uma honra termos V. Exa. como nosso Presidente, nosso orientador de pautas tão importantes para a saúde pública e para a medicina.

Por conta do tempo, eu vou tomar liberdade de cumprimentar a todos da mesa, que representam importantes entidades de defesa da boa medicina, da boa saúde. É uma honra V. Exas. estarem aqui presentes hoje neste momento de grande alegria, quando celebramos, sim – e temos sempre que celebrar –, o dia de uma das profissões mais importantes, que é a medicina. É uma das profissões mais antigas e mais importantes, principalmente porque ela cuida do maior bem da pessoa, que é a vida.

Quero cumprimentar todos os nobres colegas Deputados, o Senador Izalci aqui também presente e Deputados aqui presentes.

E queria cumprimentar um amigo que eu fiquei muito feliz em ver aqui, que foi um dos fundadores da Frente Parlamentar da Medicina, que foi Deputado, foi Ministro da Saúde, o Luiz Henrique Mandetta. Muito obrigado pela sua presença aqui, que engrandece esse evento. Eu sou testemunha da sua gestão, de como o senhor lutou pela boa qualidade do ensino médico, pela boa qualidade da medicina. O senhor acabou com aquele programa que escravizava cubanos e fez o Médicos pelo Brasil.

E, para quem não sabe, saiu agora um relatório do Tribunal de Contas da União, em que ele coloca a ineficiência do Mais Médicos, aquele programa tenebroso que deixou toda a nossa categoria de cabelo em pé. E, por incrível que pareça, Ministro Mandetta, o momento em que mais aumentou o número de equipes de saúde da família foi em 2019. Não foi em nenhum ano antes e em nenhum ano depois, com este Governo que incentivou esse programa de escravidão que existe hoje sancionado por conta disso.

Bem, a gente, quando vai falar da medicina, ainda mais diante de tantas entidades médicas hoje, para a gente saber as nossas dificuldades e problemas, está ficando fácil. A gente não pode ficar preguiçoso, mas hoje, em uma pesquisa aqui rápida, nem na inteligência artificial, só no Google, quando você pergunta quais são as principais reivindicações das entidades médicas no Brasil, ele dá um relatório superdetalhado, sabe, Presidente Hiran?

Ele coloca aqui, de uma forma resumida, as principais reivindicações – isso é uma pesquisa no Google; não precisa ser médico nem dirigente de entidade médica hoje para ter essa facilidade –: segurança no ambiente do trabalho; infraestrutura adequada; diminuição da sobrecarga; piso salarial nacional; reajustes salariais; remuneração justa pelo convênio; revalidação de diplomas, que foi também uma luta que ganhamos, com muita luta – não é, Senador Hiran? E a gente conseguiu ganhar isso no mandato anterior; regulamentação de abertura de escola médica; especialização, que é a residência... Então, assim, eu quero até parabenizar o Google, está sabendo bem o que a gente precisa nessa caminhada –; mais recursos para o SUS; distribuição dos médicos; defesa do ato médico.

Eu não gostei da defesa do ato médico ser o último, porque eu acho que é o primeiro. Todas as



nossas reivindicações são muito justas, mas nós temos que lembrar, principalmente os egressos de boas escolas médicas, os egressos das escolas médicas que existiam antes dessa abertura indiscriminada de cursos muito ruins e defasados, que nós lutamos muito para conseguir entrar numa escola médica. Nós, ao contrário de todas as outras profissões, estudamos seis anos – todas as outras são quatro ou cinco –, nós estudamos em período integral. Não foi fácil para entrar na faculdade e, depois nós, que buscamos nos aprimorar mais, fizemos outra prova difícilíssima de residência médica. E na residência médica são 60 horas semanais, hoje com uma bolsa aí de pouco mais de R\$4 mil, enquanto às vezes um médico... Todos têm sua importância, mas um recém-formado que trabalha numa unidade de saúde da família, por exemplo, às vezes recebe entre R\$12 e até mais do que isso para trabalhar 40, e o residente 60.

Mas é por isso que nós temos a nossa responsabilidade social. Por que nós fizemos isso?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. DR. FREDERICO** – Porque nós queríamos cuidar das pessoas, nós queríamos ter um papel importante na sociedade e também na nossa vida pessoal, nós queríamos ser motivo de orgulho para os nossos pais, para os nossos filhos, para os nossos amigos, para os nossos parentes. Só que muitas vezes eu entendo que os maiores cérebros do Brasil foram recrutados para a medicina, Presidente Hiran.

Talvez isso tenha sido um problema, porque esses cérebros saíram da educação, saíram de outras áreas importantes e foram todos para a medicina. E eu falo por mim. Na medicina nós somos consumidos, aprendemos a ter dedicação, estudar sempre mais, nos esforçarmos mais, só que nós entramos no mundo da medicina e lá ficamos, e muitas vezes – eu percebi isso, quando entrei aqui em Brasília –, nós muitas vezes fechamos os olhos para o que acontece ao nosso redor. E hoje todos que me precederam aqui fizeram um brilhante...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. DR. FREDERICO** – Sr. Presidente, desculpe-me por passar do tempo.

Todos fizeram brilhantes explanações, brilhantes discursos, mas realmente do que nós precisamos é, além de atuar com tanta dedicação, com tanta força como médicos, além de sustentar e fortalecer todas as nossas entidades médicas, nós precisamos olhar o cenário. Nós hoje somos vistos como aqueles que ninguém quer. Hoje a gente vê um país que quer a pobreza e quer os grandes bilionários, que nós chamamos de campeões nacionais. E hoje a classe média e os profissionais liberais são massacrados, porque incomodam, porque são as pessoas formadoras de opinião, mas nós não podemos nos esquecer disto: nós médicos somos os maiores formadores de opinião da sociedade. Nós temos contato diariamente, diretamente com centenas de pessoas por mês e nós precisamos usar essa força...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. DR. FREDERICO** – Essa é a grande força realmente da medicina, e não vamos nos esquecer disso. Temos uma grande missão pela frente.

Eu agradeço a cada dia por ter sido médico e eu só estou aqui por ser médico, como falo sempre. É uma honra muito grande estar com todos vocês aqui neste momento, é uma emoção muito forte.

E a gente termina realmente parabenizando essa profissão, que tem esse juramento tão bonito colocado aqui pelo Dr. Allan – e se tenta que todos cumpram esse juramento.

E vamos continuar firmes no cuidado, na assistência, mas também na formação de opinião para que a gente possa ter um país justo, um país livre e um país que reconheça quem trabalha.



Muito obrigado a todos.

Desculpe por me alongar, Presidente Hiran. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido Deputado Dr. Frederico.

Eu quero passar inicialmente, agora, a palavra aqui para os componentes da mesa, chamando o Presidente do Conselho Federal de Medicina aqui representado pelo Vice-Presidente, meu querido amigo Emmanuel Fortes, por cinco minutos.

Ao mesmo tempo, também agradeço uma iniciativa do Dr. Frederico. Dr. Frederico, há poucos minutos, foi aprovado na Comissão de Saúde o Requerimento 271, de 2025, que requer moção de louvor aos oito anos de existência da Frente Parlamentar da Medicina, a ser celebrado no dia 18 de outubro. O seu requerimento acaba de ser aprovado, e a medicina do Brasil agradece a sua sensibilidade. Muito obrigado. (*Palmas.*)

Querido amigo.

**O SR. EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI** (Para discursar.) – Presidente Hiran, nobres Deputados, Senador Izalci, que, embora não seja médico, está em um grupo de médicos opinando, falando e ouvindo as opiniões... Não é, Senador? Eu acompanho. Presidente Hiran, muito obrigado...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI** – Pois é. (*Risos.*)

Presidente Hiran, muito obrigado pela sessão solene – e também Allan Garcês e demais Deputados que propuseram esta sessão.

Eu estava refletindo, enquanto falavam, que eu queria muito adotar como minhas palavras as do Dr. Luiz Ovando. Ele trouxe uma síntese perfeita das agruras por que passa a medicina, não as dificuldades do cotidiano, mas as estruturais.

Os senhores talvez nem lembrem – nem lembrem –, mas o médico foi chamado de mercenário lá pela década de 70. Quando instituíram o Sistema Único de Saúde, pagaram R\$2,5 a consulta do clínico e R\$7,5 a consulta especializada, e os médicos foram chamados de mercenários, tudo isso urdido numa estratégia para desmoralizar a medicina, porque, a cada ataque que nós recebíamos, em seguida viria uma abordagem, uma estratégia que desmobilizava a nós médicos, Senador.

Eu estou trazendo isso no momento em que a gente está agradecendo, no momento festivo em que nós, particularmente, nos sentimos honrados e agradecidos, para dizer que é uma estratégia urdida ao longo de 50 anos, que depois passou a ser abordada na seguinte forma: nós precisamos de outros profissionais atuando e ocupando o espaço do médico, porque a medicina está desumanizada. Quem não conviveu com esse conceito? E esse conceito trouxe outros profissionais para executar tarefas médicas. E o conceito não mudou, e a abordagem, a desassistência e a falta de qualidade não mudaram.

Depois, tivemos uma fortíssima campanha dizendo que os psiquiatras eram sequestradores, encarceradores, que, na madrugada, sequestravam 600 mil pessoas para internar em hospitais psiquiátricos, num movimento que era destinado a fechar os hospitais psiquiátricos e dar protagonismo a uma série de outras profissões, num sistema em que o hospital psiquiátrico deixaria de existir, contrariando todas as regras de medicina, que têm nos hospitais o ponto de excelência para as abordagens mais complexas.

Senhores, mas isso não parou por aí.

A última novidade para trazer um profissional para compor essa equipe foi dizer que os obstetras e ginecologistas praticam violência obstétrica.

Estou trazendo essa questão para uma outra reflexão, Senador.



Os senhores sabem quanto a medicina movimentada no PIB nacional? Cerca de R\$1 trilhão. Nós movimentamos, com a nossa presença e prescrição, praticamente 11% do PIB.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI** – Todas as questões que envolvem essa quantidade imensa de recursos estão sob o olhar e o ataque de quem quer usurpar o papel do médico, só que não pode. O médico é único na sua competência. A medicina é solidária, é enaltecida, e o médico tem sido atacado, mas o ato médico é solitário, solitário!

Um médico, quando decide, decide para assumir a inteireza do seu ato. E o aparelho formador, como disse o Deputado Luiz Ovando, está descuidando dessa matéria.

Nós precisamos de médicos para serem capazes de fazer a propedêutica, de fazer a prescrição terapêutica, as prescrições de reabilitação.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI** – A juridicidade do ato que pratica tem sido negligenciada, inclusive, tirando as matérias periciais, a medicina legal e as perícias médicas do curso de Medicina, quando a essência da medicina é você saber fazer a interação entre os conceitos médicos e a aplicação no mundo jurídico.

Então, nós estamos numa situação desesperadora nesse aspecto, porque o desmonte realmente é efetivo.

E nós atacamos recentemente a forma como as diretrizes curriculares nacionais foram escritas, porque elas tiram, cada vez mais, a identidade do médico e não focam nessas questões essenciais para que o médico está sendo formado.

Então, Senador, nós estamos aqui para agradecer, mas para dizer aos senhores que nós estamos atentos.

Precisamos rever o Pnab, precisamos visitar o Pnab.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI** – O Pnab tirou o médico do protagonismo...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI** – ... para dizer à sociedade que o médico, a despeito de quem quer que ataque a medicina, continua sendo protagonista dos seus atos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Presidente Emmanuel.

Eu vou passar a palavra ao representante da AMB, representando aqui o Dr. César Eduardo Fernandes, nosso amigo Luciano Carvalho. Já vou pedir a devida vênica para os próximos, porque vou passar... Meu querido Mandetta, você será o próximo. E vou fazer um zigue-zague aqui, porque nós estamos indo bem, para depois a gente ir almoçar na hora certa, mas depois. Calma, eu vou chamá-lo, você é o próximo.

Dr. Luciano, por favor, por cinco minutos.

**O SR. LUCIANO CARVALHO** (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão solene, Dr. Hiran Gonçalves, Sr. Senador Izalci Lucas, eterno requerente desta sessão solene, cumprimentando-os,



cumprimento todos os outros colegas da mesa nesta sessão tão importante.

Gostaria de cumprimentar também, na pessoa do Dr. Zacharias, meu colega de residência aqui no Hospital de Base, todos os Deputados requerentes também desta sessão.

Gostaria também de cumprimentar o Dr. Antonio Gonçalves, Presidente da Associação Paulista de Medicina, e a Dra. Francileide, Presidente da Associação Médica de Brasília, e, cumprimentando-os, cumprimento todos os colegas que estão assistindo, todos os parceiros das entidades médicas.

A Associação Médica Brasileira agradece o convite para participar desta sessão e a oportunidade de lembrar sua vocação, há mais de 70 anos de sua criação, na defesa da medicina, do médico e na proteção da sociedade.

Oportuno este momento para estimularmos a discussão sobre a atual prática da ciência médica. A medicina, tecnicamente, vai bem com os avanços tecnológicos, ferramentas midiáticas, crescimento da inteligência artificial e alternativas farmacológicas e de tratamento.

Os médicos e a população, entretanto, não estão tão bem assim. Visualizamos com preocupação as consequências desse movimento tecnológico, da criação de novos conceitos e de novas verdades que, por vezes, desviam a avaliação dos preceitos organizacionais de base e evidências aceitas pela ciência.

O elo de ligação entre o ferramental de ação disponível na saúde e a população é, em grande parte, feito pelo segmento homenageado hoje, no caso, os médicos.

Este momento, nesta Casa, é muito oportuno para nos fazermos presentes como instituição médica responsável por sua vocação. Trazemos nossas preocupações e propostas para ligarmos o conhecimento científico e a ética com a aplicabilidade e proteção dos pacientes e da população.

Assim, estamos acompanhando a necessidade de avaliar as habilidades e os conhecimentos dos futuros novos médicos em proteção das boas práticas com os projetos de avaliação de egressos; atentos e preocupados também com o aumento desordenado de escolas médicas, sem observância do cenário de ensino e médicos adequados.

Ainda, estamos acompanhando o fluxo de mais de 3 mil projetos legislativos vivos ligados à saúde que tramitam nesta Casa, para contribuirmos com o olhar e proposta da medicina em todo o seu trâmite, até a sua possível promulgação.

Então, queremos introduzir e sugerir os conceitos atuais sobre todos os temas que dizem respeito às práticas seguras para a promoção de saúde, proteção dos pacientes e da comunidade.

Em tempo de pós-verdades, os conceitos são constantemente mudados, muitas vezes sem observar os princípios da ciência aceita com base nas evidências, definidas pelas probabilidades e pela ética humanista. Devemos estar atentos, colaborativos e proativos com a modelagem de uma sociedade atual, com todas as suas peculiaridades ligadas à saúde e ao bem-estar.

Estamos atentos ao PNI, às ações preventivas de todas as formas e finalidades...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUCIANO CARVALHO** – ... às incorporações de novas tecnologias, aos novos tratamentos paliativos, às técnicas de vanguarda, à nova farmacologia, aos novos diagnósticos, às propostas terapêuticas, à engenharia das redes assistenciais, à saúde dos assistentes e pacientes como parte fundamental das nossas práticas.

Hoje, em nome do médico, com suas ligações deístas em quase todas as culturas, como a de Jeová Rafah e Shen Nong, como a de Tumi, assim também como a de Esculápio, filho de Apolo com a mortal Corônis, da mitologia grega, que inspira a figura do médico e que aprendeu com um centauro a arte da cura e até a ressurreição, causando uma irritação a Hades e a Zeus, o qual o eliminou e o recolocou na posição de mortal; em nome de Lucas, símbolo eterno da união entre a ciência, espiritualidade, coragem e



compaixão...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. LUCIANO CARVALHO** – ... em nome da medicina, do paciente, da vida, o nosso muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Luciano.

Querido Mandetta, eu vou pedir licença a você. O Deputado Luizinho me pediu, porque ele tem um compromisso agora, estava indo para lá e...

**O SR. DR. LUIZINHO** – Quero ouvir o Mandetta.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Então, venha você.

**O SR. DR. LUIZINHO** – Faço questão de ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Não, venha você, faça o favor.

**O SR. DR. LUIZINHO** – Faço questão de ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Não, eu ia pedir, porque ele estava com pressa, mas como ele... Aliás, é sempre bom ouvir o Mandetta, a gente sempre aprende.

Seja muito bem-vindo, Mandetta, nosso ex-Deputado Federal, ex-Presidente da Frente Parlamentar da Medicina e um dos idealizadores do nosso Instituto Brasil de Medicina. Seja muito bem-vindo, meu querido irmão. (*Palmas.*)

**O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA** (Para discursar.) – Sou eu que agradeço, nobre Senador, colega Hiran, com quem muito aprendi nesta Casa, na sua pessoa e na do Senador Izalci, que também é signatário, ao meu amigo aqui presente, Deputado Luizinho; a todos os Parlamentares que me antecederam nesta tribuna e fizeram uso da palavra; a todos aqueles que presidem as entidades aqui já nominadas, desde as atividades sindicais, associativas e conselhais; e a todos aqueles que se interessam pelo tema medicina – e medicina é feita por médicos.

Aqui foi citado Hipócrates, o Pai da Medicina, e dali a gente retira a origem de estarmos aqui. A medicina é um ramo da filosofia. A medicina não é uma ciência, é uma arte que se usa da ciência para se expressar. Ela é regida por códigos de comportamento, códigos éticos que estão, todos eles, configurados num estatuto, num conjunto de normas, de direitos e deveres, em que temos quase 95% do que está escrito ali de deveres, poucos direitos, mas deveres muito bem escritos no Código de Ética Médica.

Baseado nessa vivência médica, o Brasil criou o seu Conselho Federal de Medicina e os regionais, através de um ato do seu único Presidente médico, Juscelino Kubitschek, nos anos 50. Talvez ali tenha sido a definição da base da formação. “Vamos formar um profissional que possa ser cirurgião geral, clínico geral, que possa pegar a sua maleta de instrumentos, que possa ir para o interior do país, que possa ajudar a desbravar esse Centro-Oeste, onde nós estamos, a Região Norte, que tenha conhecimento clínico e que seja um médico completo”.

De lá para cá, ao que nós assistimos foi a expansão sistemática de escolas; é certo que num determinado momento de escolas públicas necessárias nas unidades da Federação, mas eu estava nesta Casa quando se iniciou a explosão das faculdades médicas, exatamente pela lei que foi citada aqui dos médicos cubanos.

Muita gente ficou preocupada com os médicos cubanos. Eles são colegas médicos, como nós; eles são vítimas daquele programa. Pessoas não são mercadorias. Não pode um país negociar com outro país o trabalho de uma pessoa, seja ele físico ou intelectual, para pagar dívidas ou para angariar riquezas. Isso



está definido no Pacto de Genebra; isso está definido na Declaração Universal dos Direitos Humanos; isso está definido em todas as pautas da Organização Internacional do Trabalho. A força de trabalho não pode ser usada como mercadoria, só que os §§2º e 3º daquela lei sinalizavam o aumento das faculdades de Medicina.

Nós saímos de 140 e estamos com 494. Nós formávamos 12 mil e temos hoje 50 mil vagas abertas; estamos hoje chegando a 690 mil e, até 2030, passaremos de 1 milhão de médicos; temos algo em torno de 600 mil enfermeiros.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA** – Temos 1,6 milhão de técnicos de enfermagem.

Um médico trabalha 40 anos – dos 25 aos 65. Se formarmos 500 mil por década, como estamos colocando, estabilizaremos em 2,1 milhões de médicos. Seremos mais médicos do que os técnicos de enfermagem. Temos uma formação fragmentada, uma representação fragmentada.

Eu me lembro de quando houve a criação dessa frente parlamentar, e hoje muito me orgulha ver Hiran, ver Zacharias Calil, ver Frederico, ver Luizinho levando isso à frente, mas uma frente consubstanciada nesses Parlamentares que querem fazer, sem eco nas atividades das inúmeras associações que temos... Temos inúmeros sindicatos, inúmeros conselhos, inúmeras associações, inúmeras sociedades...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA** *(Fora do microfone.)* – ... especializadas, e não conseguimos levar...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA** – ... o trabalho e a pauta daqui para a ponta.

Então, fica isso aqui. Na época fizemos a frente e criamos um instituto para ser o ponto de encontro de todas as especialidades. Infelizmente, a nossa fragmentação e as nossas brigas por egos e espaços também acabaram com esse caminho.

Então, eu desejo maturidade às entidades médicas. O caminho será sempre dentro desta Casa. É a política que poderá fazer a correção do que foi feito de errado – e foi feito dentro destas Casas, que são políticas –, e política se faz numa democracia representativa, com a participação de cada uma dessas entidades e de cada um dos médicos, sabendo o que quer, onde está e para onde vai.

Parabéns aos médicos; parabéns, Hiran; parabéns, Luizinho; parabéns a todos os que presidem ou que representam aqui entidades; parabéns, Zacharias.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA** – E a todos vocês que aqui vieram: continuem zelando e, ao zelarem, não misturem paixões políticas acima da paixão que devem ter pela medicina – sejam todos honrados –; e, se se afastarem, que se suceda o contrário.

Parabéns aos médicos! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, obrigado, querido amigo Mandetta.

Passo, em seguida, a palavra ao Deputado Luizinho, nosso Líder progressista na Câmara e autor de uma das nossas propostas, do nosso projeto de lei que trata da proficiência do médico, relatado lá na Câmara dos Deputados pelo nosso querido Zacharias Calil.

Deputado Luizinho, por cinco minutos.

**O SR. DR. LUIZINHO** (Para discursar.) – Muito bom dia a todos.



Quero agradecer aqui ao nosso Senador Hiran, nosso Líder, nosso Presidente da Frente Parlamentar da Medicina; e agradecer ao Senador Izalci. Quero saudar aqui meus colegas de Câmara dos Deputados: Zacharias Calil, Osmar Terra, Allan Garcês, Dr. Frederico. E quero dizer, Hiran, que muito nos honra realizar esta sessão solene aqui no Senado em conjunto com V. Exa., porque lá na Câmara também tinha um requerimento para a realização do Dia do Médico. Quero saudar o nosso Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Emmanuel. Na pessoa do Dr. Paulo Lobo, eu saúdo todos os presidentes de sociedades e especialidades aqui presentes e, na pessoa da nossa Presidente do Conselho Regional de Medicina daqui de Brasília, eu saúdo todos os presidentes de conselhos regionais que estão aqui nesta sessão.

Hiran, eu subo a esta tribuna aqui, hoje, no Dia do Médico, para agradecer. O meu espírito, vindo para cá, pensando no que eu ia falar e no que nós já falamos aqui por ocasião dos 80 anos do Conselho Federal de Medicina, sobre a importância do projeto de proficiência médica, sobre a importância, Mandetta, da revalidação dos diplomas de Medicina, sobre a importância da valorização da residência, sobre o fracionamento, Marcelo, das férias do residente e sobre inúmeros projetos que a gente tem defendido aqui na Casa... Mas acho que o mais importante de tudo isso é agradecer a Deus, Hiran, pela oportunidade de ser médico também, pela oportunidade que Deus nos deu.

A gente vê a proliferação de cursos de Medicina, Mandetta, mas a gente vê a cada dia menos médicos sendo formados no país, porque ser médico é um estado de espírito, Raul. Então, é a gente saber que Deus nos deu uma providência de a gente ter a propriedade de chegar perto de uma pessoa, Hiran, e aquela pessoa já sentir, dentro da nossa aura e do nosso espírito, a capacidade que a gente pode ter de curá-la de uma enfermidade. Então, muitos estão sendo formados, mas poucos são médicos. Na sua grande maioria, são jovens que estão sendo levados talvez por uma oportunidade de uma vida melhor para a sua família, para fazer um curso de Medicina, mas não têm o espírito de ser médico.

E nós precisamos, aqui nesta Casa, ao defender a medicina, ressaltar a importância, Hiran, de que os médicos precisam ter, no seu espírito, a capacidade de exercer a medicina, a capacidade de se envolver com o paciente, a capacidade de olhar, Osmar – que defende a primeira infância, que faz um trabalho de recuperação de pessoas envolvidas com drogas ao longo da sua vida –, e de ainda ficar indignado, Allan, ao ver uma vida ser perdida pela rua, pela droga, de ver alguém que precisa de um atendimento médico e a gente olhar e essa pessoa está ali precisando do nosso espírito, da nossa capacidade.

Então, este dia aqui é um dia para agradecer a Deus, agradecer às pessoas que, ao longo da minha vida, me ajudaram a me trazer aqui, me ajudaram me dando uma bolsa no curso de Medicina, que foi o que me fez trazer até aqui. No momento em que a gente não tinha oportunidade de fazer um curso, muitas pessoas me ajudaram, e esse mandato nosso aqui é um mandato para honrar a todas as pessoas que nos ajudaram até aqui, honrar todos os médicos brasileiros.

Você sabe, Hiran, da dificuldade nossa de defender a medicina brasileira, que talvez seja a profissão mais atacada neste país, em que todos – todos – querem, de forma precária, exercer a medicina, e outras profissões querem invadir a competência do médico. Mas aqui, enquanto nós estivermos aqui, a gente vai trabalhar todos os dias em defesa da medicina.

Parabéns a todos os médicos do Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, meu querido amigo, irmão, Líder Luizinho.

Quero aqui registrar a presença do meu querido colega Osmar Terra, que nos prestigia nesta sessão solene. E, Osmar, eu estou seguindo aqui o que nós combinamos no início, que os Parlamentares teriam precedência, de forma que eu passo a palavra a V. Exa., por favor. (*Palmas.*)

E eu queria também, antes que o Osmar chegue à tribuna... Vocês viram que uma moça bonita



veio bater foto comigo aqui, ela estava com uma roupa – não sei se é – verde – eu acho que é verde, tipo verde-abacate. Ela é minha filha, a Constanza, nossa futura médica também, que está formando agora.

Um beijo, te amo, minha filha!

Deputado Osmar, por favor.

**O SR. OSMAR TERRA** (Para discursar.) – Senador Hiran, Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, queridos colegas Deputados, ex-Ministro Mandetta, queria cumprimentá-los a todos, cumprimentar meus colegas do Rio Grande do Sul, na pessoa do Marcelo Matias, que está aqui também, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, e cumprimentar as entidades nacionais também que estão aqui, o Emmanuel e todos os representantes aqui.

Eu gostaria de aproveitar este momento, Presidente, Senador, para fazer uma reflexão. Nós estamos vivendo uma situação – foi lembrada aqui a questão das escolas médicas, e eu gostaria de acrescentar uma outra questão –: nós estamos com a atenção básica de saúde hoje, no Brasil, despedaçada. Ela está funcionando, além do horror que foi a primeira fase do Mais Médicos, em relação à remuneração dos profissionais que vinham de fora, às concessões que foram feitas, e ali se abriu a porta para essa quantidade enorme de faculdades acontecerem, porque a ideia dominante, na época, era que, tendo mais médicos no mercado, a situação do atendimento ia melhorar.

E eu concordo que ter hoje três vezes mais faculdade de Medicina que tinha em 2010 não ajudou em nada a melhorar a saúde no Brasil; pelo contrário, virou uma máquina de caça-níqueis cada faculdade, não tem corpo docente do tamanho que é necessário para tantas faculdades de Medicina, para tantos estudantes de Medicina, não tem estrutura no interior para isso, embora a desculpa era que tinha que colocar faculdades no interior – privadas, claro –, para que os médicos ficassem no interior. Isso é uma bobagem, isso nunca foi necessário. Os médicos que estão no interior do Brasil inteiro hoje se formaram em faculdades, na maioria, muito distantes do lugar em que eles trabalham.

Eu coloquei, inclusive, na época, para o Ministro, o atual Ministro, que de novo está no Ministério da Saúde – eu me formei na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e minha turma tinha 300 alunos, Medicina e Cirurgia tinham 400 alunos por turma, e era uma faculdade boa do Rio de Janeiro também; hoje elas têm 100, 120 alunos –: por que não se aumenta vaga de uma faculdade pública, numa experiência já demonstrada ao longo do tempo, e não pode se aumentar... Vai ter um aumento mínimo de docentes, um aumento mínimo de equipamentos e vai se abrir uma enorme quantidade de vagas. Por que essa omissão e deixar as faculdades privadas proliferarem de uma maneira descontrolada?

Então, isto é uma questão que nós temos que trabalhar: a formação dos nossos colegas. Agora tem a questão “então tem que ter uma prova da OAB para os médicos, para ver se eles estão em condições”. O menino passa no vestibular numa faculdade do interior, paga uma fortuna para se formar e ainda tem que ser submetido... Aí não passou no teste, não pode exercer a profissão. Tem que ver antes; tem que rever essa quantidade enorme de faculdades e rever a forma de se prevenir isso, de garantir qualidade nesse tipo de coisa.

Mas o que me preocupa mais hoje, na prática, é o caos da atenção básica.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – Quando você vai a municípios, são terceirizados, quarteirizados, pejetizados, as pessoas que estão trabalhando nos postos não têm compromisso com o resultado, não têm uma coisa que os vincule ao resultado da saúde do local em que eles atendem, ganham pouco, porque fica dinheiro com o intermediário. Então, vão lá, atendem o que podem, encaminham muito o paciente, pedem uma montanha de exames e resolvem pouco. Isso é a causa da necessidade de ter mais especialistas. O Governo está trabalhando a consequência, não está trabalhando a causa.



Tem que ter uma atenção básica com carreira, é isso que nós estamos discutindo agora, começamos essa discussão na Câmara dos Deputados. É a PEC 9, de minha autoria, de 2025, com apoio do Hiran, com apoio do Calil, o nosso Presidente da Frente Parlamentar da Saúde. Nós estamos tentando agora viabilizar...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – Só mais um minuto, Presidente.

Ela abre a porta para criar uma carreira de Estado na área da saúde. Se tem para a Polícia Federal, se tem para juízes, se tem para promotores, se tem para a Polícia Rodoviária, por que não pode ter uma carreira federal, uma carreira de Estado para os profissionais da saúde? E aí dividir os custos, fazer um cálculo inteligente de dividir os custos. E o teto não é mais o teto do Prefeito, o teto passa a ser o teto federal. E isso ficaria vinculado ao compromisso com o resultado, vinculado a um bônus de premiação pelo resultado. Passaria a ser uma carreira de Estado com dedicação exclusiva dos profissionais.

Eu acho que nós temos que andar nessa direção para resolver o resto. Não há como resolver o problema do SUS sem resolver a base, sem melhorar o atendimento na base. Eu acho que é uma proposta essa que nós estamos começando a discutir lá na Câmara, com o apoio do nosso Presidente Hiran, do Presidente Calil, dos presidentes das frentes.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – Muito obrigado.

E parabéns pelo Dia do Médico. Mesmo nessas condições todas, nós temos que comemorar, porque a vida humana é salva pela ciência e pelo cuidado que o médico tem com os seus pacientes.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, meu querido colega Deputado Osmar Terra.

Quero passar a palavra, logo em seguida, ao meu querido irmão, Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, também por cinco minutos, Gutemberg Fialho, e também registrar a presença do meu irmão – desse eu não posso deixar de registrar a presença –, meu amigo Carlos Fernando, Vice-Presidente do sindicato também, que é uma pessoa por quem eu tenho profundo respeito e gratidão.

Seja muito bem-vindo, meu querido amigo! Saúde para nós!

**O SR. MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar o Presidente da mesa, Senador Hiran; o Deputado Federal Dr. Luizinho; o Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Emmanuel Fortes; o Presidente da Federação Médica Brasileira, Fernando Mendonça; o Presidente da Federação Nacional dos Médicos, Geraldo Ferreira; o representante da Associação Médica Brasileira e Diretor de Assuntos Parlamentares, Dr. Luciano Carvalho.

Meus amigos, hoje se comemora o Dia do Médico e precisamos falar também da grandeza e da beleza da medicina. A medicina nos dá satisfação, nos dá prazer e nos dá realização quando curamos, quando tratamos, quando salvamos vidas, quando encontramos um paciente nos corredores, no meio da rua, e ele vai lá nos cumprimentar e nos agradecer.

A medicina ainda é uma das poucas profissões com pleno emprego, apesar das dificuldades; ainda tem um padrão salarial acima da média, apesar das dificuldades; mas precisamos tratar aqui também das questões que dificultam o exercício da profissão, como as péssimas condições de trabalho, e tal.



Nós temos, senhores, um encontro em 2026, que são as eleições. Nós precisamos tratar disso aqui, porque todas as dificuldades que foram elencadas nos discursos chegam a esta Casa. E nós temos o desafio de acabar com o paradigma: o médico não se envolve em política. Nós precisamos levar para as faculdades, para as reuniões com os colegas médicos, principalmente os mais jovens, que é nela e por ela, a política, que resolvemos – ou procuramos resolver – os nossos problemas e avançamos nas nossas conquistas, porque senão nós vamos continuar tendo dificuldades, Senador Hiran, na hora em que forem aprovar na CAS a prova de proficiência médica, entre outras coisas.

Deputado Osmar Terra, aqui presente, parabéns pelo discurso!

Cumprimento o Deputado médico Allan Garcês, o Deputado Zacharias Calil, o ex-Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta, idealizador da Frente Parlamentar da Medicina e do Instituto Brasil de Medicina.

Nós estivemos presentes no Auditório Nereu Ramos. Na época, eu já era Presidente do Sindicato dos Médicos, quando se criou a Frente Parlamentar da Medicina.

Mas nós precisamos usar o nosso poder de multiplicação, para aumentar a bancada e enriquecer a Frente Parlamentar da Medicina com mais médicos, porque só nós, médicos, sabemos a dor de ser médico; só nós, médicos, temos a intensidade e o envolvimento com as nossas causas; e é nesta Casa que se defendem as políticas médicas. Portanto, nós não podemos continuar com esse pensamento, com esse paradigma.

Se nós nos reunirmos em reuniões sociais e falarmos das mazelas da medicina, eu sinto até um certo prazer em alguns colegas, mas eu quero vê-los mais prazerosos, elegendo representantes médicos.

E eu encerro com uma frase emblemática: quanto àqueles que não gostam da política, não têm nada errado com eles, mas serão governados pelos que gostam, e os que gostam nem sempre estão bem-intencionados.

Obrigado a todos e um forte abraço. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido Gutemberg.

Passo a palavra, em seguida, ao Presidente da Federação Médica Brasileira, Fernando Luiz de Mendonça, por cinco minutos.

**O SR. FERNANDO LUIZ DE MENDONÇA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Na figura do Senador Hiran, eu saúdo já os nominados membros da mesa; na figura ali da Dra. Carol, Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, eu saúdo não só os presentes médicos, como as mulheres, que já não são coadjuvantes; elas são as principais atuantes do movimento médico hoje, em maior número já em estudantes e em médicas.

Neste dia, falar no final fica muito fácil, porque as reflexões já foram postas, as questões já são colocadas, e é fato que o Dia do Professor é o dia em que a gente está sendo usado, hoje, para comemorar o Dia do Médico, e isso é sintomático, porque nós temos que aprender; aprender, com essas reflexões, a mudar esse cenário, que, às vezes, nos parece ser triste.

E hoje eu quero resgatar aqui a fala do Dr. Luizinho, de todas as falas importantes que já foram aqui bem ditas, de todos os problemas – e olha que, como sindicalista, a gente sabe que tem problema –: eu quero hoje é agradecer. Por quê? Porque, nos demais dias, nós vamos estar aqui; na semana que vem, vamos estar aqui de novo, buscando o piso. E em todos os outros dias – nós, colegas comprometidos.

E nós somos – a maioria – comprometidos com a medicina de qualidade, não para nós somente, mas, como bem disse o Senador Izalci Lucas, cujo nome já nos dá a referência de nosso padroeiro, com o nosso paciente.

Hoje eu quero me abster de reclamar; hoje eu quero agradecer. Agradecer por poder também estar



aqui, realizando um sonho, o sonho de uma criança que imaginou ser possível o impossível. Porque, quando se vê um louro de olho azul, hoje, se tem, às vezes, a impressão de que já está tudo pronto, que já está tudo carregado, num país de desigualdade.

Quando o Dr. Luizinho fala da dificuldade de se estudar... Nem todo mundo nasceu num berço, e nem por isso, eventualmente, precisamos criar cotas, criar cotas da residência, criar faculdade com vagas específicas para um determinado grupo. E isso não é um comprometimento com uma qualidade de fato, com a população e com uma saúde digna para todos.

Quero hoje agradecer a Deus, agradecer àqueles que nos antecederam, agradecer aos professores que nos ensinaram a ter uma linha reta, no sentido do que nós queremos.

E o que a gente quer, quando a gente busca ser médico?

A Federação Médica Brasileira tem feito esta campanha, “O que você quer e o que você pensa quando você é médico?”, e a gente tem ouvido lindas respostas, que resgatam a possibilidade que tivemos de estar hoje, sim, naquela profissão que é muito bela, que é muito linda, que nos permite ter acesso ao inimaginável, que é ter o acesso ao outro, que é buscar levar a cura ao outro.

E é por isso, Senador Hiran, que eu agradeço muito aos Congressistas, a todos que aqui estão. Reforço a necessidade de aumentarmos... E nisso a gente tem que ter envolvimento nosso, enquanto lideranças, nas nossas bases, para trazermos mais políticos que estejam comprometidos, como a frente parlamentar assim está.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FERNANDO LUIZ DE MENDONÇA** – Encerrando, quero dizer a vocês que a gente não pode deixar de sonhar. Por mais que tenhamos todos esses motivos devastadores, temos o dever e o direito, com nós mesmos, de buscar, acreditar; se possível, continuar comemorando, não só aqui, mas em todos os lugares, a possibilidade de dizer com orgulho: “Eu sou médico; eu tenho o privilégio de ser médico”.

Muito obrigado a todos vocês. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Fernando.

Quero passar, em seguida, a palavra ao Dr. Geraldo Ferreira Filho, por cinco minutos, que é o nosso Presidente da Federação Nacional dos Médicos, e também aproveitar para dizer a todos vocês da honra, do orgulho que eu tenho de – um médico do interior, de 40 anos de formado, dediquei minha vida à medicina, ainda me dedico até hoje – ver as nossas sessões, que têm sempre como finalidade comemorar alguma data importante da medicina, como foram os 80 anos do Conselho Federal, e, agora, o nosso Plenário repleto de lideranças que prestigiam esse movimento, que dão a sensação a quem está aqui de cima da força e da união da nossa medicina.

É muito bom a gente ver, até agora, todo mundo aqui prestando atenção em tudo que está sendo colocado aqui, com muita pertinência, por todos os que antecederam o Dr. Geraldo.

Parabéns a todos vocês e parabéns à medicina!

Eu fico aqui muito orgulhoso de participar desse evento e poder dar espaço para todos se manifestarem. É muito bacana, estou muito feliz.

Muito obrigado por vocês estarem aqui.

Eu vou passar a palavra ao Dr. Geraldo, e ainda tem mais lideranças para falar aqui. Vamos respeitar todos que querem se manifestar.

Geraldo, por favor.

**O SR. GERALDO FERREIRA FILHO** (Para discursar.) – Obrigado, Senador Hiran. Meus



agradecimentos pela convocação desta audiência tão importante.

Minha saudação às entidades irmãs, conselhos, associações, à FMB, aos sindicatos presentes – Minas Gerais, Brasília, Pernambuco –, sindicatos da base da Fenam, representados aqui Rio Grande do Sul por Marcelo e Felipe, ABC por Murisset e Tomás, Piauí pela nossa ex-Presidente Lúcia e o Vice Samuel, e é uma alegria estar dividindo este momento.

Minha saudação também aos Parlamentares da frente parlamentar, ao Presidente do IBDM, nosso querido mestrinho, coordenador, na verdade; Kate, que tem intermediado sempre essas nossas reuniões com os Parlamentares, abrindo as portas aos estudantes de Medicina – a Aemed aqui presente –, e aos convidados para esta sessão.

A medicina tem uma longa história. Vem de Hipócrates, quando separou medicina da magia, da religião. Vem Galeno, e é muito interessante, porque ele dizia que todo médico deve ser filósofo. Por isso que Mandetta, quando se referiu à medicina como tendo sua origem na filosofia, é a verdade. Galeno escreveu 400 livros – olha que espetáculo! –, 70 referentes à medicina.

E vêm as grandes descobertas da medicina, que permitiram a sobrevivência da humanidade.

Jenner, com a vacina, em 1796; Crawford, com uma coisa extraordinária, a criação praticamente da anestesia. E, quando a obstetrícia era demonizada e as práticas para o nascimento de uma criança foram levadas a anos antes do desenvolvimento da medicina, como se o progresso não tivesse representado nada, em termos de diminuição de mortalidade da mãe e da criança, Crawford, naquele tempo, rompeu um paradigma, que era da Bíblia, “nascer entre dores”, e a anestesia surgiu exatamente para aliviar essas dores.

E daí a medicina cresceu de uma forma extraordinária: o raio-X, com Röntgen; Nikolai, com o colesterol; Fleming, com o antibiótico.

A medicina tem uma contribuição extraordinária, representada por uma coisa que simboliza tudo: a longevidade, o aumento da quantidade de anos que uma pessoa vive.

A qualidade é muito importante, mas ninguém tem qualidade sem estar vivo, e só vai estar vivo se tiver tido essa qualidade.

Eu quero tocar num tema, Senador Hiran, que é muito caro para os sindicatos, que é a questão da terceirização.

Infelizmente, a lei que foi aprovada no Congresso Nacional deixou algumas brechas, que hoje estão sendo usadas de forma extremamente nociva à categoria médica. Hoje, o médico recém-formado não tem a possibilidade de concurso público, não tem a possibilidade de uma carteira assinada, porque a indecência da terceirização desregulada invadiu todos os setores.

Eu quero apenas me referir a algumas manchetes, porque o nosso tempo é curto, e dizer as suas fontes, porque, muitas vezes, quando nós apontamos o problema, nós nos tornamos vítimas e alvos dessas grandes empresas que hoje se espalham por todo o país e são campeãs de calote, campeãs de fraudes trabalhistas, estão quebrando a previdência pública dos municípios e dos estados e estão, neste último passo, fraudando a Receita Federal.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. GERALDO FERREIRA FILHO** – Então, o Ministério Público alerta: “Terceirização irrestrita amplia risco de corrupção”.

O custo da terceirização é 2,4 vezes o custo do serviço contratado direto. Esse gasto superior não representa uma melhora na medicina.

Muitas vezes, as empresas ganham licitações com preços menores, e os aditivos levam a ganhos monstruosos. Uma empresa ganhou, com R\$250 mil; depois de um ano e 15 aditivos, ela estava recebendo



R\$1,5 milhão.

O custo de um hospital era de 30 milhões, e, quando foi terceirizado, passou para 87 milhões.

Tudo isso são documentos e estudos feitos por tribunais de contas e pelo Ministério Público, que entendem, conforme audiência (*Falha no áudio*)...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. GERALDO FERREIRA FILHO** – ... no Supremo Tribunal Federal, que isso precisa ter alguns freios.

Existem os arts. 7º e 8º da Constituição, que ainda estão em vigor e que dizem o que é uma relação trabalhista, e isso precisa ser respeitado.

Ultimamente, proliferam no país essas terceirizações, e eu queria só encerrar a minha fala dizendo que elas prometem o que não entregam.

Por que se terceiriza, Senador? Porque as empresas têm *expertise*, porque é mais econômico, porque geram eficiência, porque têm vantagem concorrencial. É isso que apregoam.

Qual é a realidade? A administração pública custeia os treinamentos; há superfaturamento de mão de obra do número de empregados de contratos; há fraudes aos direitos trabalhistas, fraudes aos direitos previdenciários, fraudes ao Fisco, burla ao concurso público, nepotismo cruzado e indicação política.

E o Ministério Público, em algum momento (*Falha no áudio*)...

Encerro, dizendo que terceirização é precarização e corrupção. Eu chamo atenção, neste dia, para a nossa responsabilidade de lutar contra essas terceirizações desenfreadas e irregulares.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Geraldo Ferreira Filho.

Chamo aqui, para fazer uso da palavra, o meu querido colega, Dr. Marcelo Matias, Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul.

Aliás, eu quero aqui fazer um agradecimento a esse sindicato, que é o maior sindicato da América Latina. Ele é um exemplo para todos nós, na defesa... (*Palmas.*)

... das nossas prerrogativas e em que sempre sou muito bem recebido quando vou tratar de pautas médicas.

Transmita, meu querido Presidente, toda a minha gratidão aos médicos do Rio Grande do Sul, os quais você está representando aqui agora.

E lhe dou cinco minutos.

**O SR. MARCELO MATIAS** (Para discursar.) – Meu prezado Senador, Dr. Hiran, meu colega, a quem eu agradeço e cumprimento, cumprimentando todas as autoridades, especialmente os nossos colegas médicos, porque, afinal de contas, hoje tem apenas um dia dentro do seu dia a dia.

Nesse aspecto, eu quero contar uma história que, infelizmente, acontecerá hoje.

Pela manhã, principalmente e não exclusivamente, uma médica jovem acordará, sairá de casa e irá para um plantão, num pronto-atendimento, num hospital, numa emergência, muitas vezes nem plantão, apenas uma unidade básica de saúde, largando talvez um filho, uma filha, uma criança na mão de alguém, para cuidar, e vai exercer a sua profissão, exercer o seu trabalho. E, ao chegar lá, por melhor que faça a sua profissão, cumprindo a ética, usando o seu conhecimento, sofrerá uma violência.

Esse é um assunto extremamente complexo no nosso dia, Senador, porque, afinal de contas, é algo extremamente comum, alvo das frustrações que muitos dos pacientes têm, pelas dificuldades do sistema de saúde, porque querem um atestado que não pode ser fornecido, do ponto de vista ético; porque querem um laudo que é impossível de ser dado naquelas condições; porque querem um determinado tratamento



que não tem base científica; porque querem um exame cujo sistema não fornece com a facilidade ou dentro indicação que a pessoa quer. Essa colega e, principalmente, médicas jovens sofrem uma violência.

E isso precisa ser lembrado no nosso dia, porque é algo que acontece diariamente. Essa é uma nova epidemia que se espalhou pelo nosso país.

E, no nosso estado, criou-se um movimento, feito pelo sindicato médico, de contraposição. Esse movimento foi lançado no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e nós temos muito orgulho, junto aqui com o Dr. Geraldo Ferreira, de oferecer a nacionalização dessa nossa campanha. É uma campanha que visa a chamar a atenção para os ataques que os médicos, especialmente médicas jovens, têm sofrido. E nós queremos, nesse exato momento, que todos os estados, todos os nossos representantes, todos os nossos Parlamentares, façam junto essa campanha, porque, quando um médico é atacado, agredido, sofre violência em uma unidade de saúde, todo o sistema sofre. E a grande maioria das pessoas que buscam o atendimento, justamente após uma violência como essa, sofrem uma desassistência no seu atendimento. Temos unidades fechadas, temos médicos que se afastam, temos dificuldades de atendimento. Justamente por isso, nós estamos fazendo aqui o que nós costumamos fazer no nosso dia a dia: sim, nós estamos defendendo os médicos, mas, com certeza, nós estamos defendendo a saúde de toda a população e, para isso, eu peço o apoio de todos.

Por fim, quero vir ao encontro de vários que aqui se manifestaram, dizendo que eu tenho muito orgulho de ser médico. Enfrentei um processo seletivo longo, fiz uma residência complexa e exerço a minha profissão na plenitude há mais de 30 anos. Sei o que cada um dos colegas sente todos os dias de manhã e sei o quanto nós não paramos de aprender. E, justamente por toda essa dedicação, eu quero mandar um abraço fraterno aos meus colegas médicos, porque, afinal de contas, sem vocês, a saúde nunca será completa.

Muito obrigado! Muito obrigado, Senador. Muito obrigado à Frente Parlamentar da Medicina. E muito obrigado aos nossos Deputados também.

Até logo, bom dia. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, meu querido amigo Marcelo Matias, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul.

E olhem só como está o nosso prestígio, Mandetta: dois ex-Ministros da Saúde da maior qualidade, você e meu querido irmão Ricardo Barros; Vitor Lippi também, que é médico, Deputado por São Paulo, que também vai fazer uso da palavra.

Meu querido Gabriel, você vai ter um pouquinho de paciência porque eu vou ter que passar para o homem que tem mandato. Então, ele vai falar.

Vai lá, Ricardo.

**O SR. RICARDO BARROS** (Para discursar.) – Dr. Hiran Gonçalves, Senador, colega, eu, como ex-Ministro da Saúde, tenho o privilégio de ter estado lá em Roraima por seis vezes para tratarmos da imigração de venezuelanos, dos problemas estruturais de saúde que assolavam o Estado de Roraima e pude aprender muito sobre o nosso grande território nacional. Andei em todos os estados, pude prestigiar vários colegas Parlamentares, como você, nas suas demandas. E, no Ministério da Saúde, Deputado Mandetta, Deputado Osmar Terra, Deputado Calil, nós pudemos trabalhar com gestão.

Eu não sou médico, eu sou engenheiro – quero parabenizá-los, todos, pelo Dia dos Médicos –, mas minha missão, dada pelo Presidente Michel Temer, foi fazer gestão frente ao Ministério da Saúde. E nós pudemos simplificar muito a operação de gestão, só prestar contas de custeio, investimento, diminuimos muito a burocracia, conseguimos economizar R\$5 bilhões em dois anos na negociação da gestão de contratos e na redução de preço de medicamentos e reaplicamos tudo isso em mais investimentos para a saúde.

As instituições filantrópicas receberam um grande apoio da nossa parte, especialmente na orientação



da forma como deviam observar sua contratualização, manter suas contas em dia, permitir que o bom serviço fosse prestado à população. Prestigiamos muito os municípios, aprovamos a tripartite, as regiões de saúde, no sentido de nós financiarmos a saúde, provermos os serviços necessários para a população.

Quero parabenizar o Ministro Padilha, que recentemente adotou o CPF como o número único para que nós possamos... Nós eliminamos o Cartão Nacional de Saúde, cada cidadão tinha vários cartões nacionais. Eliminamos isso, temos só o CPF. Isso vai permitir que o registro eletrônico de saúde seja viabilizado e que nós possamos ter o controle efetivo de todos os procedimentos de saúde que são feitos para cada cidadão brasileiro. Isso vai dar uma grande economia na gestão dos recursos de saúde do Brasil.

Mas eu quero dizer aos nossos colegas médicos que o Brasil deve muito a vocês todos. Vou citar aqui o Dr. Calil, que é uma referência em separação de siameses, meu colega – eu presido a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação na Câmara dos Deputados; ele é nosso colega, participa muito dos nossos debates. E o citando e o Deputado Osmar Terra, que junto com a minha esposa, Deputada Cida Borghetti, que foi Presidente à época da Comissão Especial do Marco Legal da Primeira Infância, que agora retomou, eu vi que o senhor está de novo na Comissão da nova PEC 34... Nós temos aqui muitos colegas, muitos parceiros, como o Deputado Hiran Gonçalves, que lideram esse movimento dos médicos aqui na Câmara dos Deputados. E eu, como Ministro da Saúde, tive o privilégio de conviver com vocês, de participar dos debates no Brasil todo, com todas as associações, com todas as federações, com a Associação Médica Brasileira...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RICARDO BARROS** – E quero dizer que foi um grande prazer aprender com vocês como tratar com carinho da nossa população e investir nas práticas integrativas, com uma certa polêmica. Mas, Dr. Hiran, um grande esforço é importante: não só tratar os doentes, mas evitar as doenças. Então, nesse sentido, nós avançamos nas práticas integrativas para ver se conseguimos que o acolhimento das pessoas nas nossas unidades de saúde seja cada vez mais eficiente.

Parabenizo a todos.

Obrigado pela oportunidade, Dr. Hiran, de poder falar aqui aos colegas médicos que me deram esse privilégio – na convivência no Ministério da Saúde, onde enfrentamos febre amarela, zika vírus e tantas outras questões – de obtermos resultados... *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido amigo Deputado Ricardo Barros, uma grande liderança do nosso partido, Líder de vários governos, um homem que é muito competente na gestão. Você nos ensinou muito. E quero dizer a você, meu querido amigo, que, ao me prestigiar no meu estado, você me deu envergadura para que eu pudesse também chegar até aqui. Devo também muito a você. Muito obrigado, de todo o coração – de todo o coração. *(Palmas.)*

Vitor Lippi, quer falar? Quando tem mais de três, meu amigo, pode aproveitar.

O Deputado Vitor é nosso colega, nosso colega médico, Deputado de São Paulo.

Quero também fazer um registro aqui da minha querida Presidente da Associação Médica de Brasília, minha querida amiga Franci, que nos acolhe lá naquela sede maravilhosa. Aliás, nós vamos ter um almoço hoje – vocês vão ver – digno da importância da nossa medicina. Muito obrigado, Franci.

E também nós temos aqui a Presidente Merabe, que é a Presidente do Sindicato dos Médicos de São José do Rio Preto e Região, que é uma região que é uma referência em saúde. Conheço muito bem lá o Hospital de Clínicas e tal. Tem muitos craques lá naquela região. Dê um abraço naquela turma boa lá de São José do Rio Preto e região. Seja muito bem-vinda, Presidente.

Vitor.

**O SR. VITOR LIPPI** (Para discursar.) – Senhoras e senhores, começo da tarde, não tem como a



gente não se emocionar, na verdade, de estar aqui representando os médicos e podendo agradecer a essa classe tão importante para a vida das pessoas.

Quero cumprimentá-lo, nosso querido Senador Hiran, por esta iniciativa justa, necessária de a gente prestigiar os médicos. Você sempre foi um grande defensor dos médicos, da classe médica.

A gente sabe que é uma escolha difícil na vida, não é fácil ser médico. Eu sou neto de médico, filho de médico, pai de médico, marido de médica e irmão... E assim por diante. Então, tem uma grande tradição de profissionais de saúde na minha família.

E eu me lembro de que meu pai... Quando eu tinha 14 anos de idade, eu falei: “Pai, eu quero ser médico também”. Eu via todo mundo elogiar meu pai, era uma pessoa muito bacana, um humanista, uma pessoa que fazia uma medicina social numa cidadezinha pequena do interior lá de São Paulo. E ele falou: “Filho, pense bem, porque é uma profissão difícil, você sempre vai trabalhar com dor, com sofrimento, com angústia, com perda, com insegurança. Então, não é uma profissão, muitas vezes, alegre, é uma profissão em que você trabalha com a tristeza, com o momento difícil da vida das pessoas. É gratificante, mas pense bem, veja se não quer alguma engenharia, uma área mais técnica talvez, mais fácil de você poder ser um bom profissional”. Mas eu quis insistir na medicina, porque tinha bons exemplos na família.

E eu queria dizer da alegria de nós termos aqui dois grandes ex-Ministros: tanto o Mandetta, que fez um trabalho extraordinário aqui num momento tão difícil das nossas vidas, aqui no momento da pandemia, quanto o nosso Ricardo Barros, que, apesar de não ser médico, deu um *show* de gestão, porque ele é um excelente gestor, uma pessoa muito inteligente.

Quero cumprimentar todos os médicos aqui presentes, através do Zacharias Calil, essa pessoa tão especial, que faz um trabalho incrível.

Mas quero dizer para vocês que a gente não se emocionar, porque, nos momentos mais difíceis das nossas vidas, nós estamos ao lado de um profissional de saúde, muitas vezes um médico, ali no hospital, ou por nossas vidas ou por alguém que a gente ama ou que a gente quer bem.

Então, o profissional de saúde, o médico, os nossos médicos, as nossas médicas têm essa responsabilidade de garantir a vida, de dar a melhor condição de vida, de melhorar a vida dos enfermos, de ter essa solidariedade, a empatia, o trabalho não só com qualidade técnica, mas com qualidade humana.

Portanto, é uma profissão essencial para a sociedade.

Lembro, para terminar a minha fala, cumprimentando todos vocês que fizeram esta escolha tão bonita dessa profissão tão essencial para todos nós, dos momentos da pandemia, O nosso Ministro Mandetta estava lembrando aqui que foi feito um levantamento de que possivelmente nós tivemos a morte de mais de quatro mil profissionais da saúde que estavam diretamente trabalhando ali, na época em que não havia ainda a vacina. Aquelas pessoas que estavam ali atendendo estavam ali como heróis, como alguém que vai para a guerra e não sabe se vai voltar ou se vai levar aquilo para casa, o que também vai poder levar aos seus familiares o risco de morte.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITOR LIPPI** – Foram momentos que mostraram o desprendimento, o espírito, como é importante a gente ter profissionais de saúde efetivamente comprometidos como num sacerdócio, numa atividade nobre, sagrada, essencial para a sociedade.

Muitos morreram, alguns eu conheci. Médicos queridos, nas cidades em que eu atuo politicamente, morreram porque tiveram que transportar pacientes dentro das ambulâncias. Imagine você, naquela época, dentro de uma ambulância, às vezes duas, três, quatro, cinco horas, com um paciente contaminado com covid. E essas pessoas não se negaram a fazer isso, mesmo sabendo que poderiam morrer, como morreram.



Então, o nosso respeito aqui ao exemplo dessa grandeza de quem escolheu a medicina para melhorar a vida das pessoas.

Parabéns a todos vocês, profissionais de saúde, médicos e médicas deste Brasil!

*(Soa a campanha.)*

**O SR. VITOR LIPPI** – Nós temos um SUS aqui maravilhoso, que ainda tem problemas, mas que salva milhares de pessoas, que faz 13 milhões de cirurgias por ano. Sem isso, nós não conseguiríamos garantir a dignidade do atendimento, do acesso à saúde aqui no país.

Sinto-me muito representado por cada um de vocês. Sinto-me muito orgulhoso pelo trabalho que vocês fazem.

Que Deus possa mantê-los nesse compromisso essencial de a gente ter um mundo melhor!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Vitor.

Muito obrigado, Deputado, meu querido colega.

Agora, passo a palavra ao Presidente da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, meu querido amigo Gabriel Okida, que vai se manifestar por cinco minutos.

Desde já, quero dizer, meu querido amigo, que você significa o nosso futuro. Que você cuide bem do nosso futuro! A responsabilidade sua é imensa.

Com vocês Gabriel Okida.

**O SR. GABRIEL OKIDA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Em nome da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, agradeço especialmente ao Senador Dr. Hiran Gonçalves o convite para estar presente nesta tão importante sessão.

Senhoras e senhores, colegas estudantes, médicos, docentes e autoridades presentes, é uma honra representar aqui milhares de estudantes de Medicina de todo o país, jovens que sonham em exercer esta profissão com formação técnica, humana e científica.

Hoje, 15 de outubro, celebramos o Dia do Médico, uma data que, mais do que homenagear uma profissão, convida-nos à realização da reflexão sobre o sentido, o valor e a responsabilidade que carregamos ao escolher cuidar de pessoas – e não vender produtos.

Aqui, aproveitarei esta oportunidade de fala para levantar a pauta principal da Aemed: a qualidade do ensino médico no Brasil.

Há um ano, tive a oportunidade de estar diante de muitos de vocês, nesta mesma sessão solene, para falar sobre o futuro da medicina brasileira. Naquele momento do meu discurso, contava-se com mais de 380 faculdades de Medicina, um número já preocupante. Já éramos o segundo maior país em número de faculdades de Medicina no mundo, e já se refletia um crescimento desordenado, sem o devido compromisso com a qualidade e com a formação ética de novos profissionais.

Hoje, 12 meses depois, retorno a esta tribuna com um número assustador de 494 faculdades de Medicina. Dessas, cerca de 80% são privadas, variando a mensalidade de R\$6 mil a R\$16 mil.

Senhoras e senhores, deixo aqui a primeira reflexão: qual o valor da vida? Muitas abriram sem infraestrutura mínima. Como já foi bem dito aqui, 78% dos municípios que possuem cursos de Medicina não contam com quantidade de leitos hospitalares suficientes, e 72% não contam com um hospital de ensino. Outras estão abrindo sem o objetivo de ensinar Medicina, mas sim de ensinar ideologia ou acumular capital financeiro ou político. Tivemos um exemplo recente: queriam abrir 80 vagas específicas para pessoas do Movimento Sem Terra – chega a beirar o absurdo.

As avaliações oficiais do Enade também já revelaram: faculdades de Medicina com nota 1 e 2 são



classificações que refletem desempenho insatisfatório, em que a qualidade da educação médica está, sim, comprometida, ao contrário do que muitos afirmam, que não podemos afirmar isso.

Isso nos mostra que não basta aumentar o número de faculdades nem expandir a quantidade de médicos formados a cada ano. Se não houver garantia de qualidade mínima na formação, estaremos colocando em risco a saúde da população.

Por isso, venho hoje também reforçar veementemente o posicionamento da Aemed quanto ao exame de proficiência em Medicina, que garantirá que o formando teve uma qualidade mínima para atender a população com segurança. E digo mais, está claro que esse exame tem caráter de emergência, porque, quanto mais esperamos, mais médicos malformados saem para o mercado e mais erros médicos são cometidos.

Então, voltando para a primeira reflexão, independentemente do tamanho do investimento realizado para a formação do futuro médico, entendo a questão da perspectiva e expectativa da família, mas tenho certeza de que não serve de desculpa para que ele tenha o direito de colocar a saúde de qualquer pessoa em risco.

Por isso, reforço o posicionamento da Aemed: o médico que não passar no exame de proficiência realmente não deve exercer a medicina, porque o que está sendo pedido aqui não é uma prova de R+, não é uma prova de residência.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. GABRIEL OKIDA** – O que está sendo pedido é que o médico tenha a qualidade mínima para atender a população com segurança, como deve ser feito.

Termino aqui meu discurso com grande estima à Frente Parlamentar Mista de Medicina, ao IBDM, ao Conselho Federal de Medicina e a todas as entidades aqui presentes, especialmente às citadas, pois vocês têm sido um grande exemplo na educação médica e na valorização dos estudantes de Medicina.

Meus sinceros agradecimentos por não nos enxergarem apenas como estudantes, mas, sim, como futuros médicos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito bem! Muito bem, Gabriel! Muito obrigado.

Transmita nossas saudações a todos os futuros médicos do nosso país, que você tão bem representa, em nome de todas as entidades aqui presentes.

Eu quero passar também a palavra ao querido colega Caio Gracco, que é Vice-Presidente da Associação Nacional de Médicos Residentes, também por cinco minutos. Caio, por favor.

Antes de o Caio chegar à tribuna, eu quero também registrar a presença – o Allan Garcia está ali sentado com uma moça bonita ao lado dele – da nossa querida colega Kelly Cris, que foi minha paciente desde muito pequenininha. Olha como eu estou ficando velho! Ela agora já é a nossa colega.

Kelly Cris, seja muito bem-vinda.

Parabéns pelo seu dia.

**O SR. CAIO GRACCO** (Para discursar.) – Bom dia a todos, aos Senadores, aos Deputados, aos representantes das entidades médicas, aos estudantes e, principalmente, aos médicos do nosso país, em especial aos médicos residentes, que são aqueles com quem a ANMR cumpre diariamente seu papel incansável de defesa.

Estamos aqui para celebrar a medicina e, sobretudo, aqueles que a tornam possível: nós mesmos, os médicos. Hoje honramos uma vocação que é ciência e, ao mesmo tempo, também é cuidado, que exige precisão técnica, conhecimento, mas também um coração atento, bondade, amor. Costuma-se dizer que



onde quer que a medicina seja amada, existe amor pela humanidade, e não há nada mais verdadeiro quando paramos para pensar no dia a dia que move aqueles que escolheram esse caminho de ser a mão que acolhe, o olhar que conforta, a palavra que orienta, a decisão que salva.

A trajetória de um médico começa muito antes do hospital ou do consultório. Ela se inicia lá atrás, no ensino médio, no cursinho, em toda a teoria lida, nos milhões de exercícios feitos naquelas madrugadas em que não foi possível dormir. Ela possui uma disciplina que atravessa anos de formação e, depois, se estende no nosso cotidiano, no plantão que passa da hora, na conversa difícil com a família, nos prazeres de que se abdica.

A medicina é feita de episódios que nem sempre saem em manchetes, não ganham muita notoriedade, mas mudam a vida das pessoas silenciosamente.

Hoje celebramos a competência técnica que salva, mas também os valores que sustentam essa competência: a ética, a responsabilidade, a humildade de reconhecer limites e buscar ajuda, a atualização permanente. A medicina é, por definição, um compromisso com a verdade científica e com a dignidade humana. Qualquer um que ouse desafiar isso é um traidor dela.

Que esse Dia do Médico não seja apenas uma data no calendário, mas uma chance de ressignificar propósitos e entender até por que estamos aqui, que é pela defesa da nossa profissão.

Em nome da ANMR e de todos os quase 50 mil residentes do nosso país, chamo aqui a atenção para três pontos principais que nos são muito sensíveis, entre eles, Senador Hiran, o reajuste da bolsa de residência médica. Em termos comparativos, no ano 2000, a bolsa de residência médica correspondia a oito salários mínimos, hoje mal passa de dois. Além disso, médicos residentes também trabalham em ambientes insalubres sem receber adicional de insalubridade, e não existe qualquer previsão para isso. E o auxílio-moradia, apesar de ser previsto em lei – também chamo a atenção para ele –, não é pago a mais de 90% dos médicos residentes do nosso país.

Bom, a luta é longa, mas não vamos desistir, vamos continuar lutando.

Contamos com a Frente Parlamentar da Medicina e com o Parlamento brasileiro para todas essas conquistas que certamente virão.

Parabéns a todos nós! Que venham novos dias de serviço, ciência e esperança.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, muito obrigado, meu querido amigo Caio.

Antes de terminar, nós temos um vídeo institucional, mas a minha filha me mandou uma mensagem de que ela queria fazer uma fala. Eu vou quebrar o protocolo aqui e vou passar.

Venha cá, Constanza! Você quer falar? Fale logo, porque a gente está doido para almoçar. Está todo mundo com fome já.

Eu tenho cinco filhos, e, dos cinco, quatro estão na medicina; dois estão formando agora. A Constanza é uma delas, está no internato. Não sei nem como ela veio aqui; eu acho que algum professor dela deu uma colher de chá lá no internato para ela.

Menos de 5 minutos. (*Risos.*)

**A SRA. CONSTANZA GONÇALVES** (Para discursar.) – Está bom.

Bom dia a todas as pessoas presentes aqui hoje.

Queria adiantar que eu estou nervosa; então, eu vou gaguejar, mas vocês vão entender.

Hoje, no Dia do Médico, trago ao Plenário uma homenagem muito particular ao meu pai, oftalmologista, e um reconhecimento profundo de sua influência e legado na minha vida e na minha trajetória.

Pai, você tem sido muito mais que um exemplo profissional. Você foi e é a minha fonte de inspiração,



que me guiou até o sonho de cursar a Medicina. Vi você tantas vezes acordar cedo e atender pacientes com atenção, mesmo nos dias mais corridos, tudo com uma postura íntegra e apaixonado pelo que faz.

Tive a bênção de acompanhar de perto seu zelo, sua dedicação e seu compromisso com o cuidado daqueles que mais precisam. Você mostrou que ser médico não é apenas aplicar remédios ou realizar procedimentos, mas escutar, respeitar e estar presente.

Neste dia 15 de outubro, desejo que minha gratidão seja pública e eterna. Agradeço por cada palavra de encorajamento, por cada noite que você sacrificou ao estudo e por cada paciente, porque você me fez compreender o valor, o peso e a beleza dessa missão.

Que esta homenagem se estenda a todos os médicos, especialmente àqueles cujos exemplos silenciosos fazem futuros colegas, como eu, acreditarem que é possível unir técnica, ética e humanidade. E que, ao lembrar do meu pai, eu também reafirme meu compromisso de seguir seus planos com responsabilidade, compaixão e coragem.

É isso. Obrigada a todos!

Bom dia. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Ainda bem que eu tomei um anti-hipertensivo antes de vir para cá.

Muito obrigado, minha filha!

Deus abençoe você e todos os médicos do Brasil, pelo nosso dia.

Eu vou passar aqui um vídeo institucional que foi preparado para esta data.

Por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu recebi aqui uma mensagem do Sindicato dos Médicos do Grande ABC, de São Paulo, do Dr. Murisset, Presidente, e do Dr. Tomás Smith-Howard, Vice-Presidente, que enviam os cumprimentos a todas as autoridades que compõem esta mesa e ao nosso Plenário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Antes de encerrar esta sessão solene, eu quero agradecer a presença de todos, os aqui presentes e aqueles que nos assistem remotamente. Quero dizer que é um dia marcante para todos nós, que demonstra mais uma vez a nossa força, a nossa participação no Congresso Nacional.

Eu queria até fazer uma pequena correção. Minha querida Carla Dickson falou que somos dois Senadores, mas não: nós somos dez Senadores. Nós somos mais de 10% do Senado da República, e eu espero que nós possamos ser muito mais, tanto na Câmara quanto no Senado, a partir de 2026, porque, se depender de mim, no meu estado... Estou sempre lá à disposição, com a nossa federação do União Brasil e Progressistas – que hoje virou um partido –, que eu presido, por quatro anos, no meu estado. Aqueles colegas que têm esse sonho de nos representar sabem do meu compromisso de tentar fortalecer, para que nós possamos trazer para cá cada vez mais representantes que tenham compromisso conosco, com a nossa medicina, com cuidar das pessoas.

Cumprida essa finalidade da sessão especial do Senado, eu quero mais uma vez reforçar o convite para que nós possamos estar juntos agora na Associação Médica de Brasília, presidida pela nossa Franci, com o nosso querido ex-Presidente Ognev, que hoje coordena o IBDM – porque o nosso querido mestre está em recuperação da sua saúde, e nós desejamos que ele volte prontamente para o nosso convívio –, para que nós possamos lá celebrar a nossa amizade, nosso companheirismo. É só com todos nós juntos, nossas entidades todas, com pautas que nos unem, esquecendo pautas que nos dividem, que nós seremos cada vez mais fortes.



Deus abençoe a todos! Muito obrigado a todos vocês aqui que nos prestigiaram. Deus nos abençoe!

E vivam os médicos do Brasil!

Um grande abraço. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos.)*



Ata da 144ª Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 15 de outubro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Laércio Oliveira, Chico Rodrigues e Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minutos e encerra-se às 17 horas e 40 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, dia 15/10/2025.

Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, do Deputado Isnaldo Bulhões Jr.;
- Projeto de Lei nº 4.719, de 2020, do Deputado General Peternelli;
- Projeto de Lei nº 769, de 2024, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal; e
- Projeto de Lei nº 2.562, de 2025, da Deputada Soraya Santos.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Chico Rodrigues, Senador Girão, demais Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, também quem nos acompanha pela Agência Senado, senhoras e senhores, o Banco Mundial divulgou uma projeção que merece ser destacada neste Plenário: o Brasil deve crescer 2,4% em 2025, acima da média da América Latina e do Caribe, estimada em 2,3%; para 2026, a previsão é de 2,2%; e, para 2027, 2,3%.

Esses números são importantes, são significativos; revelam um país que se recupera, que avança e que reafirma a sua capacidade de enfrentar os desafios econômicos com responsabilidade e com foco no desenvolvimento social. O Brasil, mais uma vez, mostra que tem força e potencial para crescer com estabilidade e inclusão.

É importante destacar que as projeções do Banco Mundial estão acima das estimativas do próprio Banco Central e do mercado financeiro, o que demonstra confiança internacional na condução política e econômica brasileira.

O Ministério da Fazenda, por sua vez, também projeta um cenário otimista: alta de 2,3% em 2025 e de 2,4% em 2026.

Os resultados positivos não aparecem por acaso; eles refletem o conjunto de políticas que priorizam a retomada do emprego e da renda, o controle da inflação, a valorização do salário-mínimo, o fortalecimento do mercado interno e o investimento em programas sociais e de infraestrutura.

Vejamos alguns dados que confirmam essa trajetória de melhora: a inflação segue sob controle, dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional; o desemprego atingiu o menor patamar em dez anos, com a criação de milhões de novos postos formais de trabalho; o salário mínimo voltou a crescer acima da inflação, com aumento real, fortalecendo o poder de compra da população; o investimento estrangeiro direto se mantém elevado, sinalizando confiança dos investidores e, assim, um ambiente econômico fortalecido, com a democracia na linha do que está na nossa própria Constituição, ou seja, crescimento econômico e institucional do país; e, finalmente, a dívida pública permanece em trajetória sustentável, fruto de uma gestão fiscal responsável.

Esses resultados indicam que o Brasil está trilhando um caminho de crescimento, com equilíbrio, inclusão e soberania. Não se trata apenas de números frios, trata-se de uma economia que volta a servir



ao seu povo, ao povo brasileiro, gerando oportunidades e dignidade.

O crescimento projetado pelo Banco Mundial mostra que o país está acima da média regional, e isso é motivo de muito orgulho. Enquanto muitos países ainda enfrentam dificuldades fiscais e baixo dinamismo, o Brasil demonstra capacidade de adaptação e de superação.

Mas ainda há desafios: precisamos ampliar o investimento público e privado, garantir reformas que estimulem a produtividade e a inovação e seguir valorizando a educação, a ciência, a tecnologia e a indústria nacional.

O crescimento sustentável deve caminhar lado a lado com a redução das desigualdades, com a valorização do trabalho e com o respeito ao meio ambiente. Essa é a base de um desenvolvimento verdadeiramente humano e justo. O Brasil tem tudo para continuar crescendo; e crescerá, crescerá muito mais, com estabilidade, democracia fortalecida, justiça social e desenvolvimento econômico.

Sr. Presidente, esse resumo que eu faço das últimas notícias do Brasil e do mundo mostra que estamos no caminho certo, mas eu sou daquele que diz sempre: “Fizemos muito, mas temos ainda muito por fazer”.

Eu queria também, Sr. Presidente, nestes minutos finais, agradecer, muito mesmo, ao povo gaúcho, pelo carinho e respeito. Eu tenho dito, há muito tempo, que não pretendia concorrer a mais um mandato. Já estou com quatro mandatos de Deputado Federal, três de Senador; entrei na Constituinte, estou aqui e completo, no ano que vem, como eu disse, 40 anos.

E há um movimento crescente no meu estado, Sr. Presidente Chico Rodrigues, de todos os setores: negros, brancos, indígenas, idosos, juventude, movimentos vinculados às entidades sindicais todas – todas, olhem o que eu estou dizendo, e olhem que elas têm diferenças profundas entre elas... Todas as centrais estiveram comigo; setores que não são exatamente vinculados à questão ideológica do meu partido também estiveram comigo e mandaram cartas, moções, abaixo-assinados –, inclusive os de Santa Catarina, Presidente, confederações e federações de trabalhadores daquele estado também... Mando um abraço aqui para o Martini, daquele estado. E, como foi... Recentemente recebi uma delegação da Paraíba, e também agradeço ao Rio Grande do Norte por me ter dado o título de Cidadão do Rio Grande do Norte pelo serviço prestado ao país.

Já recebi esse título, Sr. Presidente –, e, quando eu faço esses comentários, muitos dizem que é uma despedida que eu estou fazendo. Recebi, eu acho, dos 27 estados. De Brasília eu já recebi, mas não pude buscar – vou receber esse fim de ano ou no início do ano. Eu recebi de mais de 20 estados o título de cidadão pelos serviços prestados. E eu falo isso...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... com satisfação, olhando para o povo brasileiro, para aqueles que dedicam grande parte da sua vida em defesa da qualidade de vida do povo brasileiro.

Receber esse abraço, esse carinho em nível nacional, só me deixa ciente do dever cumprido. E o futuro a Deus pertence!

Muito obrigado, Senador Chico Rodrigues, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Paulo Paim, V. Exa. inicia seu pronunciamento falando do relatório do Banco Mundial que faz a projeção de crescimento econômico do Brasil, em 2025, 2026 e 2027, superior a 2,2%. Na crise internacional em que nós vivemos hoje, obviamente, esse é um indicador que nos anima, é um crescimento. Na América Latina, nós estamos, obviamente, bem na frente.

Eu tive um professor na Itália, em 1990, italiano, que veio a ser depois Primeiro-Ministro, Amintore



Fanfani, que dizia que não haveria crise que pudesse frear o futuro desse país gigantesco que é o Brasil. E ele citava três setores com que, obviamente, nós literalmente concordamos: primeiro, nós temos mais de 15% da água doce do planeta, apenas o Brasil entre os quase 200 países que compõem a ONU; segundo, nós temos a maior biodiversidade do planeta – consequentemente, os desdobramentos para a vida humana dessa biodiversidade são imensuráveis –; e, terceiro, nós somos um país que dispõe da tabela periódica em todos os recantos do Brasil, de norte a sul, de leste a oeste – ou seja, os minerais estratégicos mais importantes para a humanidade.

É lógico que essa senoidal cíclica, de descidas e subidas da economia interplanetária – porque, obviamente, se olharmos do planeta Terra, o ser humano olhará para Marte, para a Lua, enfim, para outros planetas –, deveria primeiro se preocupar com o destino do Brasil, no nosso caso, e do planeta Terra, de um modo geral.

Sem questionar o sonho do homem, eu diria que a economia, para o Brasil... Esses indicadores de crescimento são importantes. No Governo anterior, do Presidente Bolsonaro, nós tivemos subidas e quedas, no do Presidente Lula agora, subidas e quedas, e o que nós queremos é realmente que o Governo acerte e, de uma forma cuidadosa, definitiva e segura, possa, na verdade, dar esperança à população dos brasileiros todos, principalmente os mais carentes, os mais pobres, de que sua condição de vida tende naturalmente a melhorar – a geração de emprego, a geração de renda, a alimentação, tudo isso é fundamental.

Então, V. Exa. mostra... Nós entendemos que a recuperação econômica é fundamental, mas também acompanhada do desenvolvimento social. Isto é fundamental no nosso entendimento. Como V. Exa. tem esse *feeling*, esse sentimento e essa convivência com essas questões sociais, principalmente na educação, geração de emprego, geração de renda, enfim, eu quero elogiar V. Exa.

Outro tópico a que V. Exa. também se referiu é em relação à possível desistência de V. Exa. disputar, nas próximas eleições, o seu quarto mandato de Senador da República. Eu acho que seria uma lástima, porque perde o Rio Grande do Sul e perde o Brasil.

A sua dedicação é uma dedicação em tempo integral a essa causa dos mais pobres, dos negros, dos desvalidos, daqueles que mais precisam. Por isso, vários segmentos da sociedade brasileira – sindicatos, associações, cooperativas, governos, etc. – o distinguem com honras, que chamam a atenção do conjunto dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras – a quantidade de reconhecimento que V. Exa. tem.

Portanto, eu entendo que V. Exa. ainda tem muita energia, ainda tem uma cabeça muito brilhante, ainda tem uma vontade indomável de continuar defendendo essas causas. Quiséramos nós que os gaúchos não o deixassem desistir dessa jornada. Afinal de contas, a sua idade ainda não é uma idade que possa comprometer um mandato. Pelo contrário, coco velho, como se diz no Nordeste, é que dá leite.

Então, quanto mais experiência V. Exa. tem, mais é necessário para discutir, e aqui, pelo poder do convencimento, nas teses que defende, apresentar realmente dezenas – e dezenas e dezenas – de projetos ainda no futuro para benefício da população brasileira. Então, diria a V. Exa. que nós somos dos torcedores para que V. Exa. retorne em 2027, reeleito pelo quarto mandato de Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Gratidão, Presidente Senador Chico Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando a lista de oradores inscritos no Período do Expediente, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, art. 14 do Regimento Interno.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) –



Obrigado, Presidente.

Antes de utilizar o tempo para eu fazer o meu pronunciamento, eu queria aqui fazer um pela ordem, se o senhor me permite, que é para registrar, com muita satisfação, a presença neste Plenário do Senado Federal – são 200 anos da nossa Casa revisora da República – da Link School of Business, uma instituição de ensino superior privada sediada em São Paulo, reconhecida como a primeira faculdade do Brasil dedicada integralmente ao empreendedorismo.

Alunos do curso de Administração, certamente comprometidos – alunos e alunas – com a meritocracia, estão aqui não apenas para uma simples visita, mas para compreender melhor o funcionamento do Congresso Nacional brasileiro e seu papel estratégico para o desenvolvimento da nossa nação, destacando a saudável interação entre o setor público e o setor privado.

Sejam muito bem-vindos aqui os alunos da Link School of Business.

Eu quero saudar aqui: João Carlos Cavalcanti, Joaquim Martins Neto, João Rossetto, Ícaro de Azevedo Sant’Anna, Davi Marson, Giovana Faria, Jullie Berger, Guilherme Salmeron, Maria Fernanda Aragão, Renan Lutterbach, Eduardo – meu xará – Trajano e Castro, João Arthur Hebert Matheus, José Artur Castro, Juliana Minorello, Amanda das Neves, Gabriela Colnago e Mariana de Castro Gill.

Sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal.

Vou fazer agora um pronunciamento aqui, no Plenário, e agradeço demais a presença da diretoria da escola, de todos que tiveram essa iniciativa importante para aproximar a Casa revisora da República da sociedade brasileira.

Sejam muito bem-vindos aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu gostaria de fazer o registro aqui também da presença dos alunos do curso de Administração da Link School of Business.

Quero dizer: sejam bem-vindos.

Vocês estão vendo aqui, na Casa revisora da República, na Câmara Alta do país, no Senado da República, uma sessão ainda com poucos Parlamentares, antes da Ordem do Dia, que começa normalmente às 16h. Que possam acompanhar o rito, não apenas aqui no Plenário, neste cenáculo onde são discutidas as grandes questões nacionais, mas também, depois, *a posteriori*, possam ir aos vários departamentos, divisões e locais onde o processo legislativo acontece.

Portanto, parabéns a vocês, à garotada nova, uma juventude que tem muito a contribuir com este país e traz na bagagem muitos conhecimentos que, certamente, vão ser muito importantes para o nosso país.

Portanto, parabéns a vocês pela iniciativa da vinda da Link! Gostaria de dizer que nós ficamos muito felizes quando vemos essa nova safra de jovens empresários, empreendedores, alunos de cursos dessa natureza, como Administração, que serão certamente os futuros dirigentes deste país.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará. V. Exa. dispõe de dez minutos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Quero aqui saudar as Senadoras, os Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelo trabalho muito bem-feito da equipe da TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

Sr. Presidente, esse final de semana, o brasileiro de bem ficou assustado com mais essa tentativa de blindar o STF, uma tentativa rasteira. Está na cara que é preocupada com 2026, porque, se Deus quiser, ao que tudo indica, nós vamos aqui renovar bem esta Casa para colocar Senadores conservadores e de



direita, porque este é o espectro que mais cresce no Brasil: pessoas sedentas por justiça, pelo espírito da liberdade, da ética e da verdade. E aí vem a cama de gato que está sendo armada – eu já falei aqui, mas quero falar de novo –: a Associação dos Magistrados Brasileiros e também o Partido Solidariedade – zero surpresa – entraram com uma ação junto ao STF para que ele interprete uma lei do *impeachment* que existe desde 1950.

Está muito claro que são os Senadores que têm a prerrogativa de investigar e afastar Ministros do Supremo que cometerem abusos, e é o que não falta hoje no Brasil, nessa insegurança jurídica, nesse caos que a gente vive por causa da atividade política e conflitos de interesse de Ministros do Supremo. Agora, está lá na mão de Gilmar Mendes, um crítico de pedidos de *impeachment* também, que já recebeu aqui solicitações de *impeachment*, inclusive o meu! Ele é o Relator! Ele é o Relator de algo que pode colocar uma pá de cal... e aí, sim, este Senado não precisa estar aberto, porque, se não puder aqui cumprir o que está na Constituição brasileira – investigar Ministro do Supremo –, o que é que a gente vai fazer, se esse é o grande problema hoje da nação brasileira?

Então, o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, simplesmente defendeu, em um parecer, que exatamente é ele, o chefe da PGR, que tem essa prerrogativa. Na cabeça deles, eles é que deveriam ter essa prerrogativa de abrir pedido de *impeachment*.

Com esse regime que hoje manda no Brasil, Lula e alguns Ministros do STF, com um PGR que mais parece um puxadinho do Ministro Alexandre de Moraes, nós não vamos ter nunca pedido de *impeachment* aqui! E nós não vamos aceitar essa cama de gato que está sendo armada para silenciar o Senado Federal de tantos abusos que têm acontecido no Brasil!

Eu vou voltar, Sr. Presidente, com esse tema, porque está muito clara a jogada que estão fazendo aí, que vai restringir democraticamente, que vai concentrar poder, que é um risco à independência do Legislativo, uma falta de respeito histórico, com um impacto, assim, tenebroso sobre a República do Brasil. Nós não vamos deixar.

Quero também dizer que, daqui a pouco, nós estamos dando entrada no pedido de *impeachment*, agora às 15h30, aqui na Presidência, um pedido de *impeachment* do Ministro Flávio Dino: atividade político-partidária, violação à liberdade de expressão, vício de imparcialidade e conflito de interesses, extrapolação de competências na ADPF 1.178, ou seja, uma série de barbaridades que foram cometidas, no entender de alguns Senadores da República que estão assinando essa peça. Daqui a pouco, a gente vai fazer o protocolo e uma coletiva com a imprensa brasileira de mais esse pedido.

Eu sei que os Deputados Federais estão entrando também com o pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes sobre o caso Filipe Martins, um caso gravíssimo da nossa República, que vai ter, às 16h30, também uma coletiva. É o trabalho que a gente tem que fazer para que o Brasil volte a ter independência entre os Poderes, para que o Brasil volte a ter um Estado democrático de direito, que hoje a gente não tem.

Mas, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna hoje para colocar um caso humanitário com que o Brasil está sendo displicente, o Governo Lula está sendo displicente, inclusive é um caso que já foi reportado pela mídia, não apenas pelas mídias sociais, mas também pela Record, que fez uma matéria ampla neste final de semana. Trata-se do caso do Sr. Ubiratan e da Sra. Fabíola da Costa, com três filhos, que decidiram há seis anos morar nos Estados Unidos em busca de oportunidades não encontradas no Brasil. É a liberdade, faz parte, mas olhe o que foi que aconteceu.

Tudo estava transcorrendo bem: o Ubiratan trabalhando como caminhoneiro, a Fabíola como manicure e os filhos estudando regularmente. Até que, há cerca de dez meses, a Fabíola, com apenas 32 anos de idade, teve um mal súbito, desmaiou e precisou ser levada às pressas a um hospital em Orlando, na Flórida – não sei se o senhor conhece esse caso. Durante sua internação, sem que fosse descoberto o



diagnóstico, ela teve três paradas cardíacas com graves sequelas no cérebro, Senador Chico Rodrigues. Depois de passar alguns meses internada em estado vegetativo, ela foi transferida para sua casa. Ficaram dívidas superiores a US\$2 milhões, e piorou ainda mais porque o seu esposo, o Ubiratan, precisou abandonar o emprego como caminhoneiro para cuidar da sua esposa, que requer cuidados permanentes, além dos próprios filhos. Esse fato toca profundamente o coração de todos nós. A família necessita urgentemente, Senador Chico, voltar ao Brasil, mas não possui condições financeiras para bancar uma UTI aérea exigida nesses casos. O custo dessa operação é de US\$120 mil, o equivalente a R\$680 mil.

Com o tempo passando e as condições se agravando, procuraram o consulado brasileiro, que alegou não ter essa possibilidade de conseguir a UTI aérea. Sem perder a esperança, o Ubiratan está pensando, como alternativa possível, em fazer uma viagem de volta ao Brasil com um veículo *motorhome*, lá dos Estados Unidos para sua terra natal, mesmo sabendo que levaria dias e a esposa pode morrer no caminho. Não é o adequado. Estão tentando vaquinha, fazendo tudo que se pode lá. Inclusive, eu já divulguei, e o senhor, que eu sei que tem um bom relacionamento com o Itamaraty, se pudesse ajudar aqui, é uma questão humanitária, nós ficaríamos muito gratos.

Estamos aqui falando, Sr. Presidente, de uma ajuda humanitária que deve ser feita pelo Governo Federal. Isso precisa acontecer com a brevidade que o caso requer. Vamos analisar essa questão sob uma ótica verdadeiramente humanitária, muito diferente do que ocorreu em abril, quando um avião da FAB foi deslocado ao Peru apenas para transportar ao Brasil a Sra. Nadine Heredia, ex-Primeira-Dama condenada pela Justiça peruana a 15 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro – isso aí o Governo Lula manda buscar rapidinho, manda o avião da FAB buscar: uma condenada corrupta. O Ministro das Relações Exteriores justificou o deslocamento do avião da FAB ao Peru como uma questão humanitária naquela época. Poxa, se é humanitário aquilo, não é agora? Absolutamente questionável essa justificativa dada para o caso da Sra. Nadine, mas agora, com Fabíola, não se pode negar, é uma questão de dever moral. Não se pode negar, em absoluto, que se trata de uma questão, aí sim, verdadeiramente humanitária.

E, se alguém alegar que US\$120 mil é um custo elevado, é bom lembrar que uma única viagem feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta – aqui pertinho...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... sabe quanto custou, Presidente? A Lisboa para participar do polêmico evento vulgarmente conhecido como “Gilmarpalooza”, organizado pelo Ministro Gilmar Mendes, essa viagem custou US\$112 mil – Presidente da Câmara, usando um avião da FAB para ir.

Segundo o Ranking dos Políticos, as viagens internacionais de Lula, com extensa comitiva, já consumiram mais de R\$500 milhões. Eu vou repetir: R\$0,5 bilhão, as viagens do Lula, das comitivas dele, certo? Apenas no ano de 2024, as viagens pela FAB feitas pelos Presidentes da Câmara, do Senado e do STF custaram sabe quanto?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. *Fora do microfone.*) – Quanto?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – R\$7 milhões. Não estamos aqui, Sr. Presidente, obviamente, concordando com essas gastanças abusivas, com



viagens desnecessárias com o dinheiro de quem paga imposto, do brasileiro que sua para pagar imposto – aliás, os impostos mais caros do mundo –, através de aviões da FAB. Nós não defendemos isso. Pelo contrário, nós denunciemos isso; pedimos informações quase toda semana. São necessários muitos cortes de gastos supérfluos nesse Governo para, com isso, reduzir essa elevada carga tributária imposta aos brasileiros, que é feita por privilégio, muitas vezes, de políticos.

No último minuto, se o senhor me permite, eu encerro, Sr. Presidente – último minuto. *(Pausa.)*  
Obrigado.

Só para concluir, estamos apenas provando para vocês, com esses dados...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... desses gastos exorbitantes, que quem paga é o povo. Viagem de Presidente da Câmara, de Ministro do STF, de Lula, para cima e para baixo, quem paga é o povo, nos melhores hotéis que essa turma fica.

Nós estamos apenas, neste momento, pedindo uma boa vontade para promover uma verdadeira ajuda humanitária à família de Fabíola da Costa, antes que seja tarde demais, porque, repito, dinheiro não falta, mas uma vida vale quanto? E é a vida dela que está em jogo.

Eu encerro com este forte pensamento nos deixado, há mais de cem anos, por Dr. Bezerra de Menezes, o Médico dos Pobres, abro aspas: “Solidários, seremos união. Separados [...], seremos [apenas] pontos de vista. Juntos, alcançaremos a realização de nossos propósitos”.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, inclusive no fechamento aqui da minha frase, em que eu corri, porque não ia dar tempo, e o senhor me deixou concluir. Só para deixar claro, frase do Dr. Bezerra: “Solidários, seremos união. Separados [...], seremos [apenas] pontos de vista. Juntos, alcançaremos a realização de nossos propósitos”.

É necessário agora deixar de lado ideologia, se é de direita, de esquerda, contra o Governo, a favor do Governo, e fazer essa ajuda humanitária. E eu peço ao senhor, como Presidente desta sessão e uma pessoa muito bem relacionada dentro do Ministério das Relações Exteriores, se a gente puder ajudar essa família que está agonizando em Orlando, nos Estados Unidos. Que Deus o abençoe e lhe retribua em bênçãos para o senhor e para a sua família pelo que o senhor puder fazer!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu gostaria de deixar registrado aqui esse gesto do Senador Eduardo Girão em buscar caminhos para que nós possamos, através do Governo Federal, resgatar essa família, com essa senhora que precisa de cuidados. E, acima de tudo, pelo valor expressivo do tratamento, não é possível eles se manterem. E obviamente eu farei realmente sugestão junto ao Ministério das Relações Exteriores, ao Chanceler Mauro Vieira, no sentido de que possa analisar com cuidado essa demanda de V. Exa., que aí também é uma demanda humanitária. Parabéns a V. Exa.!

Eu convido o Senador Izalci Lucas para presidir a sessão, enquanto eu faço o meu pronunciamento.

*(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Com a palavra o



Senador Chico Rodrigues.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci Lucas, Sr. Senador e companheiro Eduardo Girão, senhores presentes, minhas senhoras, meus senhores que nos assistem neste momento, em todo o Brasil, hoje é o dia 15 de outubro, quando o Brasil celebra o Dia do Professor, uma data que nos convida à reflexão, ao reconhecimento e à gratidão. Este é o momento de voltarmos nossos olhares àqueles que, com paciência, dedicação e amor, moldam os alicerces da sociedade, nossos educadores e educadoras. São eles que moldam, na verdade, os alicerces da sociedade.

A comemoração deste dia começou em colégios particulares em São Paulo, para promover um dia de confraternização, e consolidou-se oficialmente, como feriado escolar, por decreto presidencial, em outubro de 1983. Desde então, tornou-se símbolo do respeito e da admiração àqueles que transformam vidas por meio do conhecimento.

Ontem o Senado Federal realizou uma sessão especial em homenagem ao Dia do Professor, proposta pela Senadora Professora Dorinha Seabra, uma grande defensora da educação pública e da valorização do magistério. Nessa sessão, celebramos histórias inspiradoras de mestres que dedicaram décadas ao ensino, mas também ouvimos testemunhas, que revelaram os desafios profundos que ainda marcam essa profissão tão importante para a sociedade. A presença de entidades representativas, Parlamentares e educadores de todo o Brasil, reforçou a importância de mantermos este tema no centro da agenda nacional: o Dia do Professor.

Em meu estado, Estado de Roraima, essa realidade se apresenta de formas distintas, mas igualmente desafiadoras. A rede estadual conta com cerca de 7.419 professores efetivados e contratados, muitos deles atuando em áreas rurais, comunidades indígenas e ambientes de difícil acesso.

Recentemente, o Governo convocou dezenas de docentes para fortalecerem as escolas da capital, do interior e das comunidades tradicionais, fortalecendo programas como o Roraima Escola em Tempo Integral, que visa ampliar a jornada, mas, acima de tudo, a qualidade do ensino. Há professores que percorrem longas distâncias, por rios, estradas de terra, para chegar a comunidades ribeirinhas, vilas isoladas e terras indígenas, levando conhecimento aonde o estado muitas vezes chega por último. Mesmo com recursos limitados, enfrentam chuvas intensas, ausência de transporte escolar e infraestrutura precária, mas seguem firmes em sua missão de ensinar, conscientes de que cada aula ministrada nessas condições é um ato de resistência e de amor ao Brasil.

Nas áreas urbanas, os desafios são outros, mas não menos complexos. Em Boa Vista, uma pesquisa recente revelou que 70% dos professores da rede municipal enfrentam problemas físicos e psicológicos, incluindo o *burnout*, que é o esgotamento por excesso de trabalho, assédio moral e estresse extremo, fatores que já levaram a afastamentos e, em casos trágicos, a mortes relacionadas à exaustão profissional. Essa situação de adoecimento do docente é um alerta que não pode ser ignorado. Os casos de crianças que precisam de atenção especial têm crescido vertiginosamente, criando adversidades adicionais que exigem um preparo maior e mais presença do professor em sala de aula. A secretaria estadual de educação reconhece que o adoecimento de professores cresce vertiginosamente e tem intensificado o apoio psicossocial, mas os recursos ainda são insuficientes para enfrentar essa grande demanda. Ao mesmo tempo, a capital tem buscado respostas, promovendo formações voltadas a protocolos de segurança escolar e competências socioemocionais, ações que precisam ser ampliadas em todo o estado e, também, em todos os rincões do nosso Brasil.

Esse cenário, infelizmente, reflete uma realidade nacional. Segundo dados do Instituto Península e da Unesco no Brasil, mais de 70% dos professores brasileiros relatam sentir-se desvalorizados socialmente e seis em cada dez consideram abandonar a profissão devido à sobrecarga e à falta de apoio emocional e



estrutural. Além disso, o Censo Escolar de 2024 aponta um déficit de 235 mil docentes qualificados no país, com maior carência nas áreas de ciências exatas. A isso se soma a crescente preocupação com a segurança nas escolas, especialmente após episódios de violência que marcaram profundamente a comunidade escolar em diversos estados da Federação. Muitos educadores relatam viver com medo e esse medo é incompatível com o ambiente de aprendizado que queremos para as nossas crianças e para os nossos jovens brasileiros. Em Roraima, programas, como Educar é Prevenir, já chegam a dezenas de escolas, orientando sobre combate ao tráfico de pessoas e promovendo ambientes escolares mais seguros. Contudo, é urgente ampliar essas iniciativas e garantir segurança efetiva para todos.

Esses dados, tanto de Roraima quanto do Brasil, mostram que nos dias de hoje ensinar é um ato de coragem. Os nossos professores, da educação infantil ao ensino superior, enfrentam, com coragem, muitas dificuldades e condições adversas para garantir o direito mais básico e transformador para que todos tenham acesso à educação, exatamente pelo amor que eles têm à profissão de educadores.

Sobre a valorização salarial, o piso salarial do magistério, reajustado para 2025 em R\$4.867,77, para carga de 40 horas semanais, representa avanço importante, acima da inflação, mas ainda há muito o que conquistar nessa área, porque, em nosso entendimento, os professores, principalmente do ensino básico, deveriam ser os mais bem remunerados, porque é exatamente, a partir dos primeiros ensinamentos, que nós vemos o jovem se desenvolver, abrir os olhos para o mundo e é o grande salto que tem para o futuro exatamente a partir do ensino fundamental. Mas é justamente diante dessas dificuldades que se revela o verdadeiro tamanho dessa profissão, o professor é o alicerce de todas as demais. Nenhum médico, engenheiro, advogado, agricultor, cientista ou Parlamentar existiria sem a figura de um mestre que o inspirou e o orientou. A docência é, portanto, a profissão das profissões – a profissão de mestre, de professor é a profissão das profissões!

Reconheço no fundo do meu coração a importância que a minha formação teve em minha vida. E lembro-me, com reconhecimento, dos professores que tive ao longo da minha vida, os quais homenageio na figura das minhas duas professoras que me ensinaram, como dizíamos no Nordeste, o bê-a-bá: a Profa. Terezinha e a Profa. Laurinha, que ficam definitivamente tatuadas na nossa memória, porque, na verdade, foram as primeiras palavras que nós conseguimos exprimir a partir da alfabetização.

Esse é um conceito que ninguém esquece. Vale para mim, assim como vale para todos nós. Quem não se lembra da sua primeira professora?

Eu vim de uma origem humilde, tive a educação como vetor de crescimento, o que me levou à universidade, e também me tornei professor com muito orgulho. Já cursando o segundo grau, eu me dedicava também a ensinar. E, depois de formado como engenheiro agrônomo, voltei aos bancos para estudar e aprender, mas também para ensinar como professor de escolas agrotécnicas, onde ministrei aulas.

Como já disse, sou engenheiro agrônomo de formação e, na vida pública, fui Secretário de Estado e, posteriormente, Vereador, Deputado Federal, Governador, Vice-Governador e Senador da República, estando, portanto, no nono mandato Parlamentar. E isto me traz no tempo, olhando pelo retrovisor do tempo, quando tudo começou: nos primeiros passos, aprendendo na cartilha do abc a juntar as palavras e a começar a formar um juízo de valor da vida. Nada disso seria possível sem a educação que recebi de todos os professores que me transmitiram seus valiosos ensinamentos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... aos quais rendo aqui os meus cumprimentos e a minha gratidão.

Por isso, celebrar o Dia do Professor é, acima de tudo, reafirmar um compromisso: o de fortalecer



políticas públicas de valorização do docente, com salários dignos; formação continuada; condições adequadas de trabalho e apoio psicológico. É preciso, também, promover ações de segurança e respeito nas escolas, para que nossos educadores possam exercer seu papel com tranquilidade e confiança.

Neste mandato, trabalhei intensamente para dar uma nova sede para a Secretaria de Educação e Desporto de Roraima, com emenda parlamentar de minha autoria, juntamente com recursos do Governo do estado e dedicação permanente até sua inauguração, em setembro de 2024. É um orgulho dotar Roraima de um prédio que é um templo da educação – uma homenagem a todos os professores e professoras...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... que fazem a educação no meu querido Estado de Roraima. Eu digo que, na verdade, aquele prédio, que me enche de orgulho, é o templo sagrado da educação de Roraima.

Que o exemplo de resiliência e vocação dos professores de Roraima e de todo o Brasil inspire as futuras gerações e nos lembre de que educar é semear o futuro. Que possamos, como legisladores, garantir que essa semente floresça em um solo fértil de reconhecimento, dignidade e esperança.

Feliz Dia do Professor a todos e a todas que fazem da sala de aula um espaço de transformação, mesmo quando o mundo ainda insiste em desvalorizá-los.

Sr. Presidente, gostaria de deixar este registro aqui hoje, do Dia do Professor. Nós sabemos, exatamente, das necessidades de políticas públicas cada vez mais aperfeiçoadas, para que elas possam acontecer no nosso país.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Este Congresso Nacional, esta Câmara Alta do país, é exatamente a caixa de ressonância da sociedade, onde nós precisamos, de forma muito corajosa e determinada, nos debruçar sobre a questão da educação.

Nós temos, olhando pelo retrovisor – como falei aqui antes –, exemplos de países como o Japão, que ressurgiu das cinzas após a guerra iniciando pela educação, o Vietnã, a Coreia e tantos outros países. Portanto, nós queremos que este gigante – que não está adormecido, ele está vívido, ele está, na verdade, latejando na memória de cada um de nós – possa ter o devido tratamento que merece para que nós possamos ter uma educação de qualidade, com grandes investimentos, para que este país dê o grande salto para o futuro no cenário das nações.

Esse é o registro que eu gostaria de fazer hoje e que gostaria que fosse divulgado em todos os veículos de comunicação da Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Com a palavra agora o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, este 15 de outubro é o dia em que celebramos a professora e o professor. Celebramos a vocação de um ofício exercido por profissionais que transformam vidas.

No coração, na memória de cada um de nós, existe a recordação de uma professora ou de um professor da nossa infância, de alguém que foi marcante no nosso período de adolescência ou na universidade. É tão interessante ver, por exemplo, grandes artistas como Caetano Veloso contando o quanto foi importante para ele a influência da sua Professora, Dona Candolina, na construção do amor dele, Caetano, pela língua portuguesa, ou, então, de João Gomes, que, na semana passada, chorou no meio de um *show*, em Petrolina, ao avistar a sua professora de infância na plateia, a quem agradeceu por ser quem ele é.



No Brasil real, a sala de aula é o lugar onde o país se encontra com o seu futuro e onde a democracia se escreve linha a linha no caderno de cada aluno. Ensinar a ler o mundo, a construir caminhos é um ofício dos mais nobres. E o Dia do Professor é um momento muito simbólico para o reconhecimento do valor desses profissionais.

É uma alegria para nós todos saber que temos um Governo como o do Presidente Lula, em que os professores são homenageados com reconhecimento, mas também com valorização. Desde o seu primeiro Governo, Lula disse que faria da educação um dos principais carros-chefe de sua gestão e, hoje, Presidente pela terceira vez, segue como uma das suas principais missões esse reconhecimento. Nessa luta, o Ministro da Educação, Camilo Santana, tem sido um gigante na construção de um país que valoriza o magistério e respeita os professores.

A valorização do docente passa, por exemplo, pelo piso salarial. No ano passado, o MEC foi decisivo para elevar o piso nacional do magistério para R\$4.580 nas jornadas de 40 horas. Essa política não é mera retórica, é salário na conta de quem sustenta o êxito da escola pública todos os dias. Mas a valorização, além do salário, é também formação e carreira. Por isso, o Governo retomou e expandiu programas da Capes para a formação de professores. Os programas Pibid e Residência Pedagógica receberam 31 mil novas bolsas, um aumento de 54%. E os valores das bolsas de formação e pós-graduação foram reajustados depois de muitos anos de estagnação. Estamos, assim, repondo a defasagem e reafirmando: formar e valorizar o professor é uma decisão de Governo, é uma política de Estado.

Estamos ainda trabalhando pela educação integral para fomentar o desenvolvimento integral. Em 2023, o Governo Federal lançou o Programa Escola em Tempo Integral para induzir a criação de matrículas com jornada de 7 horas por dia ou 35 horas semanais, priorizando aquelas escolas que atendem os estudantes mais vulneráveis. São assistência técnica, apoio financeiro e proposta pedagógica consistente – a escola que acolhe, protege e amplia oportunidades faz o trabalho dos seus professores brilhar.

E nada é mais determinante do que alfabetizar na idade certa. O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada foi retomado para garantir alfabetização até o final do 2º ano do ensino fundamental e recuperar as aprendizagens do 3º ano ao 5º ano. Além da aliança com estados e municípios, houve o reconhecimento de boas práticas com o Selo da Alfabetização, reforçando uma cultura de metas, evidências e cooperação federativa. Este Senado, na segunda-feira passada, agraciou cinco Governadores de estado com a comenda criada para reconhecer o trabalho dessas unidades da Federação por avanços na alfabetização infantil.

Para os jovens do ensino médio, um passo concreto contra a evasão foi o Programa Pé-de-Meia. O aluno de baixa renda da rede pública recebe incentivos pela matrícula, depósitos anuais de R\$1 mil por série concluída, com saque liberado na formatura, e R\$200 adicionais pela participação no Enem. Somadas as parcelas e os depósitos, isso pode significar até R\$9,2 mil ao longo do curso, um colchão de proteção para que a fome e a urgência não expulsem ninguém da escola.

Quero registrar também o extraordinário Programa Mais Professores para o Brasil, lançado este ano, que, entre outras coisas, prevê um recorte específico do Pé-de-Meia para aqueles alunos que desejarem seguir a carreira do magistério. O programa é reconhecimento ao papel central dos docentes no processo de aprendizagem dos estudantes e no sucesso das políticas educacionais, é uma iniciativa que fortalece a formação docente, que incentiva o ingresso dos professores no ensino público e que valoriza os profissionais do magistério. O Mais Professores para o Brasil está dividido em cinco eixos estruturantes, que passam por uma prova nacional para a seleção de docentes; pelo Bolsa Pé-de-Meia Licenciaturas, para fomentar o ingresso, a permanência e a conclusão dos cursos de licenciatura; pelo Bolsa Mais Professores, incentivando a atuação em regiões e áreas de difícil acesso com carência de docentes... É uma ação em larga escala em favor das professoras e professores do Brasil.



Quero registrar também que reajustamos o auxílio-alimentação dos professores em 118% e promovemos um aumento na assistência à saúde e na assistência pré-escolar, o auxílio-creche.

Mas valorizar o professor é também cuidar da escola onde ele trabalha. Em 2023, o Presidente Lula instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, viabilizando a conclusão de mais de 3,5 mil obras paralisadas ou inacabadas com quase R\$4 bilhões até 2026. Em apenas dois anos, 1.215 obras foram concluídas em 840 municípios, quadras, creches, ampliações, laboratórios, beneficiando mais de 366 mil estudantes. Isso é infraestrutura que vira ambiente pedagógico, dignidade e segurança.

O Novo PAC também tem um eixo robusto...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... de educação. Em 2025, os editais destinaram R\$2,3 bilhões para 500 novas creches e para mil ônibus do Caminho da Escola, que tem meta de 3 mil veículos até 2026. É política pública que encurta distâncias e derruba barreiras territoriais para o acesso à escola.

Preciso sublinhar ainda a agenda da conectividade. Em 2024, foi aberta a chamada para levar a internet a 10.551 escolas no âmbito da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Em 2025, o Governo avançou com novo edital. Em relatório recente, o MEC apontou 65,4% das escolas públicas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... com conectividade – peço um pouquinho de tolerância, Excelência – adequada para fins pedagógicos, um salto relevante frente aos anos anteriores. Tecnologia e formação docente caminham juntas para que o digital sirva ao pedagógico.

Tudo isso compõe uma estratégia coerente: valorizar quem ensina, garantir permanência e aprendizagem, recuperar a infraestrutura, ampliar o tempo de escola e conectar o país. É a maneira de se combater a evasão e reduzir a desigualdade.

Neste ano, aqui no Congresso Nacional, discutimos e aprovamos, no Senado, por unanimidade, o Sistema Nacional de Educação, que aguarda a sanção do Presidente Lula e vai imprimir uma nova dinâmica à União, aos estados e aos municípios a favor da educação de nosso país. Em outro flanco, teremos o Plano Nacional de Educação, que está na Câmara e é produto da Conferência Nacional de Educação, que foi retomada pelo Governo Lula.

Lula, o homem cujo único diploma foi um de torneiro mecânico, é aquele que mais construiu universidades e institutos federais na história do Brasil, número superior aos 500 anos anteriores a ele. Só de institutos federais chegaremos a novecentos até o fim de 2026, dando aos jovens a oportunidade de educação formadora. Apenas no último anúncio feito por Lula, recebemos seis novos deles em Pernambuco.

Neste dia, concluindo, Sr. Presidente, uma nova portaria dos Ministérios da Educação e da Gestão e Inovação...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... ampliou o número de professores e técnicos administrativos em universidades e institutos federais, criando mais 6.737 cargos. No total, são 15 mil novas vagas, desde o início da terceira gestão de Lula.

É inarredável o compromisso do nosso Governo com a educação. Sabemos que o país só consolidará a sua grandeza quando a criança da periferia e a do campo tiverem a mesma chance que a criança do



centro e a da capital e quando toda a escola for espaço de acolhimento, ciência, cultura e futuro. E nada disso existirá sem professoras e professores. Recebam, portanto, o nosso reconhecimento, o reconhecimento deste Senado e o compromisso do nosso Governo de seguir investindo, valorizando e ouvindo quem está na sala de aula, porque cada livro aberto é uma porta para o futuro, e cada professor, a chave que a sociedade entrega às novas gerações.

Muito obrigado a todos e a todas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pela Liderança do União Brasil, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Izalci, Sras. e Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna com enorme satisfação para registrar uma conquista de grande relevância para o Estado de Mato Grosso e, como consequência, para o Brasil: a implantação de dois novos cursos de ensino superior na área da saúde, um, no Município de Sinop, atendendo o Nortão do estado; e outro, em Várzea Grande, chegando até à Baixada Cuiabana.

Essa importante decisão foi anunciada pelo Ministro da Educação, Camilo Santana, a quem agradeço publicamente o compromisso com as demandas de nossa população. Cumprimento, de igual modo, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, igualmente sensível a nosso pleito.

A educação, sem dúvida alguma, é a base do projeto de nação, e cada passo dado na expansão de ensino superior representa um avanço concreto na construção de um país mais justo, desenvolvido e igualitário.

Sras. e Srs. Senadores, em Sinop, no coração do norte de Mato Grosso, será implantado o curso de Medicina da Faciso (Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Oswaldo Fortini), com 60 vagas e uma estrutura moderna, capaz de atender à forte demanda dos jovens que sonham em seguir a nobre vocação de salvar vidas. O curso contará com docentes altamente qualificados e infraestrutura de excelência. Essa é uma vitória não apenas de Sinop, mas de toda a região norte, que reúne 40 municípios e desponta como uma das mais promissoras do país.

No ano passado, também por meio do nosso mandato, conseguimos levar o curso de Medicina para o Município de Barra do Garças, na região do Vale do Araguaia, o que foi com certeza uma grande conquista. Já em Várzea Grande, a instalação do curso superior de Enfermagem, mantido pela União do Centro Educacional Interdisciplinar do Brasil (Uniceib), representa um passo decisivo na valorização dos novos profissionais da saúde. Esse curso, inclusive – e é muito importante chamarmos a atenção para isto –, vai atender às comunidades indígenas e quilombolas, reforçando o papel social e inclusivo do ensino público e comunitário.

Sras. e Srs. Senadores, a história nos ensina que a educação é o caminho mais seguro para transformar uma sociedade. Quando Governador do meu Estado de Mato Grosso, ainda nos anos 90, criei a Universidade do Estado de Mato Grosso, a nossa Unemat, que hoje oferece dezenas de cursos, mestrados e doutorados espalhados por mais de uma dezena de *campi*.

Eu entendo que foi a maior obra do meu Governo, quando eu tive a coragem e a ousadia de construir essa universidade estadual, para permitir também que o filho do trabalhador mato-grossense pudesse ter acesso ao ensino do terceiro grau. E hoje, com certeza, a nossa Unemat tem mais de 20 mil alunos matriculados naquele estabelecimento de ensino.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Hoje, ao ver nossos cursos e nossas instituições florescendo em nosso estado, renovo minha convicção de que investir em



educação é investir no futuro; é garantir oportunidades aos nossos jovens, gerar desenvolvimento regional, fortalecer a ciência e o conhecimento como motores de um Brasil mais competitivo e mais humano.

Por isso, Sr. Presidente, caro amigo Izalci, que preside o Senado Federal, esta Casa, na tarde de hoje, deixo aqui os meus sinceros agradecimentos aos Ministros Camilo Santana e Alexandre Padilha, bem como a todas as equipes dos Ministérios da Educação e da Saúde, que compreenderam a importância estratégica de Mato Grosso para o país.

Sras. e Srs. Senadores, essa conquista em benefício do meu estado chega em uma semana na qual celebramos duas nobres vocações: o Dia do Professor, no dia de hoje, e o Dia do Médico, em 18 de outubro.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – São datas que nos convidam à reflexão, à gratidão e, sobretudo, ao reconhecimento daqueles que dedicam suas vidas a cuidar e a formar pessoas.

O professor é o alicerce de toda transformação social, é quem desperta talentos, abre caminhos e constrói o futuro por meio de conhecimento. Valorizar o magistério é investir no desenvolvimento do país. Já nossas médicas e médicos representam o compromisso com a vida, a empatia e a ciência. São eles que estão na linha de frente, em cada hospital e posto de saúde, enfrentando os desafios diários para garantir o bem-estar da população.

Educação e saúde caminham lado a lado na construção de uma nação mais justa. Homenagear professores e médicos é reafirmar o compromisso com o futuro e com a vida.

Que o exemplo desses profissionais continue a inspirar o nosso trabalho e o nosso propósito de servir ao Brasil!

Feito isso, Sr. Presidente, com certeza essas duas categorias, tanto o professor como o médico, são pessoas pelas quais, com certeza, nós temos que ter toda a admiração, pelo fato de que um ensina e o outro trata da vida.

Por isso, eu me encontro muito feliz, tenho aqui que ser justo e ter gratidão por ser atendido em dois cursos importantes, um curso de Medicina e um curso de Enfermagem. E o mais importante é que esse curso de Enfermagem, essa faculdade se especializou em trabalhar com os povos originários, em trabalhar com os quilombolas, enfim... Para o senhor ter uma noção, já estão matriculados, antes mesmo de estar autorizado esse curso, 513 indígenas para se formarem no curso de Enfermagem. Na medida em que isso acontecer, esses índios vão trabalhar nas suas próprias comunidades.

De forma que eu acho que hoje, para mim, é um dia muito gratificante pelo fato de ter conseguido esses dois grandes avanços para Mato Grosso.

Nesse estado, certamente, Senador Izalci, diante da sua dimensão continental, com quase 900 mil quilômetros quadrados, com uma população heterogênea e com essa conjugação entre os nativos matogrossenses e os migrantes ali, conseguimos construir uma civilização moderna, sobretudo ocupando aqueles espaços. E, hoje, Mato Grosso, indiscutivelmente, é o celeiro do Brasil. É o celeiro do Brasil que produz de forma sustentável quando detém o maior rebanho bovino deste país, quando é o maior produtor de soja, quando é o maior produtor de algodão e, hoje, o maior produtor de milho. E com certeza está chegando a agroindustrialização lá no nosso estado, permitindo, para que V. Exa. tenha uma noção...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... não só em termos de arrecadação, o que é muito importante, que Mato Grosso tenha a primazia de praticamente



investir 19% das suas receitas correntes líquidas. Daquilo que estava previsto no orçamento de 2025, para V. Exa. ter uma noção, nós vamos praticamente atingir algo em torno de 20% a mais, fruto do trabalho, naturalmente, e, sobretudo, da contribuição do pagamento dos tributos – seja do trabalhador, seja do empresário – que estão sendo recolhidos aos cofres públicos do nosso estado.

Por isso, Senadora Damares, Mato Grosso é um estado que tem dado só alegria para o Governo Federal e para a sociedade, diante de ter ali uma valorosa população, que trabalha, que está ali produzindo, gerando riqueza para o país e, sobretudo, participando efetivamente do desenvolvimento econômico e social do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Parabéns a V. Exa. Mato Grosso está muito bem representado aqui no Senado Federal.

Próximo orador inscrito, Senador Zequinha Marinho, do Podemos, do Pará.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplausos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus na cidade de Vigia de Nazaré, no Estado do Pará, pela celebração dos seus 90 anos de fundação, que é um marco histórico de fé, serviço e transformação espiritual naquela região.

Desde as primeiras sementes do evangelho, lançadas em 1936, e com a consolidação do trabalho, em 1942, sob a liderança do Pastor Manoel Ribeiro, a igreja tem sido instrumento de Deus na edificação de vidas e na expansão do reino, alcançando diversas localidades vizinhas ali de Vigia, a cidade mais antiga do nosso estado.

Ao longo das décadas, pastores dedicados, como Adelino Azevedo, Timóteo da Silva, Manoel Malaquias Furtado, Josias Camelo da Silva, Guilherme dos Passos, Raimundo Pontes de Carvalho, Luiz Almeida Filho, Waldemar Farias, João Lima, Américo Pontes Corrêa, Ananias Gomes Ribeiro, Silva Rufino, Lourenço Ferreira Rodrigues, Judá Pereira França, Raimundo Albano da Silva, Ernestino Viana Wanzerlei, Osvaldo de Souza Gomes, Carlos Ari Alves Gomes, Francisco Pedro da Luz Filho, Edilson Serra Barbosa, Landolfo Apinagés dos Passos, Olivar de Jesus Barbalho, Lázaro Castelo Ferreira, José Roberto de Jesus, Elias Santa Brígida, Nerivaldo Ribeiro, Carlos Soriano, Expedito Vilhena, Nildson Farias, Francisco Smith, Willian Vasconcelos e, atualmente, O Pastor Dr. Wilson Pinheiro Brandão, conduziram o rebanho com zelo, sabedoria e compromisso com a palavra de Deus, promovendo o crescimento espiritual e estrutural da Igreja Evangélica Assembleia de Deus na cidade de Vigia de Nazaré, no nosso querido Estado do Pará.

Meu Presidente, eu gostaria de compartilhar aqui os resultados do primeiro levantamento da safra de grãos 2025-2026, divulgado ontem, dia 14 de outubro, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os dados revelam mais um ciclo de crescimento da agricultura brasileira, reafirmando o papel estratégico do setor agropecuário na economia nacional.

A estimativa inicial aponta para uma produção recorde de 354,7 milhões de toneladas, Senadora Damares, de grãos, naturalmente, um aumento de 0,8% em relação à safra anterior. A área a ser semeada também apresenta um ligeiro crescimento, com uma previsão de 84,4 milhões de hectares, o que representa um crescimento, da safra passada para essa, de 3,3% em termos de hectares plantados.

Quero aqui destacar também o desempenho da soja, cuja área semeada deve crescer 3,6% nessa safra, alcançando 49,1 milhões de hectares. A produção estimada é de 177,6 milhões de toneladas, superando os 171,5 milhões da safra passada. O início do plantio já mostra avanços importantes, com 11,1% da área já semeada, especialmente nos Estados do Mato Grosso e Paraná, que registram 18,9% e 31% respectivamente plantados, isto é, semeados.



O milho também apresenta perspectivas positivas. A área total pode chegar a 22,7 milhões de hectares, com a produção estimada em 138,6 milhões de toneladas nas três safras. Na primeira safra, espera-se um crescimento de 6,1% da área e 2,8% na produção, totalizando 25,6 milhões de toneladas. Os estados do Sul já avançam na semeadura, com destaque para o Rio Grande do Sul, com 83% da sua área plantada; o Paraná com 84%; e Santa Catarina com 72%.

Por outro lado, o arroz apresenta uma redução de 5,6% na área semeada, estimada em 1,66 milhão de hectares, o que pode resultar em uma produção de 11,5 milhões de toneladas de grãos de arroz. Ainda assim, há expectativa de manutenção da oferta interna e de crescimento nas exportações, que podem atingir 2,1 milhões de toneladas, frente a 1,6 milhão de toneladas da safra anterior.

O feijão, por sua vez, uma cultura de ciclo curto, deve manter-se estável, com uma produção estimada em 3 milhões de toneladas. A primeira safra apresenta uma redução de 7,5% da área, com 840,4 mil hectares plantados previstos para agora.

Nas culturas de inverno, especialmente o trigo, a previsão é de uma produção de 7,7 milhões de toneladas, uma área de 2,4% em relação à safra anterior, reflexo da redução de 19,9% na área cultivada.

No mercado, as projeções são animadoras. As exportações de milho devem crescer de 40 milhões para 46,5 milhões de toneladas, impulsionadas também pelo aumento do consumo interno, que passa de 90,5 milhões de toneladas para 94,5 milhões de toneladas, especialmente pela demanda para produção de etanol.

A soja brasileira segue firme como líder mundial nas exportações, podendo ultrapassar 112,11 milhões de toneladas exportadas. O esmagamento da oleaginosa também deve crescer, podendo atingir 59,56 milhões de toneladas em 2026, impulsionado pela maior mistura de biodiesel ao diesel e pela demanda por proteína vegetal.

Sras. e Srs. Senadores, esses números demonstram a força, a resiliência e a capacidade de inovação do nosso agronegócio. É fundamental que continuemos a apoiar nossos produtores, investir em infraestrutura, pesquisa e políticas públicas que garantam segurança jurídica e sustentabilidade no campo.

O Brasil segue, como potência agrícola, alimentando o mundo e promovendo o desenvolvimento em todas as regiões do país.

Mas, Presidente, aproveitando o pouquinho de tempo – e eu gostaria de pedir a V. Exa. uma certa complacência –, chegam ao nosso gabinete, neste momento, através do celular, imagens que nos cortam o coração. Tem uma região que envolve os Municípios de Altamira e Senador José Porfírio, uma área denominada ou apelidada de Ituna-Itatá. Há muito tempo, a Funai... Não é bem a Funai, porque a Funai já deu um relatório dizendo que não tem índio e não tem como criar reserva indígena onde não tem indígena. Lá a gente tem tido alguns debates, porque os produtores rurais têm sofrido muito – é gente pobre, gente simples.

Recentemente, um certo tempo atrás, um servidor do Ibama alterou o limite que era em um dos rios, o Itatá: subiu um pouco a régua e colocou a divisa uns 600m acima. Isso significou atingir mais ou menos 51 famílias de pequenos agricultores que lá estão, Senadora Damares. Ocorre que estão querendo criar essa terra indígena, e o Ibama faz um serviço que não é seu. Não é legítimo não só por não ser seu, não é legítimo também pela forma de fazer.

Ontem nós estivemos no Ibama conversando com o Sr. Presidente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... e eles disseram que jamais estariam trabalhando nessa direção. Mas, hoje, exatamente neste momento, essas 51 famílias dessa região Ituna-Itatá, que foram atingidas pela alteração do limite, sem nenhum estudo,



absolutamente irresponsável, descompromissado de qualquer coisa ética, estão tendo suas lavouras de cacau todas cortadas por servidores do Ibama, apoiados pela Força Nacional – eles estão lá. E o cacau vira uma floresta que dá cobertura vegetal, então, quando eu corto isso, eu estou cometendo um crime ambiental.

Então, o Ibama, neste momento, comete um crime por fazer um trabalho que não é seu, porque qualquer tipo de desintrusão de uma terra indígena não se faz nessa primeira etapa; faz-se depois que ela está consolidada – o Governo manda retirar todo mundo, como é o rito processual. O Ibama vai na frente, tirando as pessoas, primeiro, fazendo um trabalho que não lhe compete; segundo, cometendo um crime ambiental, porque está destruindo lavouras de cacau que, do ponto de vista ambiental, não poderiam ser destruídas e, do ponto de vista social, também não, porque dão renda, dão comida na mesa do produtor, para expulsar dali 51 famílias a mais que não tinham sido expulsas inicialmente, em um primeiro momento. Então, é uma tristeza, uma vergonha, sabe? É um constrangimento que eu não consigo aqui descrever.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Um aparte, Senador?

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Eu ouço V. Exa.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Primeiro, eu preciso dizer: até quando a gente vai ouvir o senhor subir a essa tribuna e fazer esses discursos veementes em defesa do agricultor do Pará? Ai do agro do Pará se o senhor não estivesse aqui, Senador, porque, desde que eu o conheço, vejo as suas defesas a esse pequeno agricultor, ao agricultor que está sentado... O senhor tem me trazido essa história com muita indignação. E, agora, como Senadora, inclusive estive em uma dessas áreas com o senhor, em Apyterewa, lembra?

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Lembro.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Estive lá, ouvi a população com o senhor.

Senador, hoje, o Senador Marcos Rogério falou, na Comissão de Direitos Humanos, que ele quer uma diligência da Comissão de Direitos Humanos a uma área de Rondônia em que está acontecendo a mesma coisa.

Eu vou sugerir que o senhor faça o mesmo para a Comissão de Direitos Humanos ir lá nessa área. Por quê? O que nós temos aqui é conflito de direitos. Há alguns dizendo que têm direito à área, mas essas famílias que estão lá, produzindo, que foram atraídas para a área, estão sendo traídas. Elas foram atraídas em um certo momento e agora estão sendo traídas.

A gente deve fazer um olhar sob o aspecto de direitos humanos, mas observando a perspectiva de gênero, sabe por quê? Esquecem que tem mulheres ali plantando, tem mulheres ali sustentando a família com a lavoura. Aí a violência contra a mulher só serve para a gente alegar violência contra a mulher quando é em área urbana? Quando o estado coloca mulheres líderes de família nessas áreas, em risco, as crianças em risco, porque as operações são absurdas...

Senador Izalci, eu estive, há duas semanas, no Amazonas, em Humaitá e em Manicoré, numa outra operação contra os pequenos extrativistas minerais. O que vi foi colocarem a vida de crianças e de mulheres e de idosos em risco. Explodiram casas e embarcações. Agora o senhor vem com uma outra história.

Até quando os senhores da Amazônia vão subir nesta tribuna para fazer este clamor, para fazer este lamento? Nós vamos ter que dar uma resposta, e vamos ter que dar resposta urgentemente, porque o povo não aguenta mais. A insegurança jurídica que se cria na Amazônia é um absurdo, Senador Zequinha Marinho – é um absurdo! Ainda bem que no Pará nós temos o senhor aqui o tempo todo gritando por isso. Imagine se o senhor não estivesse aqui, nesta Casa, nos chamando a atenção para esses episódios?



Eu acho que já passou da hora de o Senado Federal também ter uma Comissão da Amazônia aqui, para a gente discutir tudo isso de forma corajosa, trazendo os aspectos de direitos humanos, porque essas famílias estão tendo direitos violados, e nós vamos ter que falar. Não é indenização material, não. A dignidade humana tem sido colocada em risco nessas operações.

Parabéns por sua coragem, Senador! E conte comigo. E, se tiver mulher sendo prejudicada, conte comigo. E eu quero chamar as feministas todas do Brasil. Vamos para uma área dessas ver o que é violência contra a mulher.

Obrigada, Senador.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Senadora.

Meu Presidente, um momentinho só. Está acontecendo neste momento, Senador, hoje, dia 15 de outubro, agora de tarde: o Ibama está lá com motosserra, várias motosserras, destruindo lavouras de cacau, árvores de cacau carregadas até dizer chega estão caindo por terra neste momento.

Eu não sei com que objetivo se faz isso. Particularmente, não consigo avaliar. Primeiro, porque, se você for criar uma reserva indígena e ela tem gente lá dentro, esse não é o momento de você fazer uma desintrusão. A desintrusão tem um processo a ser obedecido, e não é essa a hora. Por que o Ibama vai à frente promovendo a desintrusão, correndo atrás das pessoas? E aí, se você bota fogo... Você está falando de violência? Então, você pega uma dona de casa carregada de menino, igual a este momento, e bota fogo na casa dela, é isso que está acontecendo agora lá. O marido perde o lar, mas perde a lavoura, junto com a família. E a mulher perde o lugar de botar a cabeça debaixo, que é a sua casinha, com os seus filhos. Então, corta-se a lavoura.

Você sabe a dificuldade para você ter um pé de cacau começando a produzir?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Há quanto tempo, com quanto sacrifício, quanta dedicação, quanta luta, quanto suor derramado, quanto sol quente, quanta chuva um produtor – coitado – pequeno, que só tem os dentes e as unhas ali, lutando para não ir morrer de fome nas periferias ou ter seus filhos entregues à violência nas periferias da cidade, está ali, esperando que o cacau chegue ao tempo de produzir? Aí chega o Ibama e faz isso. Só no Brasil. Nem na África – nem na África – se comete tamanho crime, tamanha injustiça e tamanho desrespeito a um cidadão, mas acontece aqui. E não é de hoje que isso acontece.

A gente precisa realmente repensar não só a forma de governar, mas também uma legislação, porque, lamentavelmente, de um decreto do Presidente da República, o Ibama faz umas 30, 40, 50 instruções normativas.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – E aquilo que a Constituição diz, que ninguém pode ser privado dos seus bens, senão pelo devido processo legal, lá não se observa isso. O cara chega e diz: “Olha, o Ibama mandou”, “não sei quem’ mandou”, “é uma recomendação do Ministério Público”; o negócio mais esdrúxulo do ponto de vista do direito e do jurídico.

Que coisa! A gente não aguenta mais. A paciência chega aonde poderia chegar, ao máximo. A tristeza, a decepção, o constrangimento de ver um coitado, cujas mãos parecem, digamos assim, alguma coisa “cascorosa”, uma casca, de tanto trabalhar, de tanto pegar na enxada, de tanto pegar na foice, tentando sobreviver com dignidade dentro de um futuro médio com a sua família, porque o cacau dá essa condição; aí, você vê...



*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... isso acontecendo, sem poder dizer nada, porque isso vem exatamente do Governo, com o apoio do Judiciário, “porque ‘não sei quando’ teve uma ação que mandou fazer isso”. E o Ministério Público trabalha 24 horas em cima disso, porque faz disso a sua bandeira política de servir.

E não é só isso também. Isso não está acontecendo simplesmente... Nós temos uma COP que vai acontecer, a Conferência do Clima. Essas imagens serão exibidas nos telões da COP. Esses coitados serão colocados como bodes expiatórios para mostrar às autoridades, aos gringos, que nós estamos matando o nosso cidadão amazônida para poder, em nome dessa loucura da preservação, fazer aquilo que eles querem.

É uma situação crítica. Fica aqui...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... o meu desabafo, fica aqui a minha indignação e toda a reclamação que eu possa fazer contra o desrespeito aos direitos de quem trabalha, de quem luta e de quem é digno, de quem é sério, como é o produtor rural que nós conhecemos naquela região ali.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado. Parabéns, Senador Zequinha Marinho.

Passo a palavra, agora, à Senadora Damares.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Presidente, venho movida de muita indignação. Ouvir o que a gente ouviu aqui do Senador Zequinha até tira a gente do sério, porque estamos num Estado em que o Estado é o violador dos direitos humanos. Não dá mais para a gente aguentar. Lá em Humaitá e Manicoré, o violador foi a Polícia Federal; agora, ali no Pará, o Ibama.

E eu só queria lembrar uma coisa, gente: recomendação de Ministério Público não é sentença judicial. Então, nós estamos vendo casas sendo destruídas, embarcações sendo destruídas, famílias tendo prejuízo com recomendação do Ministério Público. O Ministério Público não manda, não, ele recomenda, mas quem decide é a Justiça. Então que fique esse alerta também.

Mas o que me traz aqui à tribuna hoje, Presidente Izalci, é que, esta semana, eu já subi aqui à tribuna para falar sobre a ausência do Brasil na assinatura do cessar-fogo entre Israel e Hamas. E causou ainda mais estranheza o silêncio das autoridades e da diplomacia do nosso país diante da vitória, que foi a resolução pacífica de um conflito que já durava dois anos, com tantas mortes, desde que o grupo terrorista promoveu um ataque covarde e sanguinário em território israelita, ocasião em que nem sequer se poupou a vida de mulheres e crianças.

Infelizmente terei que dizer que, até hoje, membros do atual Governo ainda não fizeram nenhum discurso contra o Hamas ou reconhecendo o processo de paz. É uma ideologia irracional.

Mas há um outro silêncio que está me incomodando muito, e é por esse motivo que eu estou aqui, e principalmente por parte da nossa Presidência da República. O que tem me incomodado, Sr. Presidente, é que há um silêncio total no país sobre a líder da oposição da Venezuela, María Corina Machado, ter sido escolhida para o Prêmio Nobel da Paz, pelo seu notável trabalho pela restauração da democracia no país, governado, há quase três décadas, pelo grupo político chavista, aliado histórico da esquerda brasileira.

María Corina, juntamente com o então candidato à Presidência Edmundo González, liderou a campanha da oposição para as eleições presidenciais em 2024 na Venezuela. O regime de Nicolás Maduro



alegou que o Presidente havia sido reeleito naquela votação, mas a oposição apresentou registros de votação que indicavam o contrário.

Vejam o que afirmou o Comitê Norueguês do Nobel ao justificar a justa e merecida premiação a María Corina. Diz o comitê, María Corina “demonstrou que as ferramentas da democracia também são ferramentas da paz. Ela personifica a esperança por um futuro diferente, no qual os direitos fundamentais dos cidadãos sejam respeitados, e suas vozes, ouvidas.”

Temos uma mulher que é liderança política em nosso continente, que arrasta multidões em busca da restauração da democracia em seu país. E aí, a mesma esquerda que afirma incentivar lideranças feministas, cala-se quando há um reconhecimento internacional dos esforços dessa grande líder.

É claro que sempre a emenda pode ser pior. Pasmem! O ex-Ministro das Relações Exteriores e atual Assessor Especial da Presidência, Celso Amorim, disse entender que a premiação a María Corina foi mais pela política do que pela paz. Espera aí, lutar pela democracia não é lutar pela paz? Torcer pelo autoritarismo é paz? Não. Os autoritaristas matam de forma sanguinária. Tiveram a audácia de desdenhar do Prêmio Nobel concedido a uma mulher que lidera um movimento democrático na Venezuela.

E não pararam por aí. Membros do partido do atual Presidente se encorajaram após o episódio e começaram uma chuva de postagens em redes sociais para defender que o prêmio deveria ter sido concedido a outras pessoas, que não nossa colega venezuelana. Blogueiros de *sites* financiados pelo atual desgoverno e que funcionam como agência divulgadora das mais terríveis barbaridades fizeram coro.

Um tal de *Brasil 247*, que algumas pessoas leem, chegou a escrever o seguinte: “Nobel da Paz para Corina é prenúncio de guerra na América do Sul e golpe na Venezuela”. Pasmem! Ainda disse: “O Brasil deveria valer-se da situação para se reaproximar e apoiar o governo do presidente Nicolás Maduro”.

Vai, Brasil! Vá apoiar terrorista, como fizeram com o Hamas. Agora vá apoiar o ditador novamente! Pronto. Aquilo que o Planalto não tem coragem de fazer, porque apoia o regime de Maduro na surdina, está sendo propagado pela máquina de desinformação e mobilização a serviço do Governo.

Caiu a máscara de defesa da democracia da esquerda brasileira. Para defender o aliado ditador, ignoram que quase 8 milhões de venezuelanos fugiram do regime comunista de Maduro em busca de paz e prosperidade. Fingem não saber das diversas manobras jurídicas das quais se vale um Judiciário corrupto, que está a serviço da ditadura de Maduro para derrubar e prender opositores, com a alegação de que traíram a pátria – acho que eu já ouvi isso aqui no Brasil também, acho que já ouvi. Apagam de suas mentes as imagens e documentos apresentados por observadores internacionais neutros, que comprovam fraude eleitoral.

Esse é o regime que vocês apoiam? Essa é a defesa da democracia? É essa a verdadeira democracia que querem para o Brasil e para todo o continente sul-americano?

Até quando vai durar essa vergonha internacional que está sendo propagada e alimentada por nossa diplomacia e pela esquerda brasileira? Até quando vão invalidar lideranças políticas femininas, só porque elas não seguem suas ideologias autoritárias? Até quando serão permissivos com as mais diversas modalidades de desrespeito aos direitos humanos promovidos pelo regime de Maduro?

Lula, faça como fez o Presidente norte-americano, o Presidente Donald Trump, e o ex-Presidente Temer: limpe a sua história, reconheça e parabeneze María Corina. Peço ainda: atenda ao pedido dela por uma audiência com o senhor.

Até que isso ocorra, fica aqui meu recado para a Presidência da República e para toda a imprensa que, sem qualquer cerimônia, passa pano para o discurso mentiroso de defesa de democracia por parte deste Governo: enquanto não reconhecerem a importância de María Corina nos esforços para pacificar o país dela, Lula e seus aliados não têm condição alguma de falar em defesa da democracia, não têm



condição de falar sobre fortalecer candidaturas e a participação de mulheres na política e, muito menos, para dizer que defendem direitos humanos.

Tem maior exemplo de participação política de mulher do que Corina? A maior líder feminina do continente hoje é María Corina. Prêmio justo e merecido.

Todos nós acompanhamos perplexos a forma como Lula tem conduzido nosso país no campo internacional. Será que vai continuar levando o Brasil para a obscuridade e a desimportância no tabuleiro mundial? Um Governo que, em nome de ideologia, se comporta dessa forma não merece liderar nosso país.

Quero aqui parabenizar María Corina pelo prêmio e quero incentivar as mulheres conservadoras: não se intimidem, venham com a gente. Vamos continuar lutando pela democracia, no Brasil, na Venezuela, em qualquer lugar onde nossa voz possa ser ouvida.

Que Deus te abençoe, María Corina. Você é um orgulho para todas nós mulheres do continente.

Parabéns por seu trabalho e sua coragem: colocou sua vida, sua liberdade, colocou tudo em risco em busca da paz, porque lutar pela democracia é lutar pela paz.

María Corina mereceu o Prêmio Nobel da Paz. Que orgulho que eu tenho de ter uma mulher no continente detentora deste prêmio!

Que Deus abençoe a Venezuela, que Deus tenha misericórdia da Venezuela, que Deus abençoe o Brasil e que Deus dê juízo ao nosso Presidente da República e aos homens que estão governando esta nação!

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Parabéns, Senadora Damares.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para a apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 15 horas e 56 minutos e reaberta às 16 horas e 43 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Declaro reaberta a sessão.

Concedo a palavra, pela lista de oradores inscritos, à Senadora Soraya Thronicke.

*(Soa a campainha.) (Pausa.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, caros colegas, Senadoras e Senadores, e povo brasileiro, desde o meu último discurso nesta tribuna, quando anunciei que protocolaria o requerimento de abertura da CPI dos planos de saúde, recebi centenas de relatos de cidadãos de todo o Brasil: histórias de cancelamentos no meio de tratativas, negativas de cobertura para procedimentos do rol da ANS, atrasos de reembolso e exigências abusivas; gente que paga plano de saúde, mas fica sem assistência; famílias que se viram obrigadas a recorrer ao SUS para sobreviver. E é por essas pessoas que eu volto aqui hoje.

E volto, querido Jaques Wagner, nosso Líder, para anunciar que eu já protocolei o requerimento de abertura da CPI dos planos de saúde – mais uma CPI, infelizmente, mas temos de apurar – e que já contamos com dez assinaturas. Então, quero, desde já, convidar os demais colegas, Senadoras e Senadores que têm compromisso com o povo brasileiro, a assinarem esse requerimento. E não é, de forma alguma – deixo bem claro –, um ato contra empresas. É um ato em defesa da vida, da dignidade e da saúde de



milhões de cidadãos e também do nosso SUS. Também não se trata de retórica. Nós temos números, temos provas, temos dados oficiais, temos manchetes de jornais.

Entre os anos de 2000 e 2024, o SUS atendeu mais de 9 milhões de clientes de planos de saúde, custando aos cofres públicos mais de R\$16 bilhões. Clientes que pagam planos de saúde, com assistência negada pelos planos de saúde, esses brasileiros foram ao SUS, e esses planos devem R\$16 bilhões para a União, para o SUS. Sabem quanto as empresas reembolsaram desses R\$16 bilhões? Apenas R\$6,78 bilhões. Mais da metade dessa conta ficou para nós, contribuintes. E é um dado que a maioria das pessoas não sabe.

Os casos mais dramáticos estão na diálise. Mais de 31 mil beneficiários – 31 mil beneficiários – de planos privados fizeram hemodiálise no SUS, gerando mais de R\$2 bilhões de despesas públicas. Até 2024, foram 2,6 milhões de sessões – 2,6 milhões de sessões. Em outras palavras, o paciente paga a mensalidade do plano, mas quem banca o tratamento é o SUS. E o resultado é este aqui: “Clínicas do SUS não têm vagas suficientes para hemodiálise de pacientes renais graves”; “Falta de vaga para hemodiálise no SUS faz paciente ficar internado por meses [...]”. Há brasileiros sem plano de saúde que moram em hospitais por falta de vaga em diálise do SUS. E quem está utilizando? Pessoas que pagam os planos de saúde, que, pelo menos, tentam – isso custa muito caro, é muito difícil, os planos sobem de uma forma absurda. E essas pessoas estão tendo de usar o SUS.

Essa fila trava, porque as clínicas públicas estão cheias de pacientes com plano, que deveriam estar na rede privada, mas foram empurradas para o SUS por negativas e restrições das operadoras de saúde. A equação é perversa: o leito do hospital fica ocupado por quem espera a vaga do SUS, e a vaga do SUS é ocupada por quem paga plano de saúde – tudo porque as operadoras não cumprem a cobertura contratual. O SUS não dá conta dessa distorção.

E por que isso acontece? Porque as operadoras negam cobertura, expulsam seus beneficiários e os empurram para o SUS.

E não estamos falando de empresas em dificuldade, senhores. Apenas no primeiro trimestre deste ano, os planos de saúde lucraram R\$7,1 bilhões, segundo dados da ANS. Eu repito: R\$7 bilhões em três meses – foi o primeiro trimestre deste ano. É o maior lucro da história desse setor.

E não é exagero: eu falo da lógica econômica de organização criminoso. Recebem a mensalidade, negam a cobertura e empurram o custo para o nosso SUS. É a mesma lógica econômica da facção: ganho privado, ônus público. Do PCC, do crime organizado, a operadoras de saúde, a mecânica é idêntica: faturar sem assumir nenhum risco.

E com o salto de 114% nos lucros nesse primeiro trimestre, a pergunta que fica é: não estão lucrando até mais do que o próprio crime organizado? Como vamos saber? Isso tem nome, isso se chama enriquecimento sem causa. E a CPI dos planos de saúde vai apurar isso.

E o povo sabe do que é que eu estou falando. Quem nunca teve uma guia negada pelo seu plano de saúde? Quem nunca teve o plano cancelado durante um tratamento? Quem é que nunca teve um exame ou um medicamento recusado? Isso não são exceções; isso é a regra do negócio. E a audácia não tem limites.

Eu vou dar um exemplo, nominando: a Bradesco Saúde criou um código próprio para o tratamento da doença renal – a Bradesco Saúde criou um código próprio para o tratamento da doença renal. Olhem só, eles se autorregulam, passam por cima da ANS. É muita folga, estão muito mal acostumados. E o que esse código afirma? Esse código inventado pela Bradesco Saúde – e que as demais utilizam – afirma que qualquer tipo de procedimento de diálise, qualquer material, qualquer medicamento, qualquer órtese, qualquer prótese, qualquer exame, estaria tudo incluso.

Parece generoso, mas é uma farsa. Na prática, esse pacote único funciona como uma autorregulação



privada: a operadora reescreve as regras, abafa a cobertura real, aperta o reembolso e engorda o lucro. O resultado é a redução brutal da cobertura para o beneficiário e aumento escandaloso de margem de lucro da operadora.

E há um contraste que todo brasileiro conhece: no papel, a operadora diz que está tudo incluso; na vida real, o hospital acaba cobrando do beneficiário, mesmo sendo credenciado, porque “não estava no pacote” – é sempre assim –, “não estava no tal do código”, código feito por ela mesma, “não estava no teto”. Sempre, sempre, eles têm uma desculpa. É um absurdo pagar o plano de saúde e ainda receber cobrança na saída do hospital.

Sem saída, para onde vai o paciente? Vai para o SUS, porque só lá ele encontra a cobertura completa. O privado terceiriza o custo, o público absorve a dor.

E, mesmo devendo bilhões para a União, as operadoras seguem de cabeça erguida.

Eu tenho aqui uma planilha de inadimplentes, planilha que eu consegui na ANS. Só para citar: a Hapvida, que faz propaganda em novelas, deve R\$1,44 bilhão para o nosso SUS; a NotreDame, R\$729 milhões; Bradesco, R\$480 milhões; SulAmérica, R\$32 milhões. São dívidas bilionárias com o SUS, enquanto anunciam lucros recordes.

E, para completar, na Justiça, a história se repete: as operadoras perdem 86% das ações em primeira instância e mais de 80% em segunda instância. Isso mostra que a conduta abusiva não é exceção, é padrão deste mercado.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, este Congresso não pode se calar. Esse mecanismo mina a sustentabilidade do SUS, agrava filas, prolonga internações e rouba a dignidade de milhares de brasileiros. Viola a Constituição Federal, viola a Lei dos Planos de Saúde e viola, acima de tudo, a confiança do povo brasileiro, que é o mais caro para todos nós.

Por isso, eu protocolei a CPI para abrir a caixa-preta das operadoras, expor as práticas abusivas, cobrar os bilhões que devem ao SUS e garantir que nunca mais a saúde suplementar seja sustentada às custas do contribuinte.

E aqui eu faço um apelo direto para todos os colegas que ainda não assinaram a CPI: eu sei que há Senadores já sendo pressionados por operadoras – Senadores e Senadoras estão sendo pressionados por operadoras para não assinarem –, mas não é hora de termos medo; é hora de termos coragem. Cada assinatura é um compromisso com o povo; cada assinatura é uma resposta a essa injustiça, porque cada dia sem CPI significa mais filas, mais sofrimento, mais pacientes morando em hospitais porque não conseguem vaga. Significa mais dinheiro público financiando lucros privados.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – É hora de agirmos. É hora de mostrarmos que o Senado Federal não se curva a *lobby*, mas se levanta em defesa do nosso Brasil.

Muito obrigada, Presidente. Muito obrigada, colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, Senadores e Senadoras, eu quero aqui render as minhas homenagens à ganhadora do Prêmio Nobel da Paz, María Corina Machado, valente, corajosa, defensora da democracia e da liberdade do seu povo.

Eu acabei conhecendo a María Corina Machado – infelizmente, não pessoalmente, mas em seminários



dos quais participei, porque ela, infelizmente, tem que viver foragida, escondida, e não pode deixar a Venezuela por conta dos atos ditatoriais de Nicolás Maduro, que usurpa o poder daquele país há muito tempo. Tivemos, inclusive, a oportunidade de ouvi-la aqui no Senado Federal, em Comissão, por requerimento de minha autoria, na Comissão de Segurança Pública em 2023.

E vem esse Nobel, esse prêmio, ser um justo reconhecimento não só de sua coragem, mas, igualmente, da luta do povo venezuelano pela liberdade. Esse prêmio, além de ser um reconhecimento, fortalece essa luta, coloca-a, de certa maneira, sobre os olhares de todo mundo. Isso representa, também, uma forma indireta de protegê-la contra ataques, atentados e maldades – muitas – do regime de Nicolás Maduro. Talvez esse regime esteja se aproximando do seu ocaso, diante da pressão norte-americana realizada frente à Venezuela. Todos nós, brasileiros, desejamos o melhor para aquele país e isso passa pela retirada do poder do Sr. Nicolás Maduro.

Cabe aqui lamentar a posição do Governo brasileiro, do Governo Lula, em relação à Venezuela e em relação ao próprio Prêmio Nobel concedido à María Corina Machado. O Governo brasileiro, vexatoriamente, guardou silêncio, não a cumprimentou. Vejam, temos uma defensora da democracia, uma defensora da liberdade, uma defensora de direitos humanos, uma mulher latino-americana e, no entanto, o Itamaraty ou o próprio Presidente Lula nada falaram sobre esse fato.

Eu fico até me indagando se fosse o contrário, se houvesse alguma premiação – claro que isso jamais aconteceria –, se houvesse alguma concessão de prêmio a Nicolás Maduro, se o Governo Lula não iria, de alguma forma, parabenizá-lo.

Contrasta muito com a postura que a gente tem visto do Governo no continente latino-americano. Vamos lembrar aqui do episódio, também vexatório, da Nadine Heredia, ex-Primeira-Dama corrupta do Peru, que, quando foi condenada pela Justiça peruana, o Governo brasileiro mandou um avião da FAB resgatá-la e concedeu imediatamente asilo político no Brasil. Não porque ela é uma perseguida política, mas, sim, porque foi condenada por crimes de corrupção.

De todo modo, essa omissão do Governo brasileiro diz mais sobre ele do que propriamente sobre a María Corina Machado.

A María Corina Machado tem o reconhecimento agora internacional – a concessão de um Prêmio Nobel da Paz é para poucos – e esse é um dos mais prestigiados reconhecimentos internacionais. Ela ainda teve a sabedoria de, ao receber o prêmio, agradecer e elogiar o apoio que vem recebendo atualmente do Governo norte-americano, do Presidente Donald Trump.

Quem sabe estejamos vendo aqui o alvorecer de um tempo de liberdade e de restauração da democracia na Venezuela. E a gente precisa, sim, admitir o mérito daqueles que se encontram na linha de frente por essa luta pela liberdade.

Da minha parte – e acredito que da parte de boa parte dos nossos colegas Senadores –, María Corina Machado tem o nosso justo reconhecimento e os necessários elogios pela sua valentia e pela sua coragem.

Eu queria aqui aproveitar, Presidente Davi, e só fazer um pedido: para incluir extrapauta um requerimento de voto de louvor em relação à María Corina Machado, após a pauta ordinária da nossa sessão. Acho que é importante o Senado reconhecer a força e o mérito dessa ganhadora do Prêmio Nobel da Paz.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Presidente, só pela ordem... um aparte. É o Requerimento 769, Senador Alcolumbre, e também nós temos o Requerimento 765. O 769, que é um voto de aplauso; e o 765, que é uma sessão especial. Apenas para te ajudar, Senador Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Muito obrigado, Senadora.



Mas é isso. O que eu queria aqui registrar publicamente é que esta é a primeira oportunidade que eu tenho para falar no Senado desde a concessão do Prêmio Nobel e precisaria garantir esse discurso, fazer esse discurso em homenagem a essa defensora da democracia, da liberdade, dos direitos humanos latino-americanos; uma mulher de quem todos nós podemos nos orgulhar. Não é brasileira, mas a causa...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Líder Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente. E, só para reforçar: o senhor sempre tem atendido aos pedidos de extrapauta quando é sessão especial ou quando é um voto de aplauso. Então, eu acho que é um momento único: o de uma ganhadora aqui da América Latina do Prêmio Nobel da Paz e que esteve no Senado, Presidente. Ela já esteve aqui, a convite do Senador Sergio Moro, de forma virtual, na Comissão de Segurança Pública, e foi muito respeitosa com o Senado. Se o senhor puder colocar como extrapauta, eu lhe agradeço antecipadamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Eduardo Girão, ao tempo em que V. Exa., também a Senadora Damares e o Senador Sergio Moro fazem a manifestação para a inclusão do item extrapauta, eu queria aproveitar para informar o Plenário do Senado Federal de que a Presidência está cancelando a Ordem do Dia de hoje. Então, todas essas matérias serão incluídas na próxima sessão deliberativa, na próxima semana.

Concedo a palavra ao Senador Líder Rogerio Marinho.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço aqui a oportunidade de novamente me dirigir a esta Casa.

E hoje está nos jornais, está nas redes sociais, uma notícia que, para nós, não é nenhuma surpresa. Nós já havíamos falado a respeito deste assunto, em várias oportunidades diferentes, de que nós teríamos em algum momento problemas, em função da forma temerária com que o Governo administra as contas públicas.

Recentemente, no início deste Governo, nós tivemos uma liminar dada pelo atual Ministro da Justiça, o então Ministro do Supremo Tribunal Federal, que suspendia a necessidade de que as estatais brasileiras fossem submetidas a uma regra de *compliance* de governança, para impedir que apaniguados políticos, pouco referenciados e qualificados, pudessem ocupar postos de comando em posições estratégicas e relevantes nas estatais, nos bancos, nas fundações do nosso país.

Infelizmente, foi emitida uma medida provisória, que depois foi derrubada pelo próprio Supremo Tribunal Federal, respaldando aquela legislação anterior, e, nesse meio tempo, as porteiças se abriram e não se retroagiu no tempo para se retirar aqueles que foram indicados para esses postos importantes. E falo de membros do Partido dos Trabalhadores e membros do grupo político que hoje está no poder. E nós estamos colhendo os frutos.

E eu quero falar das estatais. Nós temos hoje um déficit recorde nas estatais, especificamente dos Correios, que é uma empresa tão comentada em nosso Brasil. Ao final de 2022, nós tínhamos um superávit de R\$6 bilhões. Agora, nós temos um déficit de R\$6,73 bilhões, no final de 2024.

Falou-se muito aqui de que essa era uma atividade em que havia necessidade de se preservar o interesse público. Eu pergunto: o interesse público de quem? De quem está assaltando aquela entidade?



De quem está dilapidando os cofres públicos? De quem está permitindo o sucateamento de uma importante entidade, que prestou relevante serviço à sociedade e que precisa, em função da própria inovação dos tempos, ou de se reciclar ou de se integrar num grau de competitividade, que todos nós entendemos que é necessário? Pois muito bem, sobre esse discurso de “preservação”, entre aspas, do interesse público, se assaltam os cofres públicos.

E este Governo agora decide...

Aliás, houve uma entrevista do novo gestor, que vai se buscar, junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, 20 bilhões. Eu vou repetir porque talvez não tenha ficado claro: R\$20 bilhões de empréstimos para socorrer os Correios, com aval, evidentemente, do Tesouro, do Orçamento Geral da República, dos cidadãos brasileiros, dos contribuintes brasileiros, daqueles que o Partido dos Trabalhadores diz que quer defender, mas, na verdade, tem um plano e um projeto, mas não é um projeto de país; é um projeto de perpetuação no poder, custe o que custar e doa a quem doer, inclusive às finanças públicas.

Nós temos, hoje, um orçamento paralelo em Itaipu. Quero lembrar os senhores que Itaipu foi uma empresa construída com os recursos de construção amortizados pelo conjunto dos brasileiros ao longo de quase 30 anos. Agora, em 2023, se exaure esse processo de amortização, e nós teríamos, como reflexo, a diminuição da conta de luz dos brasileiros.

Muito bem, senhores. O que acontece? Há um entendimento de que a fiscalização desses recursos dependeria de um acordo binacional – nós estamos em 2025, outubro! –, um acordo binacional entre os tribunais de contas do Paraguai e do Brasil.

É inércia, é premeditação, é descaso, é leviandade, é incompetência? O fato é que, até agora, esse acordo não foi celebrado. E os recursos de Itaipu, que deveriam servir para diminuir a conta da luz dos brasileiros, estão servindo para se fazer proselitismo político. É recurso para a COP 30. É recurso para festas como o “Janjapalooza”. São convênios feitos com municípios do Paraná e do Mato Grosso do Sul à baciada para se tentar cooptar votos em detrimento do interesse público.

Nós temos a notícia, agora, da construção ou da reconstrução do edifício sede da Petrobras. Dizem ou estimam-se R\$1,3 bilhão para se repaginar o prédio que é sede da Petrobras, no centro do Rio de Janeiro. Está sobrando dinheiro! Está sobrando dinheiro neste país para algumas coisas.

Essa mesma Petrobras tornou-se, num passado recente, a empresa mais endividada do mundo com ações em bolsa de valores, fruto do descaso, da incúria e da utilização da máquina pública para um projeto de perpetuação no poder.

A malversação de recursos públicos está no DNA do Partido dos Trabalhadores. É um fato. Vários foram aqueles que delataram e devolveram recursos vultosos, e tudo isso está caindo por terra por tecnicidade: “ah, o domicílio da ação não era Curitiba, era Brasília”; “ah, houve um conluio entre juízes e promotores públicos”.

O está acontecendo hoje, senhores? Perdoem-me, é um escárnio, é uma brincadeira.

Nós estamos debruçados sobre uma questão que salta aos olhos. São os mesmos métodos.

Utilizaram a Petrobras para impulsionar um pretense Programa de Aceleração do Crescimento que nos legou centenas de milhares de obras inacabadas em todo o país, em todo o país.

Repetem a mesma tragédia, repetem a mesma história, com os mesmos protagonistas, com os mesmos métodos, e nós sabemos aonde isso vai chegar.

Aliás, pensar de forma diferente é um problema patológico, é uma doença mental.

É evidente que vai acontecer o que está acontecendo: a desestruturação das contas públicas.

Este Governo está obrigando a Petrobras a voltar a investir em estaleiros, em fábrica de fertilizantes, em refinarias. Estamos voltando aqui à história de triste memória da Sete Brasil, da Abreu e Lima, da Comperj, de Pasadena. Brasileiros de memória curta, lembrem-se do passado recente. O legado foi a maior



catástrofe econômica da história do Brasil, fruto da corrupção desenfreada e agora com agravante: boa parte da imprensa aplaude, e ações judiciais relevantes têm corroborado temas que simplesmente agridem o senso comum. Delatores confessos, vultosas quantias que foram devolvidas ao Erário, voltando para aqueles que roubaram e assaltaram como se nada tivesse acontecido. A história se repete. Infelizmente, muitos letárgicos, anestesiados, quedados inertes, como se não fossem com eles.

Nós temos uma situação que me chamou a atenção de uma forma diferente. Assistimos, anteontem, ao Sr. Stefanutto, ex-Presidente do INSS, fazer afirmações como, por exemplo: “Fui colocado aqui para resolver o problema do INSS, fui colocado aqui para fazer com que as filas, que eram enormes na época do Presidente Bolsonaro, pudessem ser debeladas e nós fizéssemos justiça aos cidadãos brasileiros que esperavam numa fila interminável”.

Nós votamos uma medida provisória, há pouco mais de um mês, que estabeleceu bônus de produtividade – bônus de produtividade – para que funcionários do INSS apressassem os processos que estavam engavetados ou procrastinados. Não faz 40 dias. Sabe o que este Governo fez? Suspendeu essa ação, e aquela fila que, no final do Governo do Presidente Bolsonaro, tinha em torno de um milhão de cidadãos, hoje tem 2,6 milhões. E o remédio que o Governo oferece, a ação que ele propõe – que foi a mesma que nós instituímos na nossa época – foi simplesmente cancelada, foi deixada de lado. Este é o Governo que diz que se preocupa com os trabalhadores, com os aposentados. Senhores, menos hipocrisia.

O *site* Metrôpoles publica hoje uma informação de julho deste ano, eminente Senador Moro, uma manifestação feita pela Advocacia-Geral da União nos autos de uma ação do Partido Democrático Trabalhista, do eminente Senador Cid, que aqui está presente. Essa manifestação diz o seguinte: nós, Governo, não somos favoráveis à suspensão ou ao cancelamento em definitivo dos descontos associativos. A AGU afirmou, formalmente; se manifestou nos autos do processo, que está no Supremo Tribunal Federal, ser contra o fim dos descontos associativos, que roubaram, ao longo de muito tempo, milhões de aposentados brasileiros. Mas o discurso lá na Comissão é diferente. O discurso na Comissão é o de que “nós somos a favor de acabar com essa farra”.

Aliás, Senador Hiran, Senador Presidente Davi, Senador Jaques Wagner, Senador Randolfe Rodrigues, que estão aqui presentes, Líderes importantes, já foi votado na Câmara dos Deputados o fim desses descontos associativos.

Peço, Sr. Presidente, que coloque para votar aqui com urgência, com urgência, porque já foi votado na Câmara. A manifestação dos Líderes do Partido dos Trabalhadores, lá na CPMI, é favorável ao fim desse desconto associativo. Então, peço a V. Exa. que, na próxima semana, com o apoio do Senador Jaques Wagner, do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Efraim, do Senador Renan Calheiros, do Senador Omar Aziz e de todos os Senadores aqui presentes, que fazem parte desta Casa e que não querem mais ver o roubo dos aposentados brasileiros, votemos todos, com urgência, na próxima semana, o fim do desconto associativo, que já passou na Câmara dos Deputados e está pronto para ser votado aqui. Portanto, que seja avocado para o Plenário e que seja dado parecer no Plenário. Eu sei que é uma excepcionalidade, mas o momento exige, Sr. Presidente. Nós temos mais de 40 milhões de aposentados, dos quais mais de 7 milhões foram vítimas dessa fraude, desse roubo atroz, e não adianta ficarmos no discurso e não materializarmos uma ação.

E o pior, Sr. Presidente: isso se repete em todas as sessões. Amanhã terá uma outra sessão da CPMI, e eu vou escutar novamente os representantes do PT dizendo: “Nós somos favoráveis ao fim do desconto”, mas esse discurso, essa retórica, essa narrativa não se traduz, não se materializa numa ação efetiva, numa ação real. Então, é um caso típico da mentira repetida até a exaustão, e eu não vou dizer que me canso porque eu não vou me cansar de denunciar, eu não vou me cansar de provocar, eu não vou me cansar de apontar o dedo e de mostrar a incoerência e a hipocrisia daqueles que dizem uma coisa, mas



fazem outra completamente diferente.

Senhores, nós temos uma responsabilidade muito grande com o país. Nós somos um Poder da República. Nós somos, de acordo com a Constituição, quem representa, de fato – no nosso caso, os estados; e, no caso da Câmara, a população brasileira –, o povo brasileiro. Quem está aqui teve voto, voto, para votar e ser votado, para legislar, para fazer a sua parte. Não é possível que nos quedemos inertes com a hipertrofia de um Poder sobre o outro. Nada contra as outras instituições da República; pelo contrário, eu quero um Judiciário forte e independente, eu quero um Executivo que, no exercício do mandato, coloque em prática a sua agenda, conversando e convencendo o Legislativo. Não dá para que esse desequilíbrio permanente da relação entre os Poderes seja banalizado, seja naturalizado, seja encarado como se fosse normal. Não é! Nós estamos ferindo de morte a democracia, e o pior: em nome da democracia, em nome da democracia, atropelam-se o rito, a legislação, a Constituição, a jurisprudência, o bom-senso. Basta, senhores! Não é possível aceitarmos como normal.

Ontem eu tive a oportunidade de fazer um debate com o Ministro da Fazenda, o Sr. Fernando Haddad, como tantos outros Senadores aqui, e, de uma forma respeitosa, coloquei as minhas indagações, as minhas perplexidades, o contraditório, como deve ser no Parlamento brasileiro. Falei com ele sobre a questão do precatório, sobre a questão do equilíbrio fiscal, sobre o fato de o PT estar repetindo os mesmos erros que os dos governos anteriores e que nós, como brasileiros, queremos, sim, que o Brasil dê certo e que esses erros não sejam repetidos, porque quem sofre com isso não são aqueles que podem se defender porque têm bons advogados, porque têm bons tributaristas, porque têm estruturas que lhes permitem, inclusive, migrar com os seus recursos para qualquer país do mundo, quem sofre com isso são os mais pobres, os mais fragilizados, aqueles que precisam ser defendidos por todos nós que temos a consciência e a responsabilidade de sermos líderes, pessoas que precisam apontar caminhos e têm a responsabilidade de tomar decisões, entendendo que as decisões aqui tomadas impactam a sociedade e o país como um todo.

Meus amigos, vivemos momentos desafiadores, mas é assim que tem que viver o Parlamento, de desafios. Não pode ser um Parlamento de resignados. Esta não é – espero eu e acredito nisso – uma reunião de dervixes ou de lagartixas que balançam a cabeça ou remam no mesmo ritmo. É necessário que haja o dissenso, é necessário que haja o contraditório, é necessário que haja a discussão.

Não se espera de nós que haja, aqui, um consenso em cima de visões de mundo que, clara e necessariamente, podem e devem ser antagônicas, diferentes. Mas eu não tenho dúvida, nenhuma dúvida, de que a grande maioria dos Parlamentares, para não dizer a totalidade, na contramão do que afirmou hoje o eminente Presidente Lula da Silva, este Parlamento tem nível, tem representatividade, tem legitimidade e, sobretudo, precisa ser respeitado na sua prerrogativa e no seu direito.

Cabe ao Presidente da República fazer a sua parte, mas não desrespeitar o Parlamento e...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... de uma maneira contumaz, tentar ultrapassar o Parlamento, buscando o respaldo de um Judiciário que, muitas vezes, está atrelado aos mesmos interesses, de uma forma pública – diga-se de passagem –, desequilibrando os Poderes da República e a democracia.

Muito obrigado, senhores.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Quería pedir um aparte, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Seif, eu inscrevo V. Exa., porque o Senador Portinho está, há algum tempo, na tribuna, aguardando.

Perdoe-me, Senador Portinho, é que o Senador Rogerio Marinho estava muito empolgado com o



discurso, e a Presidência, para não atrapalhar o raciocínio, concedeu mais tempo para ele.

Concedo a palavra ao Líder Senador Carlos Portinho.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela Liderança.) – Eu vou na esteira do que o Senador Rogerio Marinho trouxe da tribuna, quando ele diz que as mesmas pessoas repetem aqueles mesmos erros, de quem não pode se esperar de diferente, e que essas pessoas, como disse o Vice-Presidente atual, Alckmin, voltaram à cena do crime.

Nem todos aqui perceberam e passou despercebida da imprensa uma notícia que me chamou atenção nesta semana. A Eletrobras divulgou um acordo para a venda da sua participação na Eletronuclear, Senador Mourão, – na Eletronuclear –, que, no meu estado, é responsável por construir Angra 3. Seria uma notícia qualquer, se não fosse, Senador Rogerio Marinho... Adivinhem quem comprou a participação da Eletrobras na Eletronuclear! Adivinhem! São os mesmos. Foi comprada pela J&F, *holding* dos irmãos Batista, sim, da JBS, da carne, da energia, do Brasil. Tomaram o Brasil e entregaram para os amigos.

Eu quero dizer aqui da tribuna, Senador Girão, que já estou encaminhando um requerimento, pela Lei de Acesso à Informação. Temos que saber como é que foi feita essa venda. E vou pedir, Senador Girão, Senador Hiran, que é o Presidente da Comissão de Transparência, que nós chamemos uma audiência pública, neste Senado Federal, para entender em que condições foram pagos, segundo a notícia, R\$535 milhões pela participação da Eletrobras. Passou debaixo da vista, do radar, como dizem, mas de muitos Senadores, como eu aqui, não. Os mesmos estão voltando, a mesma cena, a mesma história que nós já vimos, que não teve – e nunca terá – um final feliz. Farei os requerimentos e faço a denúncia aqui da tribuna. Muito me estranha: são os mesmos, da carne à energia elétrica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É só para lhe comunicar e também para lhe fazer uma pergunta aqui importante.

Nós acabamos de dar entrada, dez Senadores da República, dez colegas do senhor, demos entrada agora, na Presidência do Senado, fizemos uma coletiva, com o pedido de *impeachment* do Ministro Flávio Dino. São quatro pilares a que nós demos entrada aqui, com farta documentação, em 37 páginas: atividade político-partidária, violação à liberdade de expressão, vício de imparcialidade e conflito de interesse, e extrapolação de competência na ADPF 1.178.

Queria aproveitar... Esse é um pedido de *impeachment* novo, mas tem outro que está há um ano com V. Exa., que o senhor encaminhou para a Advocacia-Geral do Senado, que é o pedido de *impeachment* – o superpedido de *impeachment* – do Ministro Alexandre de Moraes, assinado, apoiado por 41 colegas daqui, a maioria do Senado. O senhor o enviou para parecer da Advocacia-Geral do Senado, e até agora nós não tivemos um retorno.

Eu lhe cobro, como um Parlamentar da Casa interessado nesse assunto – e eu sou cobrado por isso, é legítimo, embora a PGR tenha dado parecer de que vai ter que passar pela mão deles. Eu vejo isso como uma cama de gato para 2027, para os próximos Senadores – os que continuarão aqui e os que virão – serem impedidos de fazer *impeachment*, o que esta Casa nunca fez em 200 anos.



Então, eu queria pedir-lhe, mais uma vez – o senhor disse que encaminhou já faz mais de um mês e meio –, se já recebeu o parecer da Advocacia-Geral do Senado com relação a esse pedido assinado pela maioria da Casa, ou quando nós teremos essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder.

Pela ordem, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na verdade, eu quero fazer um apelo a V. Exa...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... solicitar ao nosso Presidente da CCJ, pela nossa amizade, consideração e respeito ao Senador Otto Alencar, para que ele vote o Projeto nº 2.951, em relação ao seguro rural, que já faz tempo que foi negociado com o Ministério da Fazenda, com o Governo. Lamentavelmente, nós já estamos entrando na época do plantio, e até hoje o seguro rural não foi ainda votado.

Na medida em que for aprovado na CCJ em caráter terminativo, será remetido para a Câmara Federal. Todavia, V. Exa. tem conhecimento, talvez tanto quanto eu, de que o seguro rural é fundamental. O Brasil tem apenas 20% de cobertura em relação ao seguro, os Estados Unidos têm 81%. Como se não bastasse isso, o pouco dinheiro, que era orçamentário, para fazer a cobertura do seguro rural: no ano passado, foi R\$1 bilhão; neste ano, é apenas R\$450 milhões. É insignificante, sobretudo com a questão das mudanças climáticas, em que, infelizmente, é muita chuva ou pouca chuva, e isso está levando sérios prejuízos para o homem do campo.

Dessa maneira, eu quero fazer um apelo aqui ao colega Senador Otto Alencar...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... Presidente da CCJ, e pedir a V. Exa. também que faça um apelo, um pedido ao Senador Otto, para que ele coloque em votação na CCJ.

Essa matéria é muito relevante, sobretudo em relação aos nossos produtores rurais de todo esse imenso Brasil. É esse o meu pleito e o pedido que faço a V. Exa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jayme Campos, eu consultei o Dr. Danilo. Esse projeto é terminativo na Comissão de Constituição e Justiça, porque está apensado a outro projeto.

Eu vou falar com o Presidente Otto, eu estava pensando que nós pudéssemos coletar as assinaturas dos Líderes partidários para trazermos diretamente para o Plenário, mas não é possível. Então, eu queria comunicar a V. Exa. que eu vou falar com o Presidente da CCJ, o Senador Otto Alencar, sobre o apelo que V. Exa. faz à Presidência para a deliberação da matéria.

Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, o Senador Lucas Barreto.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, e sobre a minha solicitação a V. Exa.?



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos aguardando um parecer da Advocacia do Senado Federal.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, hoje, no Dia do Professor, prestamos homenagem àqueles que sustentam o maior patrimônio de uma nação: o conhecimento. É o professor quem forma consciências, desperta valores e constrói, com esforço silencioso e dedicação diária, o alicerce de todo o progresso humano e social. Mas este é também um dia que exige reflexão. Há quem proclame, com belas palavras, a defesa da educação, dos educadores, mas que, na prática, se curva à conveniência dos governos e silencia diante das injustiças sofridas por aqueles que ensinam. É fácil aplaudir o professor no discurso, difícil é permanecer do lado dele quando o Estado lhe nega condições dignas, quando o desrespeita, quando o transforma em alvo do descaso e improvisado.

No Amapá, conheço de perto a luta dos nossos professores, profissionais que, mesmo diante das dificuldades, continuam educando com coragem, com amor e com fé no futuro. E digo com convicção: ao longo de toda a minha vida pública, nunca me calei quando o direito desses profissionais foi violado. Defender o professor sempre foi, para mim, uma causa permanente e não um gesto de ocasião, porque defender o professor é defender o conhecimento, é proteger o futuro e afirmar o valor da justiça e da verdade; e, enquanto eu tiver voz e responsabilidade pública, estarei ao lado de quem ensina, não por conveniência política, mas por convicção moral. O professor não precisa de homenagens vazias, precisa de respeito, reconhecimento e compromisso efetivo. E é com esse espírito de gratidão, mas também de vigilância, que hoje rendo minhas homenagens a todos os educadores do Amapá e do Brasil.

Muito obrigado e viva o professor todos os dias!

Obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Lucas Barreto, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Laércio Oliveira, Quarto-Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu que agradeço, Senador Lucas.

Eu quero convidar à tribuna o Senador Jorge Seif, inscrito aqui na lista de oradores.

Com muito prazer, Senador Jorge, eu lhe concedo a palavra.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Senhoras e senhores, uma boa tarde.

Colegas Senadores, servidores da Casa, imprensa, pessoal que nos assiste pela TV Senado, pelo YouTube, que acompanham o trabalho do Legislativo brasileiro, hoje eu quero falar de Lula e Bolsonaro, bem rapidinho. Primeiro, eu quero... Eu nunca imaginei que eu ia usar a tribuna do Senado Federal para agradecer ao Lula.

Quando o Lula hoje diz que este Congresso é o de mais baixo nível da história, isso, para mim, é um elogio, porque, se o Presidente Lula, com todos os desmandos, com tudo que está destruindo o Brasil... É rombo nos Correios, é recorde negativo nas contas públicas, são estatais tendo prejuízos recordes, segundo a imprensa brasileira, é rombo no INSS contra os velhinhos, orquestrado, planejado, executado por membros deste Governo, é Selic a 15% – economia parada –, é inflação recorde, é reincidência de impostos, é criação de impostos consecutivos... Então, Lula, muito obrigado. Quando o senhor fala que é o pior Congresso, o senhor está me dando uma honra ao mérito por não concordar com o desgoverno de V. Exa., de seus ministros, especialmente do “Ministro Taxade”, como é conhecido da população o Ministro da Economia, Haddad, que só sabe criar imposto e taxa. Já são praticamente 40 novos impostos, ou reincidência, ou aumento de impostos. Então, quero agradecer ao Lula pelo grande elogio ao Congresso Nacional, que tem,



de alguma forma, freado o desgoverno Lula e o Partido dos Trabalhadores.

Uma segunda questão, agora falando de Bolsonaro: eu estou acompanhando entrevistas de autoridades brasileiras, estou vendo várias pesquisas na imprensa sobre quem será o candidato da direita. É Tarciso, é Ratinho, é Caiado, é Zema, é A, é B ou é C... Eu queria perguntar aos senhores, inclusive da imprensa, dos institutos de pesquisa: vocês estão compartilhando o espólio de um homem vivo? Bolsonaro morreu e eu não soube? Estão escondendo a informação? Porque Bolsonaro está vivo: “Mas, Seif, ele está inelegível, ele está numa prisão domiciliar”, mais uma grande covardia do violador de direitos humanos Alexandre de Moraes, só por isso.

Até poucos dias atrás, só quero lembrar aos senhores que têm memória seletiva – amnésia seletiva e memória seletiva – que esses dias Luiz Inácio Lula da Silva estava preso em Curitiba e hoje é Presidente da República. Então, parem com essa conversa de tentar esquecer e apagar o legado, a memória e o trabalho de Jair Bolsonaro, porque muitos que estão aqui, hoje, muitos Senadores, Deputados e Governadores foram eleitos graças ao prestígio de Jair Meccias Bolsonaro! E quero lembrá-los: Bolsonaro, a maior liderança da América Latina, especialmente da direita, Bolsonaro está vivo e Bolsonaro vai se tornar o nosso Presidente outra vez. Podem rir, podem brincar, podem caçoar. Então, esqueçam essa conversa de que Bolsonaro não é candidato – o candidato da direita se chama Jair Meccias Bolsonaro.

E Paulinho da Força, Sr. Deputado Paulinho da Força, leia a Constituição Federal. O senhor também tem algum problema de leitura? Leia a Constituição Federal, porque dosimetria é uma ferramenta do Judiciário, enquanto anistia é uma prerrogativa do Parlamento – leia a Constituição!

Por último, faço um apelo para Hugo Motta e para Davi Alcolumbre, Presidentes respectivamente da Câmara e do Senado: cumpram a palavra de vocês! Não estamos pedindo muito. Quando V. Exas. eram candidatos à Câmara e ao Senado, conversaram com Jair Meccias Bolsonaro pedindo o voto do PL. Vocês acordaram, vocês se comprometeram, vocês empenharam palavra de que a anistia seria votada. Se vai passar ou se não vai passar é uma prerrogativa do Plenário da Câmara e do Senado. Somente o que eu peço a V. Exas., reiterando a promessa que fizeram a Jair Bolsonaro, quando do pedido de voto para suas eleições: cumpram suas palavras e coloquem para votar a anistia, porque não é possível que André do Rap tenha sido solto pelo Supremo Tribunal Federal e Débora, por ter escrito numa estátua “perdeu, mané” – nunca visitou uma delegacia, nunca teve um boletim de ocorrência, não sabe o que é Judiciário, nunca teve um processo contra ela –, esteja sofrendo sanções, pior que assassino, pior que pedófilo, pior que traficante no Brasil. Isso precisa acabar. Débora do batom é o maior ícone da injustiça, da perseguição política que hoje as pessoas de direita sofrem por conta do Judiciário, manifesto na pessoa de Alexandre de Moraes, um sancionado pelos Estados Unidos da América por suas violações a direitos humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço a V. Exa., Senador Jorge Seif.

E quero registrar aqui a presença do sempre Senador Roberto Muniz, aqui presente, e do Senador, ex-Presidente desta Casa, Eunício Oliveira – muito bem-vindos aqui ao Senado Federal!

Pela ordem, Senador Petecão, por gentileza.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente, vou ser bem breve.

Ontem, nesta Casa aqui, tivemos uma sessão especial, comemorativa ao Dia do Professor, com a nossa querida Senadora Dorinha. Estive aqui prestigiando a sessão, ela presidiu essa sessão. Hoje – não poderia deixar passar em branco – é que nós celebramos o Dia do Professor. Então, esta data para mim tem uma simbologia importante.

Eu tenho focado o meu mandato para ajudar a educação, inclusive temos um projeto tramitando



aqui nesta Casa que na minha humilde opinião é um projeto justo para que nós possamos isentar o nosso professor do Imposto de Renda. Sabemos que agora, com essa proposta que tramita aqui, nós vamos contemplar vários professores. Esse nosso projeto é um projeto antigo que está aqui na Casa, e eu acho que é uma forma de nós incentivarmos, porque hoje, do jeito que essa classe é tratada, o professor fica na sala de aula até enquanto ele não arruma uma alternativa, mas hoje é dia de comemorar. Quero parabenizar todos os professores do Brasil, em especial, a classe de professores do meu Estado do Acre.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Parabéns, Senador Petecão, por sua fala!

Em nome do Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e de todos os Senadores, nós homenageamos todas as professoras e professores do Brasil.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**144ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
Presenças no período: 15/10/2025 07:00:00 até 15/10/2025 20:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	MT	José Lacerda	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	AC	Marcio Bittar	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PT	RS	Paulo Paim	X
MDB	GO	Pedro Chaves	X

Emissão 15/10/2025 20:05:56





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**144ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
Presenças no período: 15/10/2025 07:00:00 até 15/10/2025 20:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

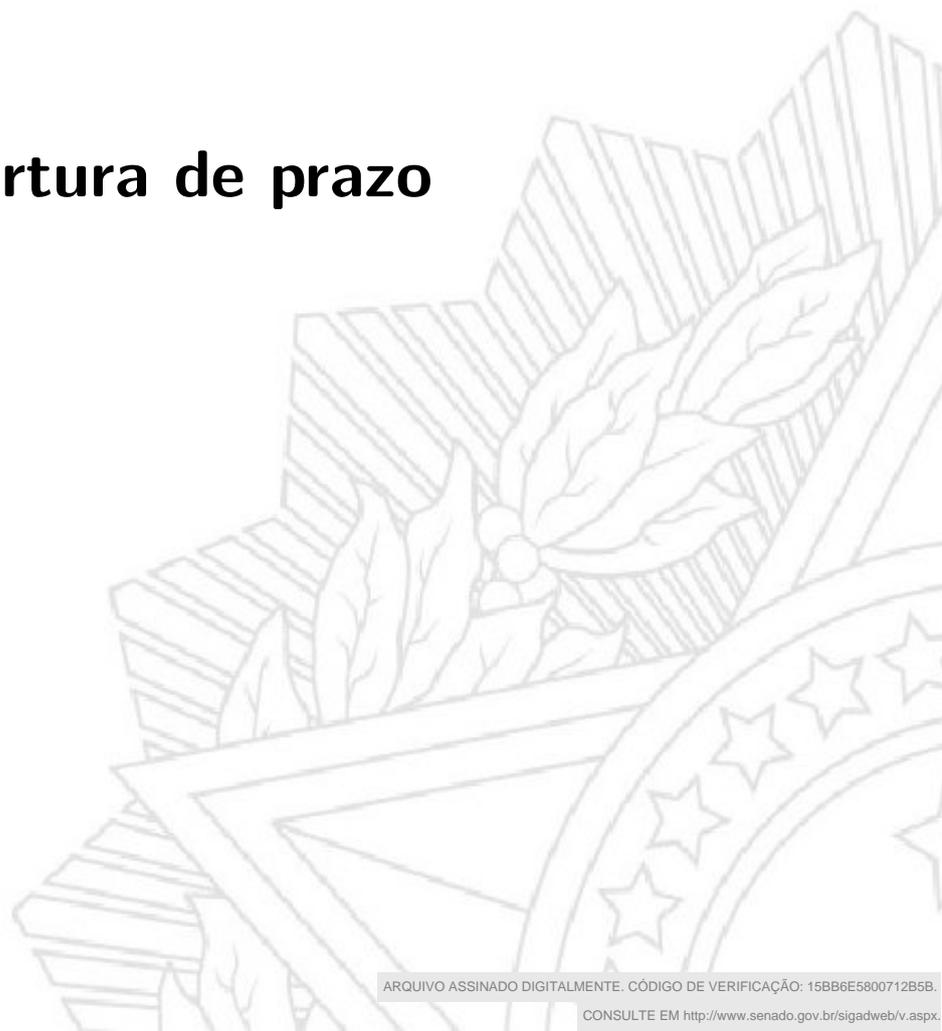
*Compareceram 64 senadores.*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de prazo



## PROJETO DE LEI Nº 3.600, DE 2024

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que trata da política nacional de educação profissional e tecnológica, para consideração dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas na oferta de educação profissional e tecnológica.*

Recebido o Ofício nº 373, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.600, de 2024.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 16/10/2025 a 22/10/2025.**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 373/2025/CE

Brasília, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 3600/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CDH/CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 3600, de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que *“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que trata da política nacional de educação profissional e tecnológica, para consideração dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas na oferta de educação profissional e tecnológica”*.

Atenciosamente,

**Senadora Teresa Leitão**

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura



# Conclusão da instrução de matérias



**MENSAGEM Nº 64, DE 2025**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.*

**MENSAGEM Nº 65, DE 2025**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ CESAR GASSER, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.*

Concluída a instrução das indicações de autoridades, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2023**

*Aprova o texto consolidado da Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, 1965, adotada na Organização Marítima Internacional, conforme emendada pela Resolução FAL.10(35).*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2024**

*Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 2022.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2024**

*Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre a Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 4 de julho de 2023.*

Concluída a instrução das matérias, os Projetos de Decreto Legislativo aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



# Deferimento



Foi apresentado o Requerimento nº 772, de 2025, da Senadora Damares Alves, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 762, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 762, de 2025, ao Arquivo.



# Encaminhamento



Requerimento nº 773, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre o impacto da implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), instituído pela reforma tributária, sobre micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, Microempreendedores Individuais (MEIs), pequenos produtores rurais e sobre o setor de serviços.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2891507&filename=PDL-164-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2891507&filename=PDL-164-2025)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2489574&filename=TVR%20473/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489574&filename=TVR%20473/2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 164/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 08/10/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.051, de 13 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinatura digitalizada e verificada em:  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3008696>

Avulso do PDL 164/2025 [2 de 3]

3008696



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 633/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 15/10/2025 11:00:30.017 - Mesa

DOC n.1319/2025



Pa  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 164/2025 [3 de 3]



\* C D 2 5 8 5 8 3 1 9 6 8 0 0 \*



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2897506&filename=PDL-176-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2897506&filename=PDL-176-2025)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2870178&filename=TVR%20517/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2870178&filename=TVR%20517/2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 176/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 08/10/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.100, de 1º de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de setembro de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assir  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3008699>

Avulso do PDL 176/2025 [2 de 3]

3008699



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 634/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

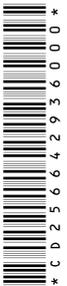
Apresentação: 15/10/2025 11:00:30.017 - Mesa

DOC n.1320/2025



Pa  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 176/2025 [3 de 3]



\* C D 2 5 6 6 4 2 9 3 6 0 0 0 \*



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Atual Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2902696&filename=PDL-197-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2902696&filename=PDL-197-2025)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2490364&filename=TVR%20574/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2490364&filename=TVR%20574/2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 197/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 08/10/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Atual Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.089, de 25 de julho de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de outubro de 2022, a permissão outorgada à Rádio Difusora Atual Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assir  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3008703>

Avulso do PDL 197/2025 [2 de 3]

3008703





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 635/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Atual Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 15/10/2025 11:00:30.017 - Mesa

DOC n.1321/2025



Pa  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 197/2025 [3 de 3]



\* C D 2 5 5 4 5 3 2 0 4 1 0 0 \*

# Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 542/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 5.034, de 2020, do Senado Federal, que "Institui o Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:57.700 - Mesa

DOC n.1258/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257178993300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* CD 257178993300 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 548/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.716, de 2023, do Senado Federal, que “Inscreve o nome de Dom Hélder Pessoa Câmara no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:57.700 - Mesa

DOC n.1256/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259334490900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 9 3 3 4 4 9 0 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 550/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.150, de 2023, do Senado Federal, que “Declara Robson Sampaio de Almeida Patrono do Paradesporto Brasileiro”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:15.883 - Mesa

DOC n.1254/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256754127400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 6 7 5 4 1 2 7 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 557/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 1.572, de 2021, do Senado Federal, que "Institui o Dia Nacional do Motociclista Profissional".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:15.883 - Mesa

DOC n.1252/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250101025400>.  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\*CD250101025400\*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 588/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.263, de 2022, do Senado Federal, que “Confere ao Município de Antonina, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Bala de Banana”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:15.883 - Mesa

DOC n.1250/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250343290900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* CD 250343290900 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 590/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.875, de 2023, do Senado Federal, que “Institui o Dia Nacional do Acolhimento do Paciente Oncológico”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:15.883 - Mesa

DOC n.1248/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252032802200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 2 0 3 2 8 0 2 2 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 664/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,  
Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.336, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2025 12:43:15.883 - Mesa

DOC n.1246/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25502776200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 5 0 2 7 7 6 2 0 0 \*

### Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 542, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 5.034, de 2020;

Nº 548, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3.716, de 2023;

Nº 550, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4.150, de 2023;

Nº 557, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 1.572, de 2021;

Nº 588, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.263, de 2022;

Nº 590, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.875, de 2023;

Nº 664, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.336, de 2023;

As matérias vão à Secretaria de Expediente.



# Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 115, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3803, de 2019, do Senador Major Olimpio, que Institui a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Ivete da Silveira  
**RELATOR:** Senadora Damares Alves

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>

2



SENADO FEDERAL

SF/25742.86373-62

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.803, de 2019, do Senador Major Olimpio, que *institui a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem para exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 3.803, de 2019, que, conforme sua ementa, institui a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e deficiências múltiplas.

Para tanto, o art. 1º da proposição enuncia a finalidade e o objeto da Lei, que é a de instituir a Política Nacional para a educação especial e inclusiva das pessoas mencionadas.

O art. 2º da proposição assenta os objetivos da referida política: oferecer oportunidades educacionais, estabelecer a atuação intersetorial como viga mestra do método a ser adotado pelos profissionais executantes e fixar padrão mínimo para a formação dos profissionais agrupados em equipes multidisciplinares.

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>



## SENADO FEDERAL

No art. 3º, a proposição determina às escolas de educação básica que tenham estrutura física e profissionais adequados “para atender com efetividade os educandos” a que já nos referimos. Em seus três parágrafos, o art. 3º determina à escola que promova adequação ambiental que considere a “realidade neurossensorial e o comportamento do educando” sem custos para os pais ou responsáveis, que os sistemas de ensino aprimorem a formação profissional para a educação especial e inclusiva e que as salas de aula com educandos que sejam beneficiados pela Política Nacional componham-se com dois professores, um para a educação regular e outro para a educação inclusiva e, eventualmente, com um “mediador especialista”.

O art. 4º do Projeto de Lei nº 3.803, de 2019, assegura aos educandos aos quais nos referimos neste Parecer o atendimento por equipe multidisciplinar “composta por profissionais das áreas de terapia ocupacional, de psicologia, de fonoaudiologia, de fisioterapia, de nutrição e de psicopedagogia”, os quais, na forma dos regulamentos de ensino, terão livre acesso ao ambiente escolar. Em seus dois parágrafos, o art. 4º determina que o Poder Público estruture “programas, projetos e ações intersetoriais” para atender de modo consistente aos educandos a que se refere a Política Nacional, e determina também que o mesmo Poder providencie “psicólogos especialistas em protocolos de avaliação”, que atuem de “forma itinerante” regulando e aprimorando os diversos profissionais envolvidos para que fomentem todo o processo de educação, tendo especial zelo pela qualidade das relações no ambiente escolar e das relações entre família e escola.

O art. 5º assegura aos educandos o transporte “para realizar atividades ligadas à educação, à assistência à saúde, à cultura e ao lazer”.

O art. 6º da proposição determina ao Poder Público que implante ou adapte centros de convivência para promover educação e capacitação dos atendidos pela Política Nacional. Os centros de convivência devem ser do padrão preconizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o Brasil, e devem ainda dispor de equipe multidisciplinar “que atue na área pedagógica, psicológica, assistencial e reabilitativa”. O parágrafo



4



SENADO FEDERAL

único do art. 6º determina que os centros de convivência sejam mantidos “em parceria com instituições especializadas, com ou sem fins lucrativos, com orçamento da educação, da saúde, de fundos sociais e de Fundos de Interesses Meta Individuais”.

Por fim, o último artigo da proposição põe em vigor lei que de si resulte na data de sua publicação oficial.

Em suas razões, o autor argumenta que, a despeito dos avanços contidos nas Leis, “a escola pública não atende as necessidades [...] nem mesmo em grau leve” dos educandos destinatários da proposição, ao que se soma a “burocratização da assistência”, que se expressa sob diversas formas deletérias. A essas dificuldades, a proposição contrapõe o atendimento individualizado, a intersetorialidade, a multifuncionalidade, além da desburocratização e da dinamização da gestão, a ser engendrada pela “revitalização dos Centros de Convivência”. Finaliza argumentando que a proposição traz vantagens para todos, inclusive para o Poder Público, que, com o advento da Lei em que se transforme, evitará judicializações e o agravamento dos quadros dos potenciais educandos, bem como para a sociedade em si.

Após seu exame por esta Comissão, a proposição seguirá para análise da Comissão de Educação e Cultura e, posteriormente, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre ela decidirá terminativamente.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Do ponto de vista regimental, compete à CDH opinar sobre matéria referente às pessoas com deficiência, conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, de modo que é adequada a análise do PL por esta Comissão. O exame dos aspectos de juridicidade e constitucionalidade será realizado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>





## SENADO FEDERAL

A matéria se apresenta, desde o ponto de vista dos direitos humanos, como sendo de alto valor. É, de fato, uma ambição política brasileira a inclusão das pessoas com deficiência no rol dos que usufruem os direitos gerados por todos nós, brasileiros.

Mas, conforme se pode observar na justificção do autor, a falta de detalhamento, bem como a insuficiente coordenação entre as instituições públicas e privadas mobilizadas nas leis que favorecem as pessoas com deficiência a exemplo das Leis de nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (que estabelece o Plano Nacional de Educação), nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão) - torna tais diplomas legais instrumentos ainda inadequados para que se possa realizar a ambição política e democrática, de inclusão, de que falamos anteriormente.

Julgamos que as medidas de coordenação propostas, como as de intersetorialidade e de multifuncionalidade, bem como a qualificação de pessoal e a manutenção permanente de dois professores na mesma sala de aula em que houver alunos com necessidades heterogêneas são ótimas ideias, que se prestam ao fim que almejam. O futuro ensinará sobre outras medidas necessárias, mas, na perspectiva de que observamos a condição social, hoje, a proposição é muito bem-vinda.

Não obstante o grande mérito da proposição, sugerimos alguns aprimoramentos que passamos a elencar.

Sugerimos que no § 1º do art. 4º, do Projeto de Lei nº 3.803, de 2019 seja alterado o termo “deve” para “poderá, visando a garantia da constitucionalidade da proposição quanto a geração de custos e obrigações sem determinar-lhes a fonte e as condições, como manda a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Por fim, sugerimos que o inciso II do art. 6º, do Projeto de Lei nº 3.803, de 2019 seja feita a alteração do termo “assistencial” para “de serviço social”, visto que a “Assistência Social” é uma



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>



SENADO FEDERAL

política pública, um direito do cidadão, enquanto o Serviço Social é a profissão que atua nessa área e em outras políticas sociais.

**III – VOTO**

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.803, de 2019, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº 1- CDH (DE REDAÇÃO)**

Dê-se ao § 1º do art. 4º, do Projeto de Lei nº 3.803, de 2019, a seguinte redação:

Art. 4º .....  
.....

“§ 1º O Poder Público poderá estruturar programas, projetos e ações intersetoriais, que incluam setores da saúde, da educação, da assistência social e outras áreas pertinentes à inclusão, a fim de atuar de forma consistente no atendimento dos educandos com Transtorno Mental, TEA, Deficiência Mental e Deficiências Múltipla.

..... (NR)”

**EMENDA Nº 2 - CDH (DE REDAÇÃO)**

Dê-se ao inciso II do art. 6º, do Projeto de Lei nº 3.803, de 2019, a seguinte redação:

Art. 6º .....  
.....

II – disponham de equipe multidisciplinar que atue na área pedagógica, psicológica, de serviço social e reabilitativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>





SENADO FEDERAL

SF/25742.86373-62

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>





8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS  
LUCAS BARRETO  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>

Página 1 de 1

15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3803/2019)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA À SENADORA IVETE DA SILVEIRA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

15 de outubro de 2025

Senadora Ivete da Silveira

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258679123>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 116, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5608, de 2023, que Dispõe sobre as condições de trabalho de mulheres com diagnóstico, em tratamento ou em período de espera de remissão de câncer de mama.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Ivete da Silveira

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>

2



SENADO FEDERAL

SF/25404.42446-41

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5.608, de 2023, da Deputada Maria Rosas, que *dispõe sobre as condições de trabalho de mulheres com diagnóstico, em tratamento ou em período de espera de remissão de câncer de mama.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

**I – RELATÓRIO**

Vem para o exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 5.608, de 2023, que, nos termos de sua ementa, *dispõe sobre as condições de trabalho de mulheres com diagnóstico, em tratamento ou em período de espera de remissão de câncer de mama.*

Para isso, a proposição, em seu art. 1º, declina seu objeto e âmbito, a saber, dispor sobre as condições de trabalho das mulheres a que se dirige a proposição, e criar o programa “Empresa Rosa”, para incentivar a contratação de mulheres diagnosticadas, em tratamento ou em período de remissão de câncer de mama, bem como institui o Selo Rosa.

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>



## SENADO FEDERAL

O Capítulo II da proposição cria e define o programa Empresa Rosa. Estabelece sua implementação em parceria com as administrações públicas federal, estaduais e municipais. Define conceitos jurídicos do câncer de mama, da trabalhadora com câncer de mama e da empresa participante. Define os objetivos do Programa Selo Rosa: garantir a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho às mulheres com câncer de mama, garantir condições de trabalho adequadas às suas circunstâncias específicas, promover ações de conscientização da importância de que as mulheres com câncer de mama tenham o primeiro acesso ou sejam recolocadas no mercado de trabalho. Requer do Poder Executivo indicar formalmente a fonte de obtenção de informações sobre o câncer de mama e determina às empresas que disponibilizem tais informações às suas empregadas por quaisquer meios eficazes, que as orientem sobre o acesso aos serviços de diagnóstico e que, para tanto, promovam “ações afirmativas”.

O Capítulo III da proposição cria o “Selo Rosa” como símbolo do comprometimento de uma empresa com a inserção e a reinserção no mercado de trabalho de mulheres em tratamento ou em período de espera de remissão de câncer de mama. Especifica os objetivos do selo, quais sejam, reconhecer a importância social da empresa e conferir-lhe visibilidade. Define também critérios para a elegibilidade ao Selo Rosa: ter mais de dez empregados, ter política de contratação e de reinserção de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho, apresentar relatório anual relativo aos assuntos de que trata a proposição e ainda cumprir outros requisitos que venham a ser determinados pela regulamentação da lei. Institui também o processo de certificação com o Selo Rosa, a ser aferido por decisão de comissão tripartite (governo, empresas, sociedade civil), nos termos de regulamento, e com validade de dois anos. Por fim, prevê, ainda, que a empresa participante terá “reconhecimento público”, acesso a programas de capacitação e de orientação sobre como contratar e empregar mulheres com câncer de mama e terá, ainda, a possibilidade de utilizar o Selo Rosa em sua publicidade. Prevê, também, que o Selo Rosa será retirado da empresa que descumprir legislação trabalhista.



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>





SENADO FEDERAL

SF/25404.42446-41

O Capítulo IV do Projeto de Lei nº 5.608, de 2023, volta-se para as condições de trabalho de mulheres com diagnóstico, em tratamento ou em remissão de câncer de mama. Determina às empresas participantes do programa que flexibilizem as condições e jornada de trabalho sempre que possível: jornadas de trabalho menores, não discriminação por condição de saúde e “apoio psicológico e social”, que incentivem a contratação de mulheres alcançadas pela lei, que garantam sua estabilidade no emprego e que não procedam à redução de remuneração em função do oferecimento das condições específicas previstas no programa.

Em suas razões, a proposição chama a atenção para a importância e a justiça de se ter no mercado de trabalho as mulheres diagnosticadas com câncer de mama, dada a generalização da condição. O Selo Rosa é descrito como meio para se atingir a finalidade da proposição e que pode gerar benefícios econômicos para o Brasil.

Após sua análise por esta Comissão, o Projeto de Lei nº 5.608, de 2023, seguirá para exame da Comissão de Assuntos Sociais.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

É regimental a análise do Projeto de Lei nº 5.608, de 2023, por esta Comissão, pois o Regimento Interno do Senado Federal, no inciso IV do art. 102-E, determina que opine sobre matéria atinente aos direitos da mulher.

Esta Comissão restringir-se-á ao exame do mérito da matéria.



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>





SENADO FEDERAL

SF/25404.42446-41

O câncer de mama é doença generalizada entre nós, e quem dela sofre não experimenta, normalmente, a incapacitação para o trabalho. Mas o preconceito – que a proposição procura evitar com o esclarecimento da sociedade – acaba fazendo com que o diagnóstico de câncer de mama seja um veredito final a respeito da capacidade laboral da mulher. E sabemos muito bem que isso não é assim.

Conforme argumentos presentes na justificção da proposição, até 64% das mulheres recuperadas retornam ao trabalho em até dois anos. Em síntese, a proposição busca traduzir os avanços da medicina, que possibilitam a cura das mulheres, em uma ferramenta de combate aos preconceitos que dificultam a correta avaliação da capacidade laboral de mulheres que tiveram ou ainda têm a doença.

Cabe ao Estado reconhecer tais avanços e dar conhecimento deles à sociedade. É precisamente isso que busca o PL nº 5.608, de 2023, da Deputada Maria Rosas.

Diante do evidente mérito do Projeto de Lei, sugerimos apenas emenda de redação para aprimoramento de sua ementa, a fim de que reflita o disposto na proposição.

### III – VOTO

Conforme as razões expostas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.608, de 2023, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 - CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.608, de 2023, a seguinte redação:



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>

6



SENADO FEDERAL

Dispõe sobre as condições de trabalho de mulheres com diagnóstico, em tratamento ou em período de espera de remissão de câncer de mama e institui o Programa Empresa Rosa e o Selo Rosa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/25404.42446-41

5



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>



Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>

Página 1 de 1

15/10/2025 14:37:14

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5608/2023)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA À SENADORA IVETE DA SILVEIRA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH (DE REDAÇÃO).

15 de outubro de 2025

Senadora Ivete da Silveira

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230138798>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 117, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 851, de 2021, da Senadora Eliziane Gama, que Institui ajuda emergencial aos menores de 18 anos órfãos de pai e mãe cuja causa morte tenha se dado em decorrência da Covid-19.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Marcos Rogério

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5411554650>

2



Senado Federal  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

SF/25946.53287-58

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 851, de 2021, da Senadora Eliziane Gama, que institui *ajuda emergencial aos menores de 18 anos órfãos de pai e mãe cuja causa morte tenha se dado em decorrência da Covid-19*.

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

### I – RELATÓRIO

Vem para exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 851, de 2021, de autoria da Senadora Eliziane Gama, que busca instituir ajuda emergencial aos menores de 18 anos órfãos de pai e mãe cuja causa morte tenha se dado em decorrência da covid-19.

Para isso, prevê a concessão, aos menores de 18 anos em situação de vulnerabilidade social, que sejam órfãos de pai e mãe em decorrência da covid-19, de ajuda emergencial mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um período de três anos.

Dispõe, ainda, que a ajuda emergencial será devida mesmo quando os genitores forem segurados da Previdência Social, enquanto não implementado o regular pagamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da pensão previdenciária de que tenham direito.

Ao final, a proposição estabelece que o pagamento da ajuda emergencial cessará, imediatamente, quando o beneficiário atingir 18 anos. Ainda fixa a vigência imediata da Lei em que a proposição porventura se torne.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5411554650>



3  
2

Em suas razões, a autora aponta para dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que indicam que o impacto socioeconômico da covid-19 será sentido principalmente pelas crianças em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que perderam os pais em decorrência da pandemia. Afirma, ainda, o dever do Estado de assegurar, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, os direitos à vida, à saúde, à alimentação e à dignidade. Em nome da solidariedade e reparação da dor advinda da orfandade, defende que o governo amplie as medidas de proteção social, incluindo a previsão de transferência de renda, para mitigar as consequências do desamparo das crianças e adolescentes que tenham perdido seus genitores em decorrência do cenário de tragédia sanitária da covid-19.

A matéria foi distribuída à análise desta Comissão e seguirá à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem da proteção à infância e à juventude, razão pela qual é regimental a análise da matéria por este colegiado.

Em relação ao mérito, consideram-se naturalmente relevantes os objetivos propostos, pois a vulnerabilidade social e econômica decorrente da pandemia de covid-19 teve impacto drástico e irreversível sobre uma geração de crianças e adolescentes brasileiros, realidade que não pode ser ignorada pelo Estado.

Contudo, observamos que proposição que implique gastos estatais deve ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, conforme o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória e o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Não se vê tal estimativa junto à proposição.

Observamos, ainda, que, sob o aspecto social, melhor atenderia aos objetivos propostos se a transferência de renda fosse destinada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da orfandade,



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5411554650>



4

3

SF/25946.53287-58

universalmente considerada, e não apenas em caso de falecimento de ambos os genitores em decorrência da covid-19. Veja-se, e apenas como exemplo, os casos de avós que detinham a custódia dos netos em razão da ausência dos pais ou de falecimento de apenas um dos genitores, quando provedor de sua família. Tais situações podem também ocasionar contextos de vulnerabilidade social que a proposição não alcança.

Encontramos solução para os problemas apontados na proposição no Projeto de Lei nº 2.329, de 2021, que já conta, ademais, com pareceres favoráveis desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e da Comissão de Assuntos Econômicos, aguardando apenas a decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Projeto de Lei nº 2.329, de 2021, trata a matéria de modo a solucionar as dificuldades até aqui apontadas, inclusive aquelas ligadas ao custeio da ideia normativa da proposição.

### III – VOTO

Em razão dos argumentos apresentados, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 851, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5411554650>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5411554650>

Página 1 de 1

15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 851/2021)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5411554650>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 118, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4159, de 2023, da Senadora Damares Alves, que Altera dispositivos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, para dispor sobre o direito do jovem ao voluntariado.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senadora Professora Dorinha Seabra

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25449.42520-05

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.159, de 2023, da Senadora Damares Alves, que *altera dispositivos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, para dispor sobre o direito do jovem ao voluntariado.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 4.159, de 2023, que *altera dispositivos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, para dispor sobre o direito do jovem ao voluntariado.*

A proposição é composta de quatro artigos.

O primeiro artigo modifica o inciso II do art. 2º do Estatuto da Juventude para incluir a valorização e promoção do voluntariado entre os princípios que devem reger as políticas públicas de juventude.

O segundo artigo propõe alteração nos incisos I e V do art. 15 do Estatuto da Juventude para incluir o trabalho voluntário entre as medidas



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

do poder público para efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda.

O terceiro artigo busca acrescentar a Seção III-A ao Capítulo II do Título I do Estatuto da Juventude para dispor sobre o direito ao voluntariado. Para tanto, propõe acrescentar os arts. 16-A e 16-B ao texto do Estatuto para: i) estabelecer o direito do jovem a um ambiente e a iniciativas que estimulem seu engajamento social por meio do voluntariado; ii) definir voluntariado para os fins de aplicação da lei; iii) estabelecer as iniciativas que devem ser contempladas pelo poder público na efetivação do direito do jovem ao voluntariado. As iniciativas elencadas são: o fomento a projetos e iniciativas que estimulem a oferta de atividades voluntárias; a integração, gestão e disponibilização de dados e informações sobre oportunidades de voluntariado no país; o fomento a projetos de cooperação nacional e internacional para promoção do voluntariado; e realização de campanhas de estímulo e divulgação de ações e projetos por meio do voluntariado.

Ao final, o PL prevê a entrada em vigor da lei que a proposição se tornar na data de sua publicação.

Na justificativa, a autora argumenta que o voluntariado contribui para a conscientização social e ambiental, fortalece o espírito de cooperação e solidariedade e favorece o desenvolvimento de habilidades. Dessa forma, considera essencial garantir iniciativas aos jovens que incentivem seu engajamento social por meio do voluntariado.

A matéria foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e seguiu à apreciação da CDH, em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, incisos III e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que tratem da



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

proteção, garantia e promoção dos direitos humanos, incluindo relativas à proteção da juventude, razão pela qual é regimental a análise da matéria por este colegiado.

Preliminarmente, destaco que a proteção à juventude é matéria de competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, inciso XV, da Constituição Federal, cabendo à União estabelecer normas gerais.

Como é competência do Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, de acordo com o art. 48 da Lei Maior, sob o aspecto da constitucionalidade formal do texto, entendemos não haver óbices para que, com ulterior sanção presidencial, disponhamos sobre a matéria.

No que tange à constitucionalidade material, a proposição está em conformidade com as disposições da Lei Maior, inserindo-se no conjunto de medidas adotadas pelo Estado brasileiro para a promoção dos direitos dos jovens e para a construção de uma sociedade justa e solidária, alicerçada na dignidade da pessoa humana e voltada à erradicação da pobreza e da marginalização.

O Projeto de Lei atende, também, ao requisito de juridicidade, por ser dotado de abstratividade, coercitividade, generalidade e imperatividade, bem como por inovar o ordenamento jurídico.

No mérito, consideramos plenamente justificável a iniciativa.

O voluntariado tem uma longa trajetória no Brasil, remontando a 1543, com a fundação da Santa Casa de Santos. Contudo, ao longo dos séculos, essa prática se expandiu, desenvolveu e diversificou, tornando-se parte integrante de diversos setores da sociedade.

Atualmente, de acordo com a Pesquisa Voluntariado no Brasil 2021, realizada pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) e o Datafolha, o país conta com 57 milhões de voluntários



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>



## SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

ativos, que atuam nos mais diversos segmentos, desde organizações educacionais a causas emergenciais humanitárias.

A pesquisa aponta que 56% da população adulta diz fazer ou já ter feito alguma atividade voluntária na vida. Revela, ainda, que o tempo médio mensal dedicado à atividade voluntária no país é de 18 horas por mês.

O trabalho voluntário, além de beneficiar inúmeras pessoas, é uma experiência transformadora para quem o realiza, proporcionando contato com novas realidades, desenvolvimento de habilidades e maior engajamento cidadão. Ele fortalece a cultura de paz, a cooperação pelo bem comum, a promoção da igualdade de gênero e a autonomia dos indivíduos, gerando impactos positivos tanto para quem recebe o auxílio quanto para quem o oferece.

No entanto, a pesquisa evidencia que a idade média dos voluntários no Brasil é de 43 anos. Portanto, não são os mais jovens que dedicam mais tempo ao trabalho voluntário no país. Por isso, torna-se essencial e urgente incentivar essa valiosa forma de exercício da cidadania na juventude.

Esse incentivo, além de promover o crescimento pessoal do jovem, pode ser medida eficaz para a criação de uma cultura de voluntariado para as atuais e futuras gerações, movendo-os ao exercício da solidariedade e participação ativa para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ante o apresentado, entendemos que a proposição se encontra digna de acolhida, pois contribuirá para o desenvolvimento de habilidades essenciais entre os jovens, ampliando oportunidades, incentivando o engajamento social e formando cidadãos mais conscientes e comprometidos com o bem comum.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>



6



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25449.42520-05

**III – VOTO**

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.159, de 2023.

Sala da Comissão,                    de agosto de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Presidente**

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS  
LUCAS BARRETO  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>

Página 1 de 1

15/10/2025 14:37:14



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4159/2023, nos termos do relatório.**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IVETE DA SILVEIRA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
GIORDANO				2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
SERGIO MORO	X			3. ZEQUINHA MARINHO			
VAGO				4. STYVENSON VALENTIM			
MARCOS DO VAL				5. MARCIO BITTAR			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. FLÁVIO ARNS			
JUSSARA LIMA				2. PEDRO CHAVES			
MARA GABRILLI	X			3. VAGO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIME BAGATTOLI				1. EDUARDO GIRÃO	X		
MAGNO MALTA				2. ROMÁRIO			
MARCOS ROGÉRIO	X			3. JORGE SEIF			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. FLÁVIO BOLSONARO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FABIANO CONTARATO				1. WEVERTON			
ROGERIO CARVALHO				2. AUGUSTA BRITO			
HUMBERTO COSTA				3. PAULO PAIM	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TEREZA CRISTINA				1. LAERCIO OLIVEIRA			
DAMARES ALVES				2. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Damares Alves  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PL 4159/2023)**

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2854127655>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 119, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4792, de 2023, do Senador Ciro Nogueira, que Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para prever o direito da pessoa idosa à inclusão digital.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6815786332>



**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4.792, de 2023, do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para prever o direito da pessoa idosa à inclusão digital.

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 4.792, de 2023, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para prever o direito da pessoa idosa à inclusão digital.

O art. 1º delinea o objeto da proposição.

O art. 2º altera o art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para prever, no *caput*, o direito à inclusão digital e para incluir, no § 1º, a garantia de acesso aos benefícios de políticas públicas de inclusão digital.

O art. 3º acresce o Capítulo XI no Título II do Estatuto da Pessoa Idosa, no qual cria o art. 42-A, que assegura a inclusão digital à pessoa idosa, a qual abrange a garantia de conectividade, a educação acerca do uso seguro de tecnologias digitais, a integridade mental frente ao desenvolvimento das tecnologias digitais e a proteção de dados pessoais. Ademais, atribui à família, à sociedade e ao poder público a obrigação de promover a inclusão digital da pessoa idosa. Determina que o poder público criará programas, desenvolverá materiais educativos e melhorará a infraestrutura tecnológica necessária para lograr essa finalidade. Finalmente, especifica que a criação de produtos e



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6815786332>



serviços digitais, inclusive de sistemas informáticos, deverá sempre considerar as especificidades da pessoa idosa.

O art. 4º acrescenta os §§ 1º e 2º no art. 54 do Estatuto da Pessoa Idosa, para prever, respectivamente, que as prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento deverão ser realizadas em meio digital acessível a qualquer cidadão, e que os Conselhos da Pessoa Idosa deverão manter portal na internet para disponibilização, no mínimo, das informações que especifica.

O art. 5º informa que a lei que resultar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação aponta que as alterações sociais ocorridas após o advento do Estatuto da Pessoa Idosa denotam a necessidade de amparo das pessoas idosas em sua inserção no mundo digital. Assim, postula acerca da necessidade de albergar o direito à inclusão digital de forma ampla, visando a assegurar as prerrogativas das pessoas idosas no contexto atual e no futuro.

A proposição foi despachada à CDH e seguirá à Comissão de Comunicação e Direito Digital, em decisão terminativa.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas à garantia e promoção dos direitos humanos e à proteção das pessoas idosas, conforme previsto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, atende aos critérios de regimentalidade a análise desta proposição.

No mérito, a proposição representa um avanço significativo na proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa ao reconhecer, de forma explícita, a importância da inclusão digital como instrumento essencial da cidadania moderna. De fato, a exclusão digital tende a aprofundar desigualdades já existentes, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, como é o caso da população idosa.

Ao propor a inserção do direito à inclusão digital no Estatuto da Pessoa Idosa, a iniciativa reforça o compromisso do Estado com a efetivação



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6815786332>



4

3

da dignidade da pessoa humana, princípio fundante da República, e com a promoção da igualdade material, exigindo políticas públicas voltadas à superação das barreiras tecnológicas enfrentadas por essa faixa etária.

Além disso, a proposta tem o mérito de tratar a inclusão digital de maneira abrangente, ao prever não apenas o acesso às tecnologias, mas também ações educativas, proteção de dados pessoais e atenção à saúde mental diante das transformações digitais. Essa abordagem integral contribui para garantir que a pessoa idosa possa exercer seus direitos de forma autônoma, segura e informada, evitando tanto a marginalização tecnológica quanto os riscos decorrentes do uso inadequado das tecnologias.

Por fim, ao envolver a família, a sociedade e o poder público na promoção da inclusão digital, a proposição reafirma a responsabilidade coletiva na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, onde o envelhecimento seja tratado com respeito, cuidado e participação.

### III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.792, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6815786332>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6815786332>

Página 1 de 1  
 15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4792/2023)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6815786332>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 120, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 385, de 2024, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Flávio Arns

**RELATOR ADHOC:** Senador Astronauta Marcos Pontes

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385617750>



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25892.64806-26

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 385, de 2024, da Deputada Laura Carneiro, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), para dispor sobre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

### I – RELATÓRIO

Vem para exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 385, de 2024, proveniente da Câmara dos Deputados.

A proposição almeja alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA) para regular com mais precisão os deveres de membros dos Conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais de direitos da criança e do adolescente, bem como para comandar a divulgação de informações pelos mesmos Conselhos.

Para tanto, o primeiro artigo da proposição adiciona parágrafo ao art. 89 do ECA, estabelecendo que cada ente da federação legisle sobre a perda da função de membro do respectivo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Adiciona, ainda, parágrafo único ao art. 260-I do ECA para determinar que as informações de que tratam os incisos IV, V e VI de seu caput componham relatório detalhado a ser apresentado e divulgado semestralmente. Os incisos mencionados se referem à divulgação de projetos

1



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damareis Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385617750>





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

aprovados, ao total de recursos recebidos, discriminados por projeto beneficiado, e à avaliação de seus resultados. Outrossim, há ligeira alteração no caput do art. 260-I, substituindo-se a expressão “comunidade” pela expressão “sociedade”.

Em seguida, o art. 2º da proposição adiciona o art. 89-A ao Estatuto para prescrever, em nove incisos, os deveres fundamentais dos membros dos Conselhos a que temos nos referido. Seu parágrafo único remete o descumprimento desses deveres a processo administrativo regulado pela legislação (nacional, estadual, distrital e municipal) atinente à perda da função de Conselheiro, legislação cuja existência foi determinada pelo novo parágrafo único do art. 89, que a proposição cria, como foi visto.

O art. 3º do Projeto de Lei nº 385, de 2024, estabelece que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Em suas razões, a deputada autora aduz que “muitos desses conselhos, em que pese a sua representação paritária e o vultoso aporte de recursos, não funcionam adequadamente”, fazendo-se necessário regular a perda da função de membro de Conselho de Direitos de Criança ou Adolescente.

Após seu exame por esta Comissão, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui a esta Comissão o dever de examinar matéria relativa à proteção de crianças e de adolescentes, o que torna regimental este exame.

Como a matéria ainda será examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vamos direcionar nossa análise para ótica dos Direitos Humanos.

A ideia da proposição é a de fortalecer a atuação dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente. E faz isso respeitando as competências legislativas dos entes federados que sediam Conselhos de Direitos, conforme seja a legislação local.



4



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25892.64806-26

A ideia é razoável e oportuna, com disposições alinhadas com as melhores expectativas que se deve ter acerca da função pública. O resultado advindo será benéfico para o desempenho da nobre função de membro de Conselho de Direitos de Criança e de Adolescente.

Cumprе observar que se trata de público-alvo vulnerável. Nessa medida, a proposição é nitidamente protetiva e deve proporcionar a melhora da qualidade da atenção recebida, em todos os níveis, pelas crianças e pelos adolescentes. De igual forma, os Conselheiros também serão beneficiados no desempenho de suas funções.

O art. 1º da proposição não declina seu objeto e âmbito de aplicação conforme determinado pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, razão pela qual ofereceremos pequena emenda de redação, que, por óbvio, em nada altera a proposição.

### III – VOTO

Conforme as razões trazidas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 385, de 2024, com a seguinte **emenda de redação**:

#### EMENDA Nº 1 - CDH (REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2024, a seguinte redação, renumerando-se em seguida os demais:

“Art. 1º Esta Lei prescreve deveres funcionais de membros dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais e determina sua responsabilização administrativa conforme lei do ente federado que sediar o respectivo Conselho.”

Sala da Comissão,

, Presidente

3



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385617750>





5

SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25892.64806-26

, Relator

4



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385617750>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS  
LUCAS BARRETO  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385617750>

Página 1 de 1

15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 385/2024)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH (DE REDAÇÃO)

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385617750>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 121, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 880, de 2021, do Senador Jaques Wagner, que Institui a Política Nacional de Promoção da Alimentação e dos Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais e dá outras providências.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2557830849>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 880, de 2021, do Senador Jaques Wagner, que institui a *Política Nacional de Promoção da Alimentação e dos Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais e dá outras providências*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 880, de 2021, do Senador Jaques Wagner, que institui a Política Nacional de Promoção da Alimentação e dos Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais (PNAPAPS-PCT).

Destacadamente, a proposição traz as seguintes disposições:

No **art. 1º**, define o objetivo da lei, que é criar a mencionada Política, estabelecendo os parâmetros legais de sua abrangência, a partir das normas correlatas em vigor.

Na sequência, o **art. 2º** define as categorias fundamentais da Política que institui, a saber: povos, comunidades e territórios tradicionais, soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento sustentável, alimentos da sociobiodiversidade, autoconsumo/consumo familiar e equipamentos públicos de alimentação e nutrição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2557830849>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O **art. 3º** dispõe sobre os princípios da Política, que incluem a visão multidimensional da soberania e da segurança alimentar e nutricional, o reconhecimento do direito humano à alimentação, a conscientização sobre a segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais, a cooperação entre os entes da Federação e demais segmentos sociais para aplicação da Política, além da conciliação entre focalização de recursos e universalização de direitos.

O **art. 4º**, por sua vez, dispõe que a Política tem, entre seus objetivos, implantar o Sistema Nacional de Informações de Produtos da Agrobiodiversidade dos povos e comunidades tradicionais (SINPA-PCT), além de atuar para promover:

- acesso a mercados para os produtos da sociobiodiversidade e da agroecologia provenientes dos povos e comunidades tradicionais;
- sistemas produtivos de interesse desses povos;
- pesquisas para entender o uso e os processos de gestão desenvolvidos em territórios tradicionais;
- ações de educação específicas, que valorizem a experiência das comunidades tradicionais;
- intercâmbio de experiência entre os povos e as comunidades tradicionais;
- articulação entre poder público e fóruns especializados; e
- ações de crédito e assistência técnica.

O parágrafo único do art. 4º autoriza o Poder Público federal a estabelecer programas de cooperação federativa e parcerias com os estados, o Distrito Federal, os municípios e entes privados, a fim de alcançar os objetivos da Política.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O **art. 5º** isenta os povos e as comunidades tradicionais do pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária.

O **art. 6º**, por seu turno, define que os programas de promoção da alimentação de povos e comunidades tradicionais devem priorizar, entre outros instrumentos, a capacitação dos agentes públicos responsáveis pela execução de programas de assistência técnica e extensão rural, o planejamento e contínuo monitoramento dos resultados de cada programa, a partir da definição de indicadores e metas pré-estabelecidos, além de promover a difusão de informações concernentes ao tema.

O **art. 7º** institui a obrigatoriedade de inclusão de alimentos da sociobiodiversidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em percentual mínimo obrigatório de 5% das compras realizadas.

O **art. 8º** trata da simplificação de procedimentos para o acesso a políticas públicas em benefício dos povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais, inclusive aquelas relacionadas com a compra pública, doação simultânea e alimentação escolar.

O **art. 9º** determina que o Poder Executivo regulamente o que for necessário para que as disposições do texto sejam aplicadas.

E, por fim, o **art. 10** estabelece que a lei advinda da aprovação da matéria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor aponta a necessidade de que o País cuide de sua segurança alimentar e nutricional, investindo na valorização de hábitos alimentares e no respeito à cultura dos povos e comunidades tradicionais. Adverte para o risco de interferências que causam prejuízos culturais e sanitários, além de nutricionais, como a oferta de alimentos ultraprocessados, produtos diretamente relacionados ao aumento de doenças associadas à alimentação de baixa qualidade.

A matéria foi distribuída para a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), da Comissão de Meio Ambiente





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

(CMA) e da Comissão de Assuntos Sociais, (CAS) que terá a deliberação terminativa.

No prazo regimental, foram apresentadas dez emendas, todas de autoria do Senador Weverton, cujo teor será analisado adiante.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal cabe à CDH opinar sobre matérias alusivas à garantia e promoção dos direitos humanos, o que torna regimental a análise do PL nº 880, de 2021, por este Colegiado.

No mérito, a proposição oferece uma política pública abrangente para tratar do respeito, da proteção e promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais.

Formula princípios, objetivos e instrumentos de defesa da qualidade dos alimentos e fortalecimento da ação do poder público no enfrentamento a problemas graves que envolvem a alimentação disponível para povos e comunidades tradicionais, a exemplo do baixo valor nutricional e mesmo da insuficiência da merenda escolar nas terras indígenas.

A política estabelecida na proposição em análise adota instrumentos para estimular a reprodução, com adaptações, de boas práticas identificadas nesse campo, como a experiência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) indígena no Amazonas, sob a responsabilidade da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (CATRAPOA), que conseguiu garantir a presença de produtos da alimentação tradicional destes povos na alimentação escolar, incluindo produtos de origem animal e processados vegetais, com adequação das normas sanitárias à cultura e tradição destes povos.

Durante sua tramitação, recebeu dez emendas apresentadas pelo Senador Weverton, cuja análise por esta relatoria resultou nas seguintes providências:





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**Emenda nº 1** – altera o inciso VI do art. 3º do PL para prever a conciliação de recursos focalizados e universalizados com a produção de alimentos e a proteção da biodiversidade. A preocupação com o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais articulada com a agroecologia, a educação ambiental e a economia solidária já estão previstas nos arts. 4º e 6º do PL, de maneira mais consentânea com os conceitos envolvidos na medida.

**Emenda nº 2** – altera a definição prevista no inciso VI do art. 2º do PL para incluir, além de alimentos, outros produtos não destinados à nutrição no escopo da matéria. Entendemos que a política criada no PL é coerente em seu conjunto com a segurança alimentar e nutricional, e tem sua vantagem justamente no fato de ser centralizada nessa questão.

**Emenda nº 3** – altera o inciso VII do art. 2º para suprimir a menção a venda a granel do conceito de autoconsumo. Ponderamos que a definição adotada pela matéria está em consonância com a definição contida no Decreto nº 8.471, de 22 de junho de 2015, que trata do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Não seria recomendável, neste momento, modificar o conceito na matéria, tornando-o distinto da norma regulamentadora já em vigor.

**Emenda nº 4** – visa acrescentar dois novos incisos ao art. 2º da proposição, de maneira a inserir a definição de “serviços ambientais” e de “agroecologia”. Consideramos apropriado inserir as definições, que tornam o texto coerente com as demais alterações que a seguir analisamos.

**Emenda nº 5** – tem o propósito de incluir a expressão “adequada e saudável” no inciso II do art. 3º, que se refere ao direito à alimentação. É procedente a sugestão contida na emenda, que, por isso, merece acolhida.

**Emenda nº 6** – insere o inciso VII no art. 3º com a finalidade de alinhar a política de segurança alimentar e nutricional ao fomento de atividades produtivas sustentáveis como estratégia para, entre outros, o combate ao desmatamento. Verificamos que o inciso I do mesmo artigo já dispõe sobre a visão multidimensional da política alimentar, concatenando-a, entre outros, aos aspectos ambientais. Consideramos preferível manter o texto do PL por seu





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

caráter mais especificamente relacionado à defesa da segurança alimentar e nutricional.

**Emenda nº 7** – inclui no texto do inciso III do art. 4º a previsão de que as pesquisas para compreender os processos produtivos dos povos e comunidades tradicionais incluirão a avaliação de seus impactos socioambientais. Trata-se de alteração que aprimora o sentido da proposição e, portanto, será acolhida.

**Emenda nº 8** – a alteração específica no inciso VII do art. 4º como se daria o desenvolvimento dos sistemas produtivos presentes nos territórios tradicionais, de maneira a dispor que será por meio da “promoção, valorização e conexão com mercados públicos e privados”. A medida também aprimora o texto original, sendo, portanto, acolhida.

**Emenda nº 9** – insere os incisos IX, X, XI e XII no art. 4º da proposição, com a finalidade de dispor sobre: fomento de atividades produtivas associadas complementarmente ao combate ao desmatamento, garantia de preços mínimos e de retribuição por serviços ambientais prestados, além de respeito à pluriatividade e incentivos a organização social articulada com órgãos da assistência técnica e extensão. Apesar de considerarmos que as disposições estão contidas de maneira transversal ao longo da proposição, as alterações propostas ressaltam as medidas e reforçam o caráter multidimensional do sistema produtivo das comunidades tradicionais. Por isso, acolhemos a emenda.

**Emenda nº 10** – altera a redação do inciso VII e inclui os incisos VII, VIII, IX, X e XI no art. 6º do PL, com a finalidade de agregar valores à relação dos instrumentos previstos na proposição, detalhando que, entre eles, constará o acesso a crédito simplificado, mecanismos de pagamento de serviços socioambientais, incentivos à cadeia de restauração florestal e a substituição das matérias primas. As alterações também contribuem ao aprimoramento da proposição, razão pela qual acolhemos a emenda.

Por fim, apresentamos cinco emendas para sanar falhas de técnica legislativa: *i)* suprimimos, da ementa, a expressão “e dá outras providências”, por ser inespecífica; *ii)* tornamos mais conciso o parágrafo único do art. 1º, a fim de



8



SF/25633.32535-28

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

evitar remissões legais não essenciais; *iii*) no art. 2º, inciso VII, suprimimos o termo “consumo familiar” para evitar a expressão “autoconsumo/consumo familiar” por ser imprecisa e desnecessária, uma vez que a alínea “a” do citado inciso já dispõe que o autoconsumo inclui o consumo familiar; *iv*) suprimimos o art. 9º por inconstitucionalidade e redundância, uma vez que a prerrogativa de regulamentar a matéria é inerente ao Poder Executivo; e, por último, *v*) suprimimos o parágrafo único do art. 4º, uma vez que se trata de dispositivo de natureza meramente autorizativa e, portanto, inconstitucional.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 880, de 2021, com as emendas seguintes, pela aprovação das emendas nºs 4, 5, 7, 8, 9 e 10 e pela rejeição das emendas nºs 1, 2, 3 e 6.

#### EMENDA Nº 11 - CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 880, de 2021, a seguinte redação:

“Institui a Política Nacional de Promoção da Alimentação e dos Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais.”

#### EMENDA Nº 12 - CDH

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 880, de 2021, a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

*Parágrafo único.* A execução da PNAPAPS-PCT será articulada, no que couber, com o disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e em outras normas aplicáveis.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2557830849>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**EMENDA Nº 13 - CDH**

Dê-se ao inciso VII do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 880, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
VII – Autoconsumo: consumo de alimentos da sociobiodiversidade de forma tradicional que abrange:

.....”

**EMENDA Nº 14 - CDH**

Suprima-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 880, de 2021.

**EMENDA Nº 15 - CDH**

Suprima-se do Projeto de Lei nº 880, de 2021, o art. 9º, renumerando como art. 9º o atual art. 10.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2557830849>





10

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS  
LUCAS BARRETO  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2557830849>

Página 1 de 1  
15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 880/2021)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 11, 12, 13, 14 E 15-CDH, BEM COMO PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS NºS 4-T, 5-T, 7-T, 8-T, 9-T E 10-T, E PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NºS 1-T, 2-T, 3-T E 6-T.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2557830849>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 122, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5760, de 2023, que Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6006411824>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5.760, de 2023, do Deputado Reimont, que *estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 5.760, de 2023, que *estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.*



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6006411824>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O art. 1º delimita o objeto da proposição.

O art. 2º disciplina o dever do poder público de assegurar às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos, em seu ambiente de trabalho, a proteção efetiva contra todas as formas de abuso, assédio, discriminação e violência e contra a redução a condição análoga à de escravo. Para tanto, determina que o poder público garanta participação de sindicatos desses trabalhadores na elaboração de políticas públicas para a categoria, crie mecanismos que facilitem o pleno acesso à justiça e responsabilização, assim como elabore programas específicos de acolhimento, reinserção e readaptação das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos vítimas de abuso, discriminação, assédio ou violência ou submetidos a trabalho em condição análoga à de escravo.

O art. 3º estabelece a prioridade para a concessão dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, à pessoa que tiver sido resgatada de situação de trabalho em condição análoga à de escravo.

O art. 4º altera o art. 129, § 9º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para incluir a pessoa com relação de trabalho doméstico no rol de sujeitos passivos da lesão corporal qualificada por violência doméstica.

O art. 5º altera o art. 2º-C da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para aumentar o valor das parcelas de seguro-desemprego concedidas ao trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo.

O art. 6º altera o art. 11-A da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para permitir a entrada de Auditor-Fiscal do Trabalho no âmbito do domicílio do empregador para verificação do cumprimento das normas que regem o trabalho do empregado doméstico com a autorização do empregador ou do trabalhador, caso ali resida. Altera também seu § 2º para determinar a observância do critério da dupla lavratura quando for constatada a prática de redução a condição análoga à de escravo.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O art. 7º cria um parágrafo único no art. 11 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, verificados indícios de redução a condição análoga à de escravo ou outra forma de violência doméstica contra a trabalhadora doméstica, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá comunicá-la, em até 48 (quarenta e oito) horas, à unidade regional do Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério Público do Trabalho.

O art. 8º cria, na Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, o Capítulo I-A, referente às medidas protetivas de urgência decorrentes da redução a condição análoga à de escravo. Nesse capítulo, insere o art. 30-A, que comanda à autoridade policial ou judicial ou os órgãos de fiscalização das normas que regem as relações de trabalho, nos casos em que for constatada a redução a condição análoga à de escravo do empregado doméstico, que determine: (i) a inclusão da vítima no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como em outros cadastros de programas sociais em âmbitos estadual, municipal ou distrital; (ii) a expedição de ordem judicial para a inclusão da vítima entre os beneficiários do seguro-desemprego; e (iii) o acolhimento institucional imediato e o abrigo emergencial da vítima, quando necessário. Em sede do parágrafo único, especifica que, sendo a vítima mulher, a autoridade policial ou judicial aplicará, no que couber, o disposto na Lei Maria da Penha, inclusive para adoção de medidas protetivas de urgência.

O art. 9º elucida que os custos decorrentes da lei que resultar da proposição correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da seguridade social da União.

O art. 10 especifica que a lei que resultar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação argumenta que a proposição busca prevenir que as vítimas resgatadas em trabalho escravo retornem à mesma condição em razão de sua vulnerabilidade e da insuficiência da atuação do poder público.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

A proposição foi despachada para análise da CDH, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas à garantia e promoção dos direitos humanos, conforme previsto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, a análise do PL nº 5.760, de 2023, atende aos critérios de regimentalidade.

No mérito, a proposição busca enfrentar um problema histórico e estrutural: a vulnerabilidade de trabalhadores resgatados e em situação de trabalho em condição análoga à de escravo. A situação torna-se ainda mais alarmante no setor do trabalho doméstico, que combina fragilidades institucionais de fiscalização com um quadro de múltiplas vulnerabilidades. Isso porque a categoria é composta, em sua maioria, por mulheres negras e de baixa renda, que sofrem a interseccionalidade de desigualdades de gênero, raça e classe. Trata-se, portanto, de um segmento historicamente relegado à invisibilidade social, fortemente marcado pela herança escravocrata do País e pelas barreiras persistentes ao pleno exercício da cidadania e da dignidade no trabalho.

Nesse contexto, a proposição assume caráter reparador e protetivo ao estabelecer medidas de prevenção, responsabilização e acolhimento que vão além da mera resposta punitiva. O fortalecimento da fiscalização, aliado à garantia de participação sindical na formulação de políticas públicas, permite que os próprios trabalhadores tenham voz ativa na construção de estratégias de proteção. A majoração do seguro-desemprego para vítimas de trabalho forçado e a prioridade na concessão de benefícios sociais, como o Bolsa Família, constituem respostas concretas às necessidades emergenciais desse grupo, criando uma rede mínima de proteção destinada a interromper o ciclo de exploração e vulnerabilidade. Essas ações são fundamentais para assegurar condições materiais que viabilizem não apenas a sobrevivência, mas também a reintegração social e econômica, reduzindo o risco de revitimização.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6006411824>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ademais, a proposição enfrenta de modo específico a violência no âmbito do trabalho doméstico ao prever a inclusão dessa categoria na tipificação de lesão corporal qualificada pela violência doméstica e ao articular seus dispositivos com a Lei Maria da Penha. Tais inovações reconhecem que a violência contra trabalhadores domésticos, sobretudo trabalhadoras, é frequentemente atravessada por relações de poder marcadas por gênero, classe e raça, exigindo respostas mais firmes e céleres do Estado. Ao trazer essa dimensão de especial proteção, a proposição reforça o entendimento de que a dignidade do trabalho doméstico deve ser assegurada com a mesma intensidade destinada a qualquer outra forma de trabalho, rompendo com a tradição histórica de marginalização dessa atividade.

Assim, a proposição projeta um futuro de maior equidade social, fortalecendo a rede de garantias fundamentais para que trabalhadoras e trabalhadores domésticos possam exercer plenamente seus direitos. Trata-se de medida que consolida o compromisso do Estado brasileiro com a erradicação definitiva de práticas análogas à escravidão e com a promoção de trabalho digno, livre e protegido.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.760, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6006411824>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5760/2023)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6006411824>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 123, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2524, de 2024, do Senador Mecias de Jesus, que Dispõe sobre os direitos do nascituro na ordem civil, estabelecendo a presunção absoluta de viabilidade fetal a partir da vigésima segunda semana de gravidez.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Eduardo Girão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.524, de 2024, do Senador Mecias de Jesus, que *dispõe sobre os direitos do nascituro na ordem civil, estabelecendo a presunção absoluta de viabilidade fetal a partir da vigésima segunda semana de gravidez.*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.524, de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus, altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para *estabelecer a presunção absoluta de viabilidade fetal a partir da vigésima segunda semana de gravidez.*

O projeto é estruturado em dois artigos.

O primeiro acrescenta quatro parágrafos ao art. 2º do Código Civil, para dispor que, 1) a potencialidade da vida humana pré-uterina e a vida humana pré-uterina e uterina são expressões da dignidade humana; 2) a tutela dos direitos de personalidade alcança, no que couber e nos limites de sua aplicabilidade, os nascituros, os natimortos e as pessoas falecidas; 3) é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao nascituro, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação gravídica, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e 4) o nascituro que gozar de absoluta viabilidade fetal, presumida esta quando a gravidez comprovadamente tiver mais do que vinte e duas semanas, terá direito inviolável ao nascimento sadio e harmonioso, restringível apenas no caso em que houver comprovado risco grave à vida da gestante em decorrência da manutenção da gravidez, situação em que se

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

3

procederá à tentativa de antecipação do parto e de manutenção da vida extrauterina da pessoa recém-nascida.

O segundo artigo do projeto estabelece a cláusula de vigência, que é imediata.

O autor argumenta que: “*ao estabelecer direitos ao nascituro e vedar o aborto a partir da 22ª semana de gestação, além de promover a dignidade humana, este projeto de lei busca proteger a vida humana em seu estágio mais frágil, promover a saúde da mulher e fomentar um debate construtivo sobre a temática*”.

O texto foi encaminhado para análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a deliberação terminativa.

Não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E, incisos III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre matérias alusivas aos direitos humanos e aos direitos da mulher, o que torna regimental o exame do presente projeto de lei.

Em obediência à competência da CDH, iniciamos esta análise com remissão à Constituição da República, que assegura, no caput do art. 5º, a inviolabilidade do direito à vida.

A Constituição Federal de 1988 consagra no caput do artigo 5º o direito à vida como o primeiro e mais fundamental de todos os direitos, isto é, o direito a partir do qual todos os demais se sustentam.

Como aduz o Prof. Cabette e Danilo Martins, é bastante claro e evidente que a proteção da vida não admite “distinções de qualquer

2



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

natureza”, graduações ou discriminações que ponham fora de seu âmbito protetivo algum “ser” humano<sup>1</sup>.

Dessa forma, se a vida é pressuposto de todo e qualquer outro direito, sua preservação durante o desenvolvimento intrauterino garante não somente a vida de um indiscutível “ser” humano, mas também o acesso desse ser ao nascimento e, daí em diante, ao gozo e exercício de toda uma série de direitos aos quais também jamais teria acesso acaso lhe fosse vedada a saída do ventre materno com vida e o ingresso no mundo e nas relações interpessoais.

Já no Código Civil, o art. 2º prescreve que a personalidade civil das pessoas começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069/90), por meio do disposto no artigo 8º, garante o direito à “atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral”. A norma tem por objetivo assegurar não somente a saúde da parturiente, mas da criança durante e após a gestação.

Como se pode notar, o marco é claro. O direito à defesa dos interesses do nascituro é assegurado pelo nosso ordenamento jurídico desde a concepção. Tanto é assim que nosso ordenamento garante aos ainda não nascidos os direitos de receber doação (art. 542 do CC); herança (art. 1798, CC); de ser curatelado (art. 1779 do CC) e até mesmo o direito de a mãe receber indenização por morte do seguro DPVAT pela morte de seu filho ainda no ventre em razão de acidente automobilístico (REsp. nº 1.415.727).

Dessa forma o nascituro já é titular do direito à vida. Não fosse assim não haveria cabimento para os chamados “alimentos gravídicos”, os quais seriam passíveis de repetição de indébito, acaso o conceito fosse natimorto.

Assim, a personalidade do nascituro não é condicional, mas apenas certos efeitos de certos direitos dependem do nascimento com vida, notadamente os direitos patrimoniais materiais, como a doação e a herança.

<sup>1</sup> CABETTE, Eduardo Luiz Santos; MARTINS, Danilo de Almeida. A insustentável pretensão de negar curador ao nascituro. Revista Prática Forense.2023, p. 14. <https://pallottamartins.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Rev.-Pratica-Forense-n.-73.pdf>





Nesses casos, o nascimento com vida é elemento do negócio jurídico que diz respeito à sua eficácia total, aperfeiçoando-a.

Nesse sentido, o Enunciado 1, aprovado na I Jornada de Direito Civil realizada em Brasília pelo Conselho da Justiça Federal, proclama: “A proteção que o Código defere ao nascituro alcança o natimorto no que concerne aos direitos da personalidade, tais como nome, imagem e sepultura”.

Já no âmbito internacional, o “Pacto de São José da Costa Rica” ou “Convenção Americana de Direitos Humanos”, consagra a proteção da vida humana desde a concepção de forma expressa em seu artigo 4º, número 1.

Ainda, a “Convenção sobre os Direitos da Criança” (1989), declara que os Estados Partes devem respeitar os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança em sua jurisdição, sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de [...] nascimento.

Assim, conclui-se que na esteira da Constituição Federal e dos Tratados Internacionais relativos ao tema, o ordenamento brasileiro não permite concluir que o nascituro seja uma coisa ou algo, mas uma pessoa humana ou alguém, abrigada pelo reconhecimento da dignidade inerente a toda pessoa humana e, portanto, tendo posta em abrigo sua vida<sup>2</sup>.

No campo médico, o próprio juramento de Hipócrates, um ato solene e tradicional efetuado pelos médicos quando do término de sua formação acadêmica, estabelece, em sua versão original:

Eu juro, por Apolo médico, por Esculápio, Hígia e Panacea, e tomo por testemunhas todos os deuses e todas as deusas, cumprir, segundo meu poder e minha razão, a promessa que se segue:

[...] A ninguém darei por prazer, nem remédio mortal nem um conselho que induza a perda. **Do mesmo modo não darei a nenhuma mulher uma substância abortiva** (grifo nosso).

<sup>2</sup> CABETTE, Eduardo Luiz Santos; MARTINS, Danilo de Almeida. A insustentável pretensão de negar curador ao nascituro. Revista Prática Forense. <https://pallottamartins.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Rev.-Pratica-Forense-n.-73.pdf>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

Nesse sentido, o Direito Penal concretiza a proteção a esse bem jurídico fundamental por meio da tipificação do crime de aborto. Nos termos do art. 128 do Código Penal, a interrupção da gravidez somente é admitida, de forma excepcional, nas hipóteses de risco de vida para a gestante ou de gravidez resultante de estupro. Adicionalmente, por decisão do Supremo Tribunal Federal, sem a participação do Poder Legislativo, admitiu-se a possibilidade de aborto em casos de anencefalia fetal.

Neste último caso, vale lembrar, que na ADPF 54 o STF não ampliou a possibilidade de interrupção da gravidez sem impor limite temporal, uma vez que o principal argumento dos ministros no julgamento da ação é o de que nesses casos de anencefalia, não haveria vida, por considerarem se tratar de “malformações incompatíveis com a vida”.

Com efeito, no Código Penal, nada se encontra acerca do conceito do aborto. Isto porque o artigo 128, do Código Penal, que tipifica o crime de aborto provocado por terceiro, trata-se de uma norma penal em branco, isto é, uma norma incompleta, em que a descrição da conduta punível se mostra lacunosa ou incompleta, o que a torna dependente de outra.

Dessa forma, a definição do que vem a ser o aborto é encontrada nas portarias do Ministério da Saúde, tal como se dá no caso da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), em que a especificação do que vem a ser droga está na portaria 344/98 do Ministério da Saúde.

Assim, de acordo com essas normativas, o aborto sempre foi tipificado legalmente como a interrupção da gestação em fetos com idade gestacional abaixo das 20/22 semanas de gestação, tal como disposto nas normativas do Ministério da Saúde, que desde 1999 assim dispõe<sup>3</sup>, *in verbis*:

*Idade Gestacional acima de 20 semanas*

Nesses casos, não se recomenda a interrupção da gravidez. Deve-se oferecer acompanhamento pré-natal e psicológico, procurando-se facilitar os mecanismos de adoção, se a mulher assim o desejar.

E em uma versão de 2005<sup>4</sup>:

<sup>3</sup> Ministério da Saúde. Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescente. Norma Técnica  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_tratamento\\_agravos\\_violencia\\_sexual\\_%20mulher\\_adolescentes\\_1999.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_tratamento_agravos_violencia_sexual_%20mulher_adolescentes_1999.pdf)

<sup>4</sup> Ministério da Saúde. Nota técnica. Atenção Humanizada ao Abortamento.  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_abortamento.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento.pdf)



**ATENÇÃO CLÍNICA AO ABORTAMENTO****4****I. ASPECTOS CLÍNICOS**

**Abortamento** é a interrupção da gravidez até a 20ª-22ª semana e com produto da concepção pesando menos que 500g. **Aborto** é o produto da concepção eliminado no abortamento.

Em outra versão da norma técnica do Ministério da Saúde, em 2012<sup>5</sup>:

**GESTAÇÕES COM MAIS DE 20 SEMANAS DE IDADE GESTACIONAL**

Não há indicação para interrupção da gravidez após 22 semanas de idade gestacional. A mulher deve ser informada da impossibilidade de atender a solicitação do abortamento e aconselhada ao acompanhamento pré-natal especializado, facilitando-se o acesso aos procedimentos de adoção, se assim o desejar.

E ainda, em outra versão de 2022<sup>6</sup>:

Há que se salientar que, sob o ponto de vista médico, não há sentido clínico na realização de aborto com excludente de ilicitude em gestações que ultrapassem 21 semanas e 6 dias. Nesses casos, cuja interface do abortamento toca a da prematuridade e, portanto, alcança o limite da viabilidade fetal, a manutenção da gravidez com eventual doação do bebê após o nascimento é a conduta recomendada.

<sup>5</sup> Ministério da Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.

[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_agravo\\_violencia\\_sexual\\_mulheres\\_3ed.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf)

<sup>6</sup> Ministério da Saúde. Atenção técnica para prevenção, avaliação e conduta nos casos de abortamento. <https://static.poder360.com.br/2022/06/cartilha-aborto.pdf>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

Da mesma forma, a OMS caracteriza o abortamento como a interrupção da gravidez antes de 20-22 semanas ou com um feto até 500 gramas (g) ou de 16,5 cm, ou seja, antes de atingida a viabilidade<sup>7</sup>.

Portanto, a própria palavra aborto se refere ao momento anterior da viabilidade fetal. Após esse marco temporal, o abortamento toca a prematuridade e, portanto, alcança o limite da viabilidade fetal.

Nesse ponto, importante refutar a nota técnica 02/2024, emitida durante o segundo ano do governo Lula, que afirma que segundo a OMS/CID-11, “aborto induzido” é a extração/expulsão do embrião ou feto independentemente da duração da gestação, isto é, sem relação com idade gestacional, peso fetal ou “viabilidade” (itens 3.4–3.5).

Isto porque a prática clínica reconhece sim diferenças substantivas por idade gestacional. Sob o ponto de vista médico, não há sentido clínico na realização de aborto com excludente de ilicitude em gestações que ultrapassem 21 semanas e 6 dias. Nesses casos, com a prematuridade e viabilidade fetal, a manutenção da gravidez com eventual doação do bebê após o nascimento é a conduta recomendada.<sup>8</sup>

Isto porque abortos após 13 semanas são, tipicamente, de dois tipos: médicos ou cirúrgicos. Abortos médicos envolvem um medicamento ou uma combinação de medicamentos administrados à paciente para induzir o aborto. A morte fetal ocorre, então, por meio de feticídio direto (uma injeção de cloreto de potássio diretamente no coração fetal ou uma injeção de digoxina diretamente no feto ou no líquido amniótico) ou como resultado do trauma do trabalho de parto.

Quando realizado após as 20-22 semanas, o aborto é feito por meio da indução da assistolia fetal, que é um ato médico que ocasiona o feticídio (óbito do feto) antes do parto, quando há probabilidade de sobrevivência do feto em idade gestacional acima de 22 semanas. O procedimento é consistente na administração de injeção, contendo agente farmacológico, sendo os mais comuns a digoxina, o cloreto de potássio (KCl) e a lidocaína, capazes de levar à parada cardíaca do feto.

Através do exame de ultrassom, o médico identifica o coração da criança, que reage à agressão com movimentos constantes, tentando

<sup>7</sup> Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde. 2ª ed. Genebra: OMS; 2013.

<sup>8</sup> Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 44/2022-DAPES/SAPS/MS.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>





escapar. Ao localizar a veia do órgão, depois de vários minutos ou até horas tentando acertá-lo, o médico injeta a substância em uma grande agulha, que causa uma dor intensa, e, através dessa substância, essa criança vai ao óbito intraútero. A partir daí, se realiza o parto, seja por via cesariana ou por via vaginal, já com o bebê morto, para que os médicos e a gestante não respondam pelo crime de infanticídio.

Diante da excruciante dor que provoca, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, em 2012, já classificava como método inaceitável o uso dessa substância - o cloreto de potássio - no processo de eutanásia de animais, por meio da Resolução 1.000/2012<sup>9</sup>, artigo 15, inciso X. Interessante notar que nesse caso não houve qualquer questionamento judicial quanto à legitimidade do Conselho de Medicina Veterinária.

Ademais, essa substância compõe a injeção letal usada nos EUA e em países como China e Vietnã nos condenados à pena de morte, associada ao barbitúrico, anestésico que induz ao coma; brometo de pancurônio, relaxante que paralisa os pulmões e o diafragma; e cloreto de potássio, que causa parada cardíaca e, conseqüentemente, a morte<sup>10</sup>.

A ação do cloreto de potássio, em função de ser um íon cardiotoxíco, consiste na excitação das fibras nervosas do tipo C, o que promove extrema dor antes do resultado morte. Portanto, não pode ser utilizado em hipótese alguma, estando os médicos veterinários e operadores sujeitos a punições previstas na legislação quando da sua utilização.

No caso da criança por nascer, a aplicação de tal substância caracteriza tortura, uma vez que, como comprovado pela ciência, o feto humano responde a diversos estímulos ambientais como ruído, pressão, dor e frio<sup>11</sup>. Um estudo observou que um feto de 23 semanas, por exemplo, expressava uma careta de dor ao ser picado com uma agulha com anestésico, prestes a ser submetido a uma cirurgia cardíaca no útero<sup>12</sup>.

Frequentemente, afirma-se que existe um consenso de que a dor não é possível antes do desenvolvimento do córtex e antes de as vias

<sup>9</sup> Resolução nº 1000, de 11 de maio de 2012.

[https://www.feis.unesp.br/Home/comissaodeeticaeusoanimal/resolucao-1000-11-05-2012--cfmv\\_-eutanasia.pdf](https://www.feis.unesp.br/Home/comissaodeeticaeusoanimal/resolucao-1000-11-05-2012--cfmv_-eutanasia.pdf)

<sup>10</sup> CARNEIRO, Raquel (Super Interessante). Como é a execução por injeção letal? (2017). Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-e-uma-execucao-por-injecao-letal/>>.

<sup>11</sup> CAULDWELL, Charles B. Anesthesia for Fetal Surgery. New concepts and techniques in pediatric anesthesia. 2002.

<sup>12</sup> Bernardes et al. Ultrasound in Obstetrics & Gynecology, v. 59, p. 394-395, 2021





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

periféricas estarem conectadas ao córtex por meio da medula espinhal e do tálamo. Esse desenvolvimento, de forma geral, não ocorre antes das 24 semanas de gestação. Por isso, muitos órgãos médicos e reportagens na imprensa afirmam que a dor não é possível antes das 24 semanas — que é justamente o ponto em que a maioria dos abortos deixa de ser legal na maior parte do mundo.

Todavia, um estudo demonstrou que um paciente com danos extensos nas regiões corticais — tradicionalmente consideradas essenciais para a dor — continuava a sentir dor<sup>13</sup>. Outro estudo mostrou ativação de áreas geralmente associadas à dor em indivíduos com insensibilidade congênita à dor, quando expostos a estímulos nocivos<sup>14</sup>. Embora não sejam provas definitivas, esses dois estudos parecem dissociar de forma clara a experiência da dor do córtex.

Além disso, defensores da possibilidade de dor fetal já haviam especulado que a atividade neural na subplaca cortical poderia sustentar a experiência da dor no feto<sup>15</sup>, que começa a se projetar no estágio inicial do desenvolvimento.

Ainda, estudos demonstram que tanto o feto humano quanto o recém-nascido possuem substratos anatômicos e fisiológicos necessários para a percepção nociceptiva. O desenvolvimento das vias nervosas que transmitem estímulos dolorosos ocorre relativamente cedo: fibras nervosas nociceptivas e conexões centrais já estão presentes durante a gestação, e estímulos nocivos desencadeiam respostas hormonais e comportamentais mensuráveis<sup>16</sup>.

Ademais, um estudo criou uma escala com 7 movimentos faciais (como franzir a testa, apertar os olhos, abrir os lábios, alongar horizontal/verticalmente a boca e deflexão do pescoço) que conseguiram discriminar situações de dor aguda de situações de repouso ou sob estímulo

<sup>13</sup> Feinstein JS, Khalsa SS, Salomons TV, et al. Preserved emotional awareness of pain in a patient with extensive bilateral damage to the insula, anterior cingulate, and amygdala. *Brain Struct Funct* 2016;221(3):1499–511

<sup>14</sup> Salomons TV, Iannetti GD, Liang M, et al. The “pain matrix” in pain-free individuals. *JAMA Neurol* 2016;73(6):755

<sup>15</sup> The current IASP pain definition<sup>31</sup> states that pain is “an unpleasant sensory and emotional experience ... resembling that associated with actual tissue damage,” and that (note): “verbal description is only one of several behaviors to express pain, inability to communicate does not negate the possibility that a human ... experiences pain.” Thus, according to this definition, our data indicate AP group participants exhibited an acute nociceptive-related facial response, that may have been experienced as pain, something that remains to be determined.

<sup>16</sup> ANAND, KJS et al. Pain and its effect in the human neonate and fetus. *The New England Journal of Medicine*.





sonoro. Todos os fetos do grupo da dor aguda tiveram pontuação  $\geq 5$  nessa escala, enquanto os controles nunca passaram de 4. Assim, foi verificado que os fetos do grupo submetido ao estímulo doloroso mostraram um conjunto de expressões faciais diferentes dos grupos de controle<sup>17</sup>.

Ressalte-se que a sujeição a estímulos dolorosos está associada a efeitos prejudiciais de longo prazo<sup>18 19</sup> no neurodesenvolvimento, como deficiências comportamentais, emocionais e de aprendizado mais tarde na vida, assim como alteração na própria sensibilidade à dor e ainda incidência de complicações posteriores<sup>20</sup> no desenvolvimento neurológico e/ou psicológico<sup>21</sup>.

As evidências científicas sugerem que o aborto é terrivelmente doloroso para o feto<sup>22</sup> e “causa efeitos adversos de curto e longo prazo no sistema nervoso central em desenvolvimento”<sup>23</sup>, além de que “os procedimentos fetais invasivos claramente provocam uma resposta de estresse.”<sup>24 25</sup>

Importante notar que a definição atual de dor da Associação Internacional para o Estudo da Dor, IASP, em inglês, afirma que a dor é “uma experiência sensorial e emocional desagradável ... semelhante àquela associada a um dano real nos tecidos” e que “a descrição verbal é apenas um dos vários comportamentos para expressar dor”<sup>26</sup>. Assim, a incapacidade de

<sup>17</sup> BERNARDES, Lisandra S. et al. Sorting pain out of salience: assessment of pain facial expressions in the human fetus. *Pain Reports*. 2021. Disponível em: <https://observatorio-api.fm.usp.br/server/api/core/bitstreams/fdef4e07-0f65-40a0-af01-ecf8d06f6f08/content>

<sup>18</sup> JOHNSTON, C. Céleste; STEVENS, Bonnie J. Experience in a neonatal intensive care unit affects pain response. *Pediatrics*,

v. 98, n. 5, p. 925-930, 1996.

<sup>19</sup> TAYLOR, Alyx; FISK, Nicholas M.; GLOVER, Vivette. Mode of delivery and subsequent stress response. *The Lancet*, v. 355, n. 9198, p. 120, 2000.

<sup>20</sup> VANHATALO, Sampsá; VAN NIEUWENHUIZEN, Onno. Fetal pain?. *Brain and Development*, v. 22, n. 3, p. 145-150, 2000.

<sup>21</sup> ALVES, Endel. *Dor fetal e sofrimento fetal*. [S.l.], 2025. Pendente de publicação.

<sup>22</sup> SMITH, Richard P. et al. Pain and stress in the human fetus. *European Journal of Obstetrics & Gynecology and Reproductive Biology*, v. 92, n. 1, p. 161-165, 2000.

<sup>23</sup> ROSEN, Mark A. Anesthesia for Fetal Surgery and Other Intrauterine Procedures. In: CHESTNUT, David H. et al. *Chesnut's Obstetric Anesthesia: Principles and Practice*. Philadelphia: Mosby, 2009, p. 131-132.

<sup>24</sup> TRAN, Kha M. Anesthesia for fetal surgery. *Seminars in Fetal and Neonatal Medicine*, v. 15, n. 1, p. 40-45, 2010.

<sup>25</sup> TEIXEIRA, Jerônima MA; GLOVER, Vivette; FISK, Nicholas M. Acute cerebral redistribution in response to invasive procedures in the human fetus. *American journal of obstetrics and gynecology*, v. 181, n. 4, p. 1018-1025, 1999.

<sup>26</sup> Raja SN, Carr DB, Cohen M, Finnerup NB, Flor H, Gibson S, Keefe FJ, Mogil JS, Ringkamp M, Sluka KA, Song XJ, Stevens B, Sullivan MD, Tutelman PR, Ushida T, Vader K. The revised International Association for the Study of Pain definition of pain: concepts, challenges, and compromises. *PAIN* 2020.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

se comunicar não nega a possibilidade de que um ser humano experimente dor.

Aliás, desde a primeira transfusão de sangue intraperitoneal em um feto, realizada em 1963 e a primeira cirurgia fetal humana bem-sucedida, realizada em 1981, houve avanços impressionantes nas intervenções terapêuticas fetais.

Até o momento, a cirurgia fetal tem sido realizada com sucesso para correção de várias anomalias (como mielomeningocele, uropatia obstrutiva, hérnia diafragmática congênita, defeitos cardíacos congênitos, malformação adenomatosa cística pulmonar congênita), remoção de diversos tumores (como corioangioma, teratoma sacrococcígeo), bem como em procedimentos específicos como a síndrome de transfusão feto-fetal e os procedimentos EXIT (tratamento extrauterino intraparto).

Para esses procedimentos, clínicos ou cirurgiões que trabalham com pacientes fetais defendem o uso de anestesia e analgesia fetal como prática padrão<sup>27</sup>. Conforme defendem Stuart Derbyshire e John Bockmann, que possuem visões diferentes sobre a moralidade do aborto, há consenso de que o uso de anestesia e analgesia fetal proporciona a imobilidade necessária do feto e previne reações fisiológicas perigosas do feto — a chamada "resposta ao estresse" — durante a cirurgia<sup>28</sup>.

Ainda, estudos têm demonstrado que a manipulação cirúrgica de fetos não anestesiados resulta em estimulação do sistema nervoso autônomo, com repercussões na frequência cardíaca, aumento dos níveis hormonais e da atividade motora fetal<sup>29</sup>. Assim, conforme coaduna os autores supracitados, de todos os procedimentos fetais realizados, somente o aborto estaria sendo realizado sem anestesia ou analgesia.

<sup>27</sup> DERBYSHIRE, Stuart WG; BOCKMANN, John C. Reconsidering fetal pain. *Med Ethics*. 2020. Disponível em: <https://jme.bmj.com/content/medethics/46/1/3.full.pdf>

<sup>28</sup> Ibidem, pág. 2, apud Rollins MD, Rosen MA. Anesthesia for fetal surgery and other intrauterine procedures. In: Chestnut's *Obstetric Anesthesia Principles and Practice*, ed 5. Chestnut DH (Ed. Philadelphia PA: Elsevier Saunders, 2014: 128–47; Fink RJ, Allen TK, Habib AS. Remifentanyl for fetal immobilization and analgesia during the ex utero intrapartum treatment procedure under combined spinal-epidural anaesthesia †. *Br J Anaesth* 2011;106(6):851–5 e van de Velde M, De Buck F. Fetal and maternal analgesia/anesthesia for fetal procedures. *Fetal Diagn Ther* 2012;31(4):201–9.

<sup>29</sup> BRAGA, Angélica de Fátima de Assunção. Anestesia para correção intra-útero de mielomeningocele: relato de caso. *Rev. Bras. Anesthesiol*. 2005. <https://doi.org/10.1590/S0034-70942005000300009> e CAULDWELL, Charles B. Anesthesia for fetal surgery. *New Concepts and Techniques in Pediatric Anesthesia*. 2002. <https://www.sciencedirect.com.ez145.periodicos.capes.gov.br/science/article/abs/pii/S0889853703000622?via%3Dihub>



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

13

SF/25249.17704-80

Como exposto, a prática da assistolia fetal é, portanto, desumana, dolorosa e desproporcional e fere o artigo 5º da Constituição, inciso III, que estabelece que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Trata-se de uma forma de interrupção da gravidez que, ao provocar sofrimento físico no feto, fere frontalmente o princípio da dignidade da pessoa humana, base do nosso Estado Democrático de Direito.

Ademais, a defesa dos direitos do nascituro é condizente com a comprovação científica de que o conceito é já uma vida humana individualizada, como defende Jérôme Lejeune, geneticista francês e autoridade mundial em biologia genética<sup>30</sup>.

Desse modo, o presente Projeto de Lei apenas vem confirmar o que a legislação já prevê, adicionando a questão da dignidade do ser humano, reafirmando que acima da idade gestacional de 20/22 semanas, não se torna possível realizar o abortamento da criança, tendo em vista sua viabilidade fetal.

Da mesma forma, o projeto de lei encontra-se em consonância com as normativas do Conselho Federal de Medicina, órgão que representa 640 mil médicos do país e possui competência para regulamentar questão procedimental referente ao médico, fato que ostenta inafastável natureza técnico-científica.

O próprio Conselho Federal de Medicina, na Resolução nº 2378/2024 estabelece que havendo viabilidade fetal, deve ser assegurada a tecnologia médica disponível para tentar permitir a sobrevivência após o nascimento. As estimativas de chance de sobrevivência devem analisar questões como: peso, motivo da prematuridade, idade gestacional, presença de CIUR (crescimento intrauterino restrito), uso de corticoide, etc. A idade gestacional também deve ser avaliada e vem decaindo com o avanço da tecnologia médica.

<sup>30</sup> O Dr. Lejeune, falecido em 1994, foi um médico francês, pediatra, Doutor em Ciências, e professor de Genética Fundamental. Por sua descoberta da causa genética da "Síndrome de Down", recebeu o Prêmio Kennedy. Recebeu também a "Memorial Allen Award Medal", a mais alta distinção mundial no campo da Genética. O Dr. Lejeune foi membro de várias academias científicas, entre as quais: Academia Americana de Artes e Ciências, Real Academia de Medicina, Real Sociedade de Ciências de Estocolmo, Academias de Ciências da Itália e da Argentina, Pontifícia Academia de Ciências, Instituto Francês de Ciências Morais e Políticas, e Academia Francesa de Medicina. Ver: HALL, Theodore. Human Life Begins: Integrated Senate Report. " The Linacre Quarterly: Vol. 50. 1983.

12



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

Em estudo recente<sup>31</sup>, foram analisados dados de cerca de 900 hospitais americanos. É citado nesse estudo que, em 2007, somente 26% ofereciam tratamento a nascidos com 22 semanas, e a taxa de sobrevivência era de 5%. Em 2019, tratamentos já eram oferecidos em 58% dos hospitais, com taxa de sobrevivência de 17%. Cerca de 250 bebês nascidos com 22 semanas de gestação sobrevivem nos Estados Unidos a cada ano. Entre os nascidos com 23 semanas, o número de sobreviventes foi cinco vezes maior.

De todo oportuno ressaltar, inclusive, que o presente Projeto de Lei não retira a possibilidade de interrupção voluntária da gravidez nos casos previstos no artigo 128, II, CP. A interrupção da gestação poderá ocorrer nos casos em que a mulher assim o desejar, sendo que está se dará através da antecipação do parto.

Tal procedimento, inclusive, atende ao **Princípio da Máxima Efetividade dos Direitos Fundamentais**, vez que se assegura o interesse da gestante em interromper a gravidez e, ao mesmo tempo, garante-se o direito à vida do nascituro que, nesta idade gestacional já tem possibilidade de sobreviver fora do útero com os atuais avanços da medicina.

A máxima efetividade é reconhecida como um princípio interpretativo das normas constitucionais, como esclarece o professor Canotilho:

Este princípio, também designado por princípio da eficiência ou princípio da interpretação efetiva, pode ser formulado da seguinte maneira: a uma norma constitucional deve ser atribuído o sentido que maior eficácia lhe dê. É um princípio operativo em relação a todas e quaisquer normas constitucionais, e embora a sua origem esteja ligada à tese da atualidade das normas programáticas (Thoma), é hoje sobretudo invocado no âmbito dos direitos fundamentais (no caso de dúvidas deve preferir-se a interpretação que reconheça maior eficácia aos direitos fundamentais)<sup>32</sup>.

É essencial registrar a particularidade da interrupção da gravidez em casos de risco grave à vida da gestante, especialmente em gestações de bebês periviáveis (a partir de 22 semanas). Do ponto de vista clínico, é importante destacar que o organismo da mulher se volta para proteger a gravidez desde seu início, salvo na presença de alguma patologia

<sup>31</sup> Sium A, et al. The effect of induced fetal demise on induction to expulsion interval during later medication abortion: a retrospective cohort. *Contraception*: X 2023;125:110092.

<sup>32</sup> CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2002, p. 1210.





materna. Por esta razão, um aborto provocado em idades gestacionais avançadas configura-se como uma grande agressão ao corpo feminino.

Ademais, é sabido que os riscos de complicações derivadas do aborto para a mulher aumentam significativamente, podendo incluir perfuração uterina, hemorragia intensa, infecções graves e até risco de morte. Mesmo quando realizado em ambiente clínico, existem perigos associados à anestesia, ao uso de medicamentos e à maior probabilidade de complicações conforme o avanço da gestação. Além disso, infecções pós-procedimento e dificuldades futuras na saúde reprodutiva também estão entre os possíveis efeitos adversos<sup>33</sup>.

Do ponto de vista mental e psicológico, a literatura científica aponta que mulheres que realizaram aborto podem ter maior incidência de ansiedade, depressão, comportamentos suicidas e abuso de substâncias, especialmente quando já havia histórico prévio de vulnerabilidade emocional ou situações de violência doméstica<sup>34</sup>. Estudos longitudinais sugerem que, em determinados grupos, há associação entre o aborto e o aumento de riscos de transtornos psiquiátricos posteriores<sup>3536</sup>.

Nesses casos, a escolha pelo abortamento, em contraposição à antecipação do parto, incrementa significativamente os riscos à saúde da gestante. Procedimentos como a assistolia fetal, que visa interromper a atividade cardíaca fetal para induzir o aborto em casos de gestações de bebês periviáveis (a partir de 22 semanas), são demorados e deveras complexos, postergando em muito o fator de risco.

Nesse sentido, uma revisão sistemática de 2020 evidenciou taxa mais alta de eventos adversos maternos graves em pacientes recebendo drogas feticidas, ou seja, que realizaram o procedimento de assistolia fetal, do que naquelas situações em que mulheres não receberam tais medicamentos. Um estudo incluído na revisão, comparando dilatação e

<sup>33</sup> FERGUSSON, David M.; HORWOOD, L. John; BODEN, Joseph M. *Does abortion reduce the mental health risks of unwanted or unintended pregnancy? A re-appraisal of the evidence. The Australian and New Zealand Journal of Psychiatry.*

<sup>34</sup> FERGUSSON, David M.; HORWOOD, L. John; BODEN, Joseph M. *Does abortion reduce the mental health risks of unwanted or unintended pregnancy? A re-appraisal of the evidence. The Australian and New Zealand Journal of Psychiatry.*

<sup>35</sup> Major B, Cozzarelli C, Cooper ML, Zubek J, Richards C, Wilhite M, Gramzow RH. Psychological responses of women after first-trimester abortion. *Arch Gen Psychiatry.* 2000 Aug;57(8):777-84. doi: 10.1001/archpsyc.57.8.777. PMID: 10920466. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10920466/>

<sup>36</sup> COLEMAN, Priscilla K. et al. *Abortion and mental health: quantitative synthesis and analysis of research published 1995–2009. The British Journal of Psychiatry,* v. 199, n. 3, p. 180-186, 2011. DOI: 10.1192/bjp.bp.110.077230.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

esvaziamento uterino com ou sem digoxina prévia para a morte fetal, encontrou mais incidência de aborto espontâneo, infecção e reinternação no grupo que recebeu digoxina 1mg interfetal ou intra-amniótica<sup>37</sup>. Ou seja, além de não provocar benefício, o procedimento de assistolia fetal ainda pode provocar diversos danos.

Se a opção for por uma cesárea para o aborto, o segmento uterino – local da incisão – ainda se encontra espesso, o que significa uma grande possibilidade de sangramento uterino intenso durante o ato cirúrgico, além de outras complicações imediatas e futuras. Por outro lado, se a opção for pela indução para um parto vaginal não cirúrgico, o processo igualmente violenta a natureza do organismo, que luta para manter a gestação, sendo demorado, doloroso e passível de complicações.

Dessa forma, considerando que o aborto é sempre um *plus* de risco acrescido ao ato de interromper a gravidez, revela-se que, em todas as hipóteses, o procedimento mais adequado e seguro para a gestante nestas circunstâncias é a antecipação do parto do nascituro periviável.

Não há, pois, qualquer hipótese onde a assistolia fetal seja mais vantajosa, seja sob o prisma da gestante ou, obviamente, sob o enfoque dos interesses do nascituro. Essa conclusão ganha ainda mais relevância quando consideramos os avanços da medicina neonatal, que hoje permite a sobrevivência de bebês extremamente prematuros, como Curtis Means, nascido no Alabama (EUA) em julho de 2020 com apenas 21 semanas de gestação<sup>38</sup>.

Cabe ressaltar que a partir da 22ª semana as chances de sobrevivência aumentam progressivamente a cada semana, o que reforça o imperativo ético e legal de proteção a esse indivíduo em desenvolvimento e portador de direitos fundamentais. Antes considerados com poucas chances de sobrevivência, hoje esses pequenos guerreiros são símbolos de resiliência e superação, e suas jornadas representam não apenas uma luta pela vida, mas também uma prova de amor, dedicação e ciência trabalhando juntos para salvar vidas.

<sup>37</sup> LOHR, Patricia et al. Outcomes of dilation and evacuation with and without feticide by intra-cardiac potassium chloride injection: a service evaluation. Volume 98, Issue 2, August 2018, Pages 100-105

<sup>38</sup> Revista Galileu. “Bebê mais prematuro do mundo comemora aniversário de 04 anos.” <https://revistagalileu.globo.com/sociedade/curiosidade/noticia/2024/07/bebe-mais-prematuro-do-mundo-comemora-aniversario-de-4-anos.ghtml>





Ainda, o Projeto de Lei atende todas as normas do ponto de vista bioético e científico, principalmente a Classificação Internacional de Doenças, 11ª Revisão (CID-11), próprio sistema desenvolvido pela OMS que fornece uma codificação padronizada para doenças, condições de saúde e causas de morte, permitindo a coleta e comparação de dados de saúde em nível global.

Para a conceituação de aborto espontâneo, a periviabilidade do bebê após a 22ª semana é levada em consideração, que é, segundo a CID-11, “a perda espontânea da gravidez (ou seja, embrião ou feto) antes de 22 semanas completas de gestação” (código JA00.0 CID-11)<sup>39</sup>. Veja-se que após essa idade gestacional, a CID denomina o falecimento destes bebês não de “morte fetal”, mas sim de “natimorto”, diferenciando-os em razão da periviabilidade. Outrossim, nos códigos KD3B, KD3B.1 e KD3B.0 sempre se faz referência às 22 semanas de idade gestacional ou, quando esta é desconhecida, às 500 gramas de peso.

Este limiar de 22 semanas de gestação é fundamentado em extensos estudos clínicos que demonstram a capacidade dos órgãos e sistemas do feto de funcionar fora do útero, assim como as melhorias nas tecnologias de cuidados intensivos neonatais<sup>40</sup>.

Ao diferenciar a perda gestacional em aborto espontâneo antes de 22 semanas e natimortalidade após esse limiar, a CID-11 reconhece a vida fetal como digna de proteção, alinhando-se aos princípios da bioética que defendem a preservação da vida em todas as suas etapas.

Crucial, ainda, a referência a um documento publicado em 2022 do Departamento de Saúde Sexual e Reprodutiva e Pesquisa (SRH) da Organização Mundial da Saúde (OMS), que propõe a remoção de limites gestacionais para o aborto, chamado “*Abortion Care Guideline*”<sup>41</sup>. Tal documento carece de qualquer cientificidade e, contraria as orientações da própria OMS.

Não passa despercebido que este departamento é formado por apenas 7 integrantes e a formulação deste manual foi realizada por um grupo

<sup>39</sup> CID-11. <https://icd.who.int/browse/2025-01/mms/en#696502028>

<sup>40</sup> Ver: MARTINS, Danilo A.; ALVES, Êndel. Análise bioética crítica do *Abortion Care Guideline* (2022) sobre a incompatibilidade com o CID-11, nos critérios para viabilidade fetal e prematuridade em periviabilidade fetal. [s.l.]: 2025 (ainda pendente de publicação).

<sup>41</sup> Abortion care guideline. Geneva: World Health Organization <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/349316/9789240039483-eng.pdf?sequence=1>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.17704-80

de 38 autores, sendo que apenas 5 possuíam alguma especialização na área médica<sup>42</sup>.

Ademais, a maioria dos autores são explicitamente ativistas pelo aborto e afiliados a grandes instituições abortistas como Planned Parenthood, a maior organização abortista do mundo, Center for Reproductive Rights, Population Council, Ipas Development Foundation, International Planned Parenthood Federation (IPPF), International Youth Alliance for Family Planning (IYAAP), Centre for Health and Social Justice, dentre outros.

Este detalhe revela a absoluta disparidade de critérios entre a formulação deste documento em comparação à Classificação Internacional de Doenças (CID), formulada em Assembleia Mundial, decorrente de estudos feitos em mais de 120 países.

Ainda, o documento não especifica quais evidências científicas foram utilizadas para fundamentar suas recomendações e, pior, traz uma advertência de que não há garantia alguma a quem aplicar suas orientações. Transcrevemo-la e, em livre tradução, vertemo-la ao português:

*“General disclaimers.*

*(...) All reasonable precautions have been taken by WHO to verify the information contained in this publication. However, the published material is being distributed without warranty of any kind, either expressed or implied. The responsibility for the interpretation and use of the material lies with the reader. In no event shall WHO be liable for damages arising from its use” (page. 04).*

Tradução:

*“Isenções de responsabilidades gerais.*

*(...) A OMS tomou todas as precauções razoáveis para verificar as informações contidas nesta publicação. No entanto, o material publicado está sendo distribuído sem garantia de qualquer tipo, expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e utilização do material é do leitor. Em nenhuma hipótese a OMS será responsável por danos decorrentes de seu uso.” (fls. 04)*

<sup>42</sup> Abortion care guideline. Geneva: World Health Organization; 2022; fls. 158/160





Portanto, a cientificidade do documento “*Abortion Care Guideline*” é, no mínimo, discutível, razão pela qual deve ser descartada em qualquer análise jurídica séria.

Como honestamente reconhecido pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (American College of Obstetricians and Gynecologists – ACOG):

“O conceito de viabilidade fetal é frequentemente deturpado ou mal interpretado com base em princípios ideológicos. Isso perpetua interpretações incorretas e anticientíficas de termos médicos e leva à interferência na prática médica”<sup>43</sup>.

Assim, como salvaguarda da proteção ao nascituro, a centralidade da proposição reside no § 2º que se pretende acrescentar ao art. 2º do Código Civil, o qual consagra o direito inviolável ao nascimento sadio e harmonioso do nascituro a partir da 22ª semana de gestação, desde que presente a presunção de viabilidade fetal.

Nada obstante, com o objetivo de aprimorar a redação do projeto, propomos ajustes que reforçam a proteção ao nascituro, especialmente no que se refere ao reconhecimento da vida intrauterina como expressão da dignidade humana, ao direito à justiça e aos limites éticos e jurídicos da intervenção médica em casos de risco para a gestante.

No tocante ao acesso à justiça, na convenção internacional ratificada pelo Brasil, a “Convenção sobre os Direitos da Criança” (1989), é estatuído, em seu preâmbulo, que

Tendo em mente que, como indicado na declaração sobre os Direitos da Criança, a criança, em razão de sua falta de maturidade física e mental, **necessita proteção e cuidados especiais, incluindo proteção jurídica antes e depois do nascimento** (grifo nosso).

Ainda, conforme ensina Maria Helena Diniz:

Urge que a humanidade progrida, caminhando na direção de princípios que permitam ao homem ser cada vez mais homem, vendo respeitado o

<sup>43</sup> AMERICAN COLLEGE OF OBSTETRICIANS AND GYNECOLOGISTS. *Facts are important: understanding and navigating viability*. Washington, DC, 2025. Disponível em: <https://www.acog.org/advocacy/facts-are-important-understanding-and-navigating-viability>. Acesso em: 11 jul. 2025.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

seu direito fundamental, intocável e inalienável à vida e, consequentemente, o seu direito de nascer. 46

Ademais, conforme consta no artigo 3º da Lei Complementar no 80, de 12 de janeiro de 1994, que a rege e a organiza, são objetivos da Defensoria Pública (I) a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; (II) a afirmação do Estado Democrático de Direito; (III) a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e (IV) a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

O art. 4º da Lei Complementar elenca as funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras: (I) prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; (II) promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela (inc. X); (III) exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (inc. XI). Assim, ao nascituro também deve ser garantido o acesso à justiça, inclusive por meio da Defensoria Pública.

Nesse sentido, conforme aduz o Defensor Público Federal Danilo de Almeida Martins e Eduardo Luiz Santos Cabette, em função destes dispositivos e de outros princípios constitucionalmente assegurados, os nascituros – que por essência, são vulneráveis -, devem ser tutelados pela Defensoria Pública, principalmente se levarmos em consideração que o ordenamento jurídico obriga o exercício da Curadoria Especial em conformidade com o art. 4º, inciso XVI da LC 80/94, que estabelece ser função institucional deste órgão<sup>44</sup>.

Além disso, sugerimos a inclusão de dispositivo que disponha que o nascituro falecido, por morte natural ou provocada, será registrado no Registro Civil de Pessoas Naturais, independentemente de sua idade gestacional, e terá direito às mesmas honras fúnebres das pessoas nascidas, tal como já assegurado na Lei nº 15.139/2025, art. 9º, parágrafo único, que

<sup>44</sup> CABETTE, Eduardo Luiz Santos; MARTINS, Danilo de Almeida. A insustentável pretensão de negar curador ao nascituro. Revista Prática Forense. <https://pallottamartins.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Rev.-Pratica-Forense-n.-73.pdf>





**SENADO FEDERAL**

21

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

entrou em vigor no último dia 23/08/2025. Em nenhuma hipótese o cadáver do nascituro será descartado ou tratado como lixo hospitalar.

Com os ajustes propostos, consideramos que a proposição representará um avanço na proteção do direito à vida.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.524, de 2024, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se aos §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.524, de 2024, a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

§ 1º A vida intrauterina é expressão da dignidade humana.

.....

§ 3º O natimorto, por morte natural ou provocada, será registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais, independentemente de sua idade gestacional ou de seu peso, e terá direito subjetivo às mesmas honras fúnebres das pessoas nascidas, sendo vedado seu descarte ou tratamento como lixo hospitalar.” (NR)

#### EMENDA Nº 2 – CDH

Acrescente-se o artigo 2-A a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.524, de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao nascituro, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à

20



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

justiça, inclusive por meio da Defensoria Pública, à alimentação grávida, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, caso não haja representante legal para defender seus interesses ou quando estes colidirem com os daquele, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 72, I, parágrafo único do CPC.

§ 2º Em observância ao direito à vida, com a viabilidade fetal, presumida em idade gestacional com mais de 22 semanas, eventual interrupção da gravidez deverá se dar obrigatoriamente pela antecipação do parto, sendo vedado o abortamento de fetos viáveis.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/25249.17704-80



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>



Senado Federal

23



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>

Página 1 de 1  
 15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2524/2024)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714131947>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 124, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1986, de 2025, da Senadora Jussara Lima, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Alessandro Vieira

**RELATOR ADHOC:** Senador Astronauta Marcos Pontes

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25908.33734-00

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.986, de 2025, da Senadora Jussara Lima, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida.

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 1.986, de 2025, de autoria da Senadora Jussara Lima, que “altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida”.

O PL propõe alterar o art. 16 da Lei Maria da Penha para estabelecer que, nas ações penais públicas condicionadas à representação da vítima, somente será admitida renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, mediante prévia solicitação da própria ofendida, e desde que, antes do recebimento da denúncia, seja ouvido o Ministério Público. A proposta também prevê que o não comparecimento da vítima à audiência não será interpretado como retratação tácita.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos

Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Na justificação, a autora sustenta que juízes têm designado de ofício a audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha e que tribunais admitem a renúncia tácita pela ausência da vítima, práticas contrárias à Constituição e aos compromissos internacionais do Brasil. Amparada na ADI 7267/DF do STF e no Tema 1167 do STJ, afirma que a audiência só deve ocorrer se solicitada pela ofendida, de modo a garantir sua autonomia, e que o projeto busca positivar esse entendimento para fortalecer a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Após a análise desta Comissão, a matéria seguirá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em caráter terminativo.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

No mérito, consideramos o PL conveniente e oportuno.

A proposta surge como resposta legislativa a duas distorções identificadas na prática forense: (i) a designação de ofício da audiência pelo juiz, ainda que a vítima não tenha manifestado interesse em renunciar à representação; e (ii) a interpretação do não comparecimento da vítima à audiência como retratação tácita, levando à extinção da punibilidade do agressor sem manifestação expressa da parte interessada.

Essas práticas foram repudiadas pelos tribunais superiores. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema Repetitivo nº 1167, fixou o entendimento de que a audiência do art. 16 somente deve ser realizada quando houver manifestação prévia da vítima no sentido de renunciar à representação.

No mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal, na ADI 7267/DF, declarou a inconstitucionalidade tanto da designação de ofício ou a requerimento de outra parte da audiência para renúncia à representação pela vítima de violência doméstica, como também da presunção de renúncia ou retratação tácita pelo não comparecimento à audiência designada para esse fim.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos

Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25908.33734-00

A Corte reconheceu que tais práticas violam o princípio da dignidade da pessoa humana, a autonomia da vontade da mulher e os compromissos internacionais firmados pelo Brasil na Convenção de Belém do Pará.

O mérito do projeto, portanto, é inegável: ele corrige distorções relevantes e reforça a proteção legal da vítima, transformando em norma expressa aquilo que hoje depende de interpretação jurisprudencial, com o objetivo de evitar que práticas revitimizantes persistam nos graus inferiores de jurisdição, que nem sempre respeitam a jurisprudência vinculante dos Tribunais Superiores. Trata-se de medida constitucionalmente legítima e alinhada à política pública de enfrentamento à violência de gênero.

No entanto, a redação proposta no PL pode ser aprimorada, a fim de conferir maior clareza à ordem e à natureza dos requisitos para a renúncia à representação. O uso das expressões “desde que” e “seja” abre margem a interpretações equivocadas, sobretudo quanto à possibilidade de a oitiva do Ministério Público, se realizada antes do recebimento da denúncia, autorizar a retratação em momento posterior, em desacordo com a lógica do dispositivo. Para evitar tais distorções, apresentamos emenda com ajustes de redação ao *caput* do art. 16 da Lei Maria da Penha.

Cumprе registrar, ainda, que a abrangência prática da proposição é limitada, pois a maioria dos crimes praticados contra mulheres em contexto doméstico já é processada por ação penal pública incondicionada, sobretudo após a recente alteração legislativa que, em 2024, tornou incondicionada a ação do crime de ameaça quando cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

Diante disso, também apresentamos emenda para estabelecer que os crimes contra a honra, quando praticados no âmbito da Lei Maria da Penha, sejam processados por ação penal pública condicionada à representação. A alteração retira da vítima o ônus exclusivo da queixa-crime, que impõe custos financeiros, necessidade de advogado e sujeição a prazos decadenciais curtos, ao mesmo tempo em que preserva sua autonomia quanto à persecução penal.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos

Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Além disso, a emenda amplia o alcance do presente PL, de modo a estender aos crimes contra a honra as garantias de que a audiência de retratação só pode ocorrer mediante solicitação da ofendida e de que o não comparecimento não pode ser interpretado como renúncia tácita.

Assim, o Projeto de Lei nº 1.986, de 2025, ao lado das emendas ora propostas, consolida em texto legal garantias já reconhecidas pela jurisprudência e amplia o alcance do art. 16 da Lei Maria da Penha, fortalecendo a proteção da dignidade da mulher e a efetividade da política pública de enfrentamento à violência de gênero.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.986, de 2025, e das seguintes emendas.

#### EMENDA Nº 1- CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao *caput* do art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1.986, de 2025, a seguinte redação:

“**Art. 16.** Nas ações públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, somente será admitida renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada para essa finalidade, mediante prévia solicitação da própria ofendida, apresentada antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

.....” (NR)

#### EMENDA Nº 2 - CDH

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos

Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>



6

5

SF/25908.33734-00



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei nº 1.986, de 2025, renumerando-se como 3º o atual art. 2º:

“Art. 2º. O art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 145. ....

.....

§ 2º Procede-se mediante representação quando os crimes previstos neste Capítulo forem praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A.’ (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos

Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>



7  
6

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25908.33734-00

O PL altera a Lei Maria da Penha o art. 16, que está sendo modificado para deixar claro que, em caso de renúncia à representação, quando o se tratar de crime de perseguição, será necessária solicitação expressa da própria ofendida. Além disso, a ausência da vítima não confere retratação tácita.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos

Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>



8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 67ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>

Página 1 de 1

15/10/2025 14:37:14



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1986/2025)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES COMO RELATOR "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1-CDH E 2-CDH.

15 de outubro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2023671832>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 21, DE 2025

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei nº 658, de 2019, do Senador Weverton, que Acrescenta-se o artigo 5ºA a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho

**RELATOR:** Senador Mecias de Jesus

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25978.73383-00

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 658, de 2019, do Senador Weverton, que acrescenta o artigo 5º A a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 658, de 2019, de autoria do Senador Weverton, que acrescenta o artigo 5º A a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

O PL, que é composto por dois artigos, tem o objetivo de acrescentar, na forma do seu art. 1º, à Lei nº 11.326, de 2006, o art. 5º-A, para isentar da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP as vendas de produtos resultantes da exploração da atividade rural exercida pelo agricultor familiar rural.



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

O parágrafo único do art. 5º-A proposto estabelece que a Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá estabelecer critérios e condições adicionais para o usufruto do benefício de que trata o *caput* do mesmo artigo.

O art. 2º estabelece a vigência da futura lei a partir da data de sua publicação.

Na Justificação, o Autor afirma que a agricultura familiar brasileira tem ficado à margem das políticas públicas adotadas para o meio rural, as quais privilegiam o desenvolvimento das grandes propriedades, em detrimento do empreendedor familiar, que tem importância central para a geração de trabalho e renda no campo.

O PL nº 658, de 2019, foi distribuído somente à CRA, que aprecia a matéria em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas ao Projeto no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete à CRA opinar sobre proposições pertinentes a tributação da atividade rural, nos termos do inciso XI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Por se tratar de deliberação em caráter terminativo, a presente análise abordará, além do mérito, a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa do PL nº 658, de 2019.

Inicialmente, no que se refere à constitucionalidade da Proposição, observa-se que a competência legislativa da União sobre direito tributário se encontra albergada pelo inciso I do art. 24 da Constituição Federal (CF) e que a competência para instituir contribuições sociais e, por consequência, dispor sobre o referido tributo, está amparada pelo *caput* do art. 149 da CF; é observada a competência do Congresso Nacional para dispor sobre as matérias de competência



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25978.73383-00

da União, conforme dispõe o *caput* do art. 48 da CF; e a espécie legislativa eleita para veicular a matéria, lei ordinária, não fere a Constituição, uma vez que não se trata de conteúdo reservado a lei complementar. Ademais, não vislumbramos óbices no que concerne à constitucionalidade material das disposições que compõem o Projeto.

A Proposição não merece reparos no que tange à juridicidade e à regimentalidade, pois a matéria inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito e, além disso, tramita de acordo com o que preconiza o RISF.

Superados os aspectos formais, é importante registrar que a proposição é meritória, pois busca mitigar a defasagem no tratamento dispensado à Agricultura Familiar no âmbito das políticas públicas voltadas ao setor rural.

A agricultura familiar é responsável por absorver 67% do total de pessoas que trabalham na agropecuária, mesmo ocupando apenas 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários do país, conforme dados do Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mas, apesar de sua importância estratégica, o volume do crédito rural direcionado à agricultura familiar tem se situado em, aproximadamente, 15% dos recursos destinados à agricultura empresarial. Da mesma forma, a não incidência do ICMS sobre operações que destinem produtos primários ao exterior prevista na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), beneficia majoritariamente a agricultura empresarial, cujos produtos têm maior saída para o mercado externo.

No entanto, apesar do inegável mérito da proposição, cabe-nos considerar que o PL nº 658, de 2019, foi apresentado anteriormente à reforma tributária promovida pela Emenda Constitucional (EC) nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Mais recentemente, inclusive, foi publicada a Lei Complementar (LCP) nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25978.73383-00

(IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

A reforma tributária prevê a substituição do ICMS e do ISS pelo IBS e a substituição da Cofins e da Contribuição para o PIS/PASEP pela CBS. Com isso, passou a ser prevista, a partir de 2027, a extinção da Cofins e da Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos do inciso II do art. 126 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela EC nº 132, de 2023.

Além disso, cumpre-nos registrar que a LCP nº 214, de 2025, que instituiu o IBS e a CBS, estabeleceu, nos termos do seu art. 164, que o produtor rural pessoa física ou jurídica que auferir receita inferior a R\$ 3,6 milhões no ano calendário e o produtor rural integrado não serão contribuintes desses impostos.

O *caput* do art. 168 determinou, ainda, que o contribuinte do IBS e da CBS sujeito ao regime regular poderá apropriar créditos presumidos dos referidos tributos relativos às aquisições de bens e serviços de produtor rural ou de produtor rural integrado não contribuintes.

Dessa forma, em virtude da extinção, a partir de 2027, das contribuições para as quais o PL ora em análise buscava estabelecer a isenção para a agricultura familiar, entendemos que a matéria resta prejudicada, pela perda de oportunidade, nos termos do inciso I do art. 334 do RISF.

Por fim, é importante registrar que, com a aprovação da LCP nº 214, de 2025, que estabelece que os produtores rurais que faturam até R\$ 3,6 milhões não são contribuintes da CBS e do IBS, com aproveitamento de crédito presumido pelos agentes econômicos que adquiram a sua produção, as alterações promovidas pela reforma tributária corrigem as distorções tributárias causadas por incoerências das regras atualmente vigentes, desonerando os produtos da agricultura familiar em relação aos impostos incidentes sobre o consumo.



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25978.73383-00

### III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei nº 658, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>



Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 32ª, Extraordinária

#### Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTE	
JADER BARBALHO	1. GIORDANO	
VAGO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALAN RICK	3. SORAYA THRONICKE	
ZEQUINHA MARINHO	4. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
JAYME CAMPOS	5. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS	1. CHICO RODRIGUES	
JOSÉ LACERDA	2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
PEDRO CHAVES	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	4. JUSSARA LIMA	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI	1. WILDER MORAIS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTE	
BETO FARO	1. VAGO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	2. VAGO	PRESENTE
WEVERTON	3. VAGO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTE	
LUIS CARLOS HEINZE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 NELSON TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 LUCAS BARRETO  
 ZENAIDE MAIA  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 658/2019)

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA APROVA PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO, RELATADO PELO SENADOR MECIAS DE JESUS.

15 de outubro de 2025

Senador Zequinha Marinho

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9897268608>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 8, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2021, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Acauã Produções Culturais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida, Estado da Paraíba.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão

**RELATOR:** Senador Efraim Filho

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACAUÃ PRODUÇÕES CULTURAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida, Estado da Paraíba.*

Relator: Senador **EFRAIM FILHO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 962, de 2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACAUÃ PRODUÇÕES CULTURAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>



A outorga que ora se pretende renovar foi promulgada originalmente em 13 de agosto de 2004, por meio do Decreto Legislativo nº 389, de 2004.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se



yr2025- 08851

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>



4

3

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 962, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 962, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ACAUÁ PRODUÇÕES CULTURAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



yr2025- 08851

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>

Página 1 de 1

15/10/2025 15:41:09



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 15/10/2025 15:40:25



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PDL 962/2021)**

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3908981983>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 9, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2022, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão

**RELATOR:** Senador Efraim Filho

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>



**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.*

Relator: Senador **EFRAIM FILHO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 234, de 2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>



A outorga que ora se pretende renovar foi promulgada originalmente em 22 de outubro de 2003, por meio do Decreto Legislativo nº 785, de 2003.

## II – ANÁLISE

Com fundamento no art. 48, incisos VIII e X, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência determinou o redespacho da matéria para análise deste Colegiado, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



df2025-08853

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>



4

3

SF/25222.67082-84

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 234, de 2022, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 234, de 2022, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



df2025-08853

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>

Página 1 de 1

15/10/2025 15:41:09



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 234/2022)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3311400242>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 10, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2023, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão  
**RELATOR:** Senador Efraim Filho

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2023, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MAMANGUAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.*

Relator: Senador **EFRAIM FILHO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 293, de 2023, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MAMANGUAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>



A outorga que ora se pretende renovar foi promulgada originalmente em 28 de fevereiro de 2008, por meio do Decreto Legislativo nº 46, de 2008.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se



sb2025-08858

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>



4

3

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 293, de 2023, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 293, de 2023, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MAMANGUAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



sb2025-08858

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>

## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 15/10/2025 15:40:25



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PDL 293/2023)**

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2123246741>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2024, que Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão

**RELATOR:** Senador Confúcio Moura

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **CONFÚCIO MOURA**

## **PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2024, da Comissão de Comunicação (CD), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas.*

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 468, de 2024, que aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>



---

2<sup>3</sup>

O referido projeto foi apresentado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à CCDD opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD, e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>



4

3

SF/25714.92364-11

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 468, de 2024, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Sen. Flávio Arns,  
Presidente

Sen. Confúcio Moura,  
Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>

Página 1 de 1  
 15/10/2025 15:41:09



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 15/10/2025 15:40:25



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 468/2024)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5846161540>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 4524, de 2020, do Senador Confúcio Moura, que Altera a Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para dispor sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer mecanismos para ampliar o acesso à internet e promover a inclusão digital.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão

**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>



**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.524, de 2020, do senador Confúcio Moura, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para dispor sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer mecanismos para ampliar o acesso à internet e promover a inclusão digital.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4.524, de 2020, de autoria do senador Confúcio Moura, que propõe alterações nos textos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST) e da Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015 (Lei Geral das Antenas), vigentes à época de sua apresentação, para aperfeiçoar os mecanismos de utilização dos recursos do Fust e o processo de licenciamento para a instalação da infraestrutura de telecomunicações em áreas urbanas.

A referida proposição é composta por sete artigos.

O **art. 1º** insere o art. 78-A na redação original da LGT, determinando que as políticas públicas de telecomunicações sejam



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>



executadas com os recursos provenientes do Fust e dos orçamentos da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Relacionado ao dispositivo acima, o **art. 6º** da proposta busca suprimir da LGT seu art. 81, que previa, originalmente, que o Fust seria destinado a cobrir os custos relacionados às obrigações de universalização que as operadoras de telefonia fixa, prestada em regime público, não pudessem recuperar com a exploração eficiente do serviço.

O **art. 2º** do PL nº 4.524, de 2020, modifica os arts. 48, 49, 80 e 103 da LGT de forma a adequar seus dispositivos ao previsto no art. 78-A inserido pelo art. 1º do projeto. Altera ainda o art. 164 da lei, estabelecendo que, nas licitações de direito de uso de radiofrequência, serão impostos compromissos de investimentos que priorizem a implantação de infraestrutura de redes de alta capacidade em regiões sem competição adequada e a redução das desigualdades regionais e sociais.

O **art. 3º** da iniciativa propõe modificações na redação original dos arts. 1º, 4º, 5º e 8º da Lei do Fust, antes das mudanças promovidas pela Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020, e pela Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021.

Dessa forma, o novo art. 1º prevê a possibilidade de aplicação dos recursos do Fust nos serviços de telecomunicações prestados em regime público e em regime privado, na aquisição de bens e de serviços relacionados a projetos destinados a promover a inclusão digital, e no financiamento de investimentos de infraestrutura destinados a massificar o acesso e a qualidade daqueles serviços.

O art. 4º proposto atribui à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) as competências de elaborar a proposta orçamentária do Fust, submetendo-as, anualmente, ao Ministério das Comunicações; de repassar seus recursos ao agente financeiro do fundo; e, de acompanhar, junto ao agente financeiro, sua execução orçamentária e financeira.

O art. 5º sugerido prevê, entre os objetivos de utilização dos recursos do fundo, a implantação de conexões em banda larga, fixa e móvel, em condições favorecidas para instituições de saúde, estabelecimentos públicos de ensino e bibliotecas públicas; a redução das contas dos serviços de conexão à banda larga desses estabelecimentos; a promoção da inclusão



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>



4

3

digital; a massificação do acesso a serviços de telecomunicações prestados nos regimes público e privado; a expansão e a modernização das redes.

O art. 8º da Lei do Fust previsto no projeto determina que os agentes beneficiários dos recursos do fundo prestarão contas à Anatel e ao agente financeiro.

O **art. 4º** da proposta insere na referida legislação o art. 1º-A, que prevê a criação das modalidades não reembolsável, reembolsável e de garantia na aplicação dos recursos do Fust; e o art. 4º-A, que estabelece o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como agente financeiro do fundo.

O **art. 5º** do PL nº 4.524, de 2020, busca modificar a redação original do art. 7º da Lei Geral das Antenas, vigente antes da alteração promovida pela Lei nº 14.424, de 27 de julho de 2022. Para isso prevê que, ultrapassado o prazo de cento e vinte dias sem manifestação dos órgãos competentes, a contar da data de apresentação do requerimento, a prestadora será autorizada a instalar equipamentos de telecomunicações em área urbana.

Por fim, o **art. 7º** estabelece a vigência da lei resultante do projeto a partir da data de sua publicação.

No último dia 10 de junho, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou parecer de minha autoria, pela declaração de prejudicialidade do projeto.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme os incisos II e IX do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar, entre outros, sobre temas atinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação e informática, e assuntos correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

O primeiro ponto a se destacar é que o PL nº 4.524, em exame, foi apresentado no dia 10 de setembro de 2020. Daquela data para os dias atuais, as leis que regem os serviços de telecomunicações, o funcionamento do Fust e a instalação da infraestrutura em área urbana que lhes dá suporte



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>



sofreram profundas alterações, notadamente com a aprovação das já mencionadas Leis nº 14.109, de 2020; nº 14.173, de 2021; e nº 14.424, de 2022.

Por meio dessas mudanças, o Fust passou a ter como finalidades estimular a expansão, o uso e a melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações; reduzir as desigualdades regionais; e estimular a utilização e o desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade para promoção do desenvolvimento econômico e social. O texto legal vigente prevê também que os recursos do Fust podem ser aplicados na ampliação do acesso a serviços de telecomunicações prestados tanto em regime público quanto em regime privado. Permite, portanto, que o fundo seja utilizado para a massificação de conexões em banda larga fixa e móvel. Além disso, poderão beneficiar políticas para inovação tecnológica de serviços de telecomunicações no meio rural.

A redação vigente da Lei do Fust estabelece duas novas modalidades de aplicação dos recursos do fundo: a garantia e o apoio reembolsável. A primeira viabiliza a utilização de seus recursos por operadoras de menor porte e com atuações regionais, em locais de baixa atratividade econômica, servindo como uma espécie de fundo garantidor para empréstimos e financiamentos de projetos. Já a segunda reduz os custos financeiros das operadoras interessadas, com a concessão de crédito a juros subsidiados.

As recentes alterações legais também previram que o Fust tem como agentes financeiros o BNDES, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), as caixas econômicas, os bancos de desenvolvimento, as agências de fomento e demais instituições financeiras.

Outra alteração legal a se destacar foi a criação do Conselho Gestor do Fust, que tem como atribuições, entre outras, elaborar e submeter ao Ministério das Comunicações a proposta orçamentária do fundo, bem como avaliar os resultados obtidos pelos projetos financiados com seus recursos.

A atual redação da Lei do Fust prevê ainda que, nos processos de seleção dos projetos em que serão aplicados recursos do fundo, serão privilegiadas as iniciativas que envolvam o poder público, a iniciativa privada, cooperativas, organizações da sociedade civil e estabelecimentos públicos de ensino, bem como escolas sem fins lucrativos que atendam a pessoas com deficiência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>



6

5

Na educação, foi mantida a previsão da aplicação de, pelo menos, 18% dos recursos do Fust em escolas públicas, além de se estabelecer a obrigação de que os montantes aplicados deveriam contemplar a conexão à internet dessas escolas, por meio de redes de banda larga, até o final de 2024.

Finalmente, o texto atual possibilita a utilização dos recursos do Fust diretamente pela União, pelos estados e pelos municípios, para o financiamento de ações voltadas à transformação digital dos serviços públicos.

No que se refere ao licenciamento para a instalação de infraestrutura de telecomunicações em áreas urbanas, as alterações promovidas na Lei Geral das Antenas pela Lei nº 14.424, de 2022, preveem que, ultrapassados sessenta dias a contar do requerimento da interessada sem a decisão administrativa do órgão competente, a operadora será autorizada a executar o projeto, respeitadas as regras previstas em leis e em normas municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes à matéria.

Nesse sentido, consideramos que as propostas trazidas pelo PL nº 4.524, de 2020, já foram contempladas pelas mudanças legais promovidas pelo Congresso Nacional entre dezembro de 2020 e julho de 2022. Assim, entendemos que a iniciativa em exame deve ser declarada prejudicada por perda de oportunidade, nos termos do art. 334, inciso I, do Risf.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei nº 4.524, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4524/2020)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, PELA PREJUDICIALIDADE DO PL 4524/2020.

15 de outubro de 2025

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9623363276>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 1802, de 2024, do Senador Eduardo Gomes, que Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para permitir que produtos apreendidos em virtude de falsificação de marca, independentemente da descaracterização desta, sejam doados para amenizar os efeitos de desastre, calamidade ou grave perturbação da ordem pública.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Confúcio Moura

**RELATOR:** Senador Carlos Portinho

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>

2



SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

SF/25220.13249-68

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 1.802, de 2024, do Senador Eduardo Gomes, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (*Lei de Propriedade Industrial*), para permitir que produtos apreendidos em virtude de falsificação de marca, independentemente da descaracterização desta, sejam doados para amenizar os efeitos de desastre, calamidade ou grave perturbação da ordem pública.

Relator: Senador **CARLOS PORTINHO**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) o Projeto de Lei (PL) nº 1.802, de 2024, do Senador Eduardo Gomes, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (*Lei de Propriedade Industrial*), para permitir que produtos apreendidos em virtude de falsificação de marca, independentemente da descaracterização desta, sejam doados para amenizar os efeitos de desastre, calamidade ou grave perturbação da ordem pública.

O PL possui dois artigos. O artigo primeiro acrescenta um parágrafo ao art. 202 da Lei nº 9.279, de 1996. Tal artigo assinala providências adicionais que podem ser requeridas por aquele que pede a apreensão de produtos falsificados. A nova redação seria a seguinte (marcamos em **negrito** o comando que se pretende acrescentar):



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>





SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

SF/25220.13249-68

“Art. 202. Além das diligências preliminares de busca e apreensão, o interessado poderá requerer:

I - apreensão de marca falsificada, alterada ou imitada onde for preparada ou onde quer que seja encontrada, antes de utilizada para fins criminosos; ou

II - destruição de marca falsificada nos volumes ou produtos que a contiverem, antes de serem distribuídos, ainda que fiquem destruídos os envoltórios ou os próprios produtos.

**Parágrafo único. Não se deferirá o requerimento de que trata o inciso II do caput, quando puder frustrar ou retardar a distribuição dos bens apreendidos, para amenizar os efeitos de desastre, calamidade ou grave perturbação da ordem pública, vedada em qualquer caso a distribuição de produtos que possam colocar em risco a saúde ou a segurança da população.” (NR)**

O artigo segundo prevê a entrada em vigor da Lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor informa que o objetivo é ampliar a possibilidade de distribuição de bens apreendidos, em situações de calamidade, dispensando a necessidade de descaracterização dos produtos em tais hipóteses.

De acordo com o Senador, embora a medida implique uma limitação ao direito de propriedade, essa restrição seria razoável e proporcional, na medida em que, no confronto entre o direito de propriedade do titular da marca falsificada e a proteção da incolumidade da população, deve prevalecer a tutela deste último bem jurídico.

A proposição foi apresentada no contexto de situação de emergência, e sua aprovação foi defendida como instrumento para combater os efeitos da calamidade pública que à época assolava o Rio Grande do Sul, bem como de outras calamidades ou graves perturbações da ordem que venham a surgir.

O PL foi distribuído à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) e, na sequência, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para decisão terminativa. Até o momento não foram apresentadas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>





SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

SF/25220.13249-68

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre proposições que versem sobre propriedade intelectual, tema da matéria em tela.

A análise empreendida no âmbito desta comissão cinge-se ao mérito do PL, uma vez que a decisão, em caráter terminativo, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 49, I, do RISF, a qual realizará o juízo de admissibilidade, por meio da verificação da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, nos termos do art. 101, inciso I, da norma regimental.

O PL revela-se oportuno e meritorio ao permitir que bens apreendidos em decorrência de falsificação de marca possam ser destinados, com a urgência que as circunstâncias exigem, ao socorro de populações atingidas por desastre, calamidade pública ou grave perturbação da ordem, dispensando-se, em caráter excepcional e temporário, a prévia descaracterização das marcas. Tal providência harmoniza-se com o postulado da função social da propriedade, que reclama usos solidários dos bens disponíveis quando prevalecem valores superiores, como a dignidade humana e a salvaguarda da vida.

Ademais, a proposição revela especial mérito porque converte um passivo logístico e ambiental do Estado — estoques de mercadorias contrafeitas — em ativo de assistência humanitária, mitigando custos de armazenamento, reduzindo impactos ambientais da simples destruição e assegurando pronta resposta a emergências nacionais, como se evidenciou por ocasião das enchentes no Rio Grande do Sul, mote que inspirou a iniciativa legislativa. Além de atender ao princípio da eficiência administrativa, a medida reforça a política pública de gestão de resíduos sólidos consagrada pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que privilegia, na hierarquia de destinação, a reutilização e a reciclagem em detrimento da eliminação pura e simples dos bens.

Não obstante seus inegáveis benefícios, a alteração proposta demanda aperfeiçoamentos para mitigar riscos de violação a compromissos multilaterais sobre propriedade intelectual, mormente o art. 46 do Acordo sobre



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>





SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

SF/25220.13249-68

Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, mundialmente conhecido como TRIPs, e para salvaguardar a saúde dos beneficiários e a reputação de titulares de marcas.

Nesse sentido, sugerimos emenda que: (i) estabelece como regra a doação de produtos previamente descaracterizados, facultando a destruição — com encaminhamento prioritário à reciclagem — quando tal descaracterização se revele inviável; (ii) admite, de forma estritamente excepcional, a doação de bens ainda ostentando marca apenas durante período de calamidade pública formalmente reconhecida; e (iii) veda em qualquer hipótese a destinação de itens que possam oferecer risco à saúde ou à segurança. Com essas salvaguardas, garante-se a consonância da proposição com as normas da OMC que, em caso análogo envolvendo a China, reconheceu a possibilidade de doação sem retirada de marca na ausência de danos comprovados aos titulares e em situações específicas - no caso, os bens haviam sido doados à Cruz Vermelha.

Adicionalmente, a experiência comparada corrobora a pertinência do texto aperfeiçoado: a União Europeia, em média, destruiu, em 2022, mais de 75 % dos 115 milhões de itens falsificados apreendidos, ao passo que a Holanda, por meio de parcerias com organizações sociais, conseguiu reciclar até 95 % desses bens, demonstrando que a alternativa da reutilização ou reciclagem é factível e ambientalmente recomendável. No âmbito doméstico, operações recentes da Receita Federal e de forças-tarefa estaduais comprovaram ser possível descaracterizar e doar vestuário e brinquedos apreendidos, reduzindo desperdício e socorrendo populações vulneráveis, inclusive em situações emergenciais.

Dessa forma, adotada a emenda sugerida, o projeto preserva a conformidade com tratados internacionais, reforça a política nacional de resíduos sólidos e promove resposta solidária e célere a desastres, sem negligenciar a tutela da saúde pública nem os legítimos interesses dos titulares de marcas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>



6

5



SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

SF/25220.13249-68

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.802, de 2024, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº - CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.802, de 2024, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para permitir que produtos apreendidos em virtude de falsificação de marca sejam doados, independentemente de descaracterização, em caso de calamidade pública reconhecida pelo Poder Legislativo; e para estabelecer hipótese de destruição dos bens apreendidos.

#### EMENDA Nº - CCT

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.802, de 2024, a seguinte redação:

**Art. 1º** O art. 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 202** .....

.....

§ 1º A destruição dos bens apreendidos será efetuada quando não for tecnicamente ou economicamente viável a descaracterização dos bens falsificados, com sua subsequente doação para populações em situação de vulnerabilidade, vedada, em qualquer caso, a distribuição de produtos que possam colocar em risco a saúde ou a segurança da população.

§ 2º Na ocorrência de calamidade pública formalmente reconhecida pelo Poder Legislativo, será admitida a doação de bens não descaracterizados, de forma excepcional, enquanto perdurar a situação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>



7  
6

SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

§ 3º Na hipótese de destruição dos bens apreendidos, deverá ser priorizado o encaminhamento para reciclagem do material ou seus componentes e a disposição final adequada dos rejeitos.” (NR)

Sala da Comissão,

**Senador CARLOS PORTINHO**



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>





8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>

Página 1 de 1

15/10/2025 15:41:09



## DECISÃO DA COMISSÃO (PL 1802/2024)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CCT E A EMENDA Nº 2-CCT, COM A INCLUSÃO DA EXPRESSÃO "EM ESTADO PRÓPRIO PARA USO OU CONSUMO" NO § 2º DO ART. 202 DA LEI 9279/96, CONSTANTE DA EMENDA Nº 2-CCT:

### EMENDA Nº 1-CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.802, de 2024, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para permitir que produtos apreendidos em virtude de falsificação de marca sejam doados, independentemente de descaracterização, em caso de calamidade pública reconhecida pelo Poder Legislativo; e para estabelecer hipótese de destruição dos bens apreendidos.

### EMENDA Nº 2-CCT

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.802, de 2024, a seguinte redação:



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>



**Art. 1º** O art. 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 202** .....

§ 1º A destruição dos bens apreendidos será efetuada quando não for tecnicamente ou economicamente viável a descaracterização dos bens falsificados, com sua subsequente doação para populações em situação de vulnerabilidade, vedada, em qualquer caso, a distribuição de produtos que possam colocar em risco a saúde ou a segurança da população.

§ 2º Na ocorrência de calamidade pública formalmente reconhecida pelo Poder Legislativo, será admitida a doação de bens não descaracterizados, **em estado próprio para uso ou consumo**, de forma excepcional, enquanto perdurar a situação.

§ 3º Na hipótese de destruição dos bens apreendidos, deverá ser priorizado o encaminhamento para reciclagem do material ou seus componentes e a disposição final adequada dos rejeitos.” (NR)

15 de outubro de 2025

Senador CONFÚCIO MOURA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5680473824>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 14, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2022, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Golfinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Confúcio Moura

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 422, de 2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à CCDD opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD, e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>



4

3

SF/25258.59341-00

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 422, de 2022, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 422, de 2022, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>

Página 1 de 1

15/10/2025 15:41:09



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 15/10/2025 15:40:25



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PDL 422/2022)**

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Confúcio Moura

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7172444805>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 15, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2022, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes  
**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 434, de 2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 85, de 2024-CCDD, aprovado pela Comissão Diretora desta Casa no dia 17 de dezembro de 2024, que solicitou ao ministro das Comunicações informações relativas à eventual existência de vínculos familiares, religiosos, políticos, financeiros ou comerciais que pudessem subordinar a emissora a interesses de outrem.

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 2.268/2025/MCOM, de 22 de janeiro de 2025, mediante o qual a Pasta responsável pela outorga encaminhou a Nota Informativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>



nº 1.393/2024/MCOM, de 2 de outubro daquele ano, elaborada por sua Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Coube à CCDD buscar, junto ao Poder Executivo, a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, como prevê a disciplina legal que rege o serviço.

Em resposta aos questionamentos formulados, a mencionada Nota Informativa nº 1.393/2024/MCOM assevera que, quando a Pasta responsável se posicionou favoravelmente à renovação da outorga, não havia óbice de qualquer natureza para o deferimento do pleito, estando, portanto, “revestido de todas as formalidades legais”.

Assim, mediante o esclarecimento prestado pelo Ministério das Comunicações, consideramos satisfeitas as condições previstas na legislação para a aprovação do PDL nº 434, de 2022.

No que tange à análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, cumpre informar que o processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>



4

3

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RIsf.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 434, de 2022, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>

Página 1 de 1  
 15/10/2025 15:41:09



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 434/2022)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9322597562>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mãe Rainha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **HAMILTON MOURÃO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 441, de 2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA* para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 86, de 2024-CCDD, aprovado pela Mesa desta Casa no dia 17 de dezembro de 2024, que solicitou ao ministro de Estado das Comunicações informações complementares sobre a matéria.

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 2.312/2025/MCOM, de 22 de janeiro de 2025, mediante o qual o Ministério das Comunicações encaminhou a Nota Informativa nº 1.421/2024/MCOM, de 3 de outubro de 2024, elaborada por sua Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD, e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Coube a CCDD buscar, junto ao Poder Executivo, a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, como prevê o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que disciplina a prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

Em resposta ao questionamento apresentado, a Nota Informativa nº 1.421/2024/MCOM asseverou que a vedação legal que impede o estabelecimento de vínculos pelas emissoras de radiodifusão comunitária é “rigorosamente verificada” pela Pasta durante as análises processuais, e que só a registra quando a irregularidade é constatada. Ressaltou ainda que quando o órgão se posicionou favoravelmente à renovação da outorga em tela, “não havia óbice de qualquer natureza para o deferimento do pleito”. Por fim, garantiu não haver registro de processo de apuração de infração em desfavor da entidade que tenha por objeto a manutenção de vínculo.

Assim, mediante os esclarecimentos prestados, consideramos satisfeitas as condições previstas na legislação para a aprovação do PDL nº 441, de 2022.

No que tange à análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, cumpre informar que o processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>



4

3

do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Risf.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o reexame da documentação que acompanha o PDL nº 441, de 2022, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à **Associação Mãe Rainha** para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PDL 441/2022)**

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8911338202>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 17, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2023, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Palmarense Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2023, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMARENSE RÁDIO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 230, de 2023, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMARENSE RÁDIO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 230, de 2023, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>



4

3

SF/25088.46379-68

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 230, de 2023, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMARENSE RÁDIO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>

Página 1 de 1  
 15/10/2025 15:41:09



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 230/2023)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3339199195>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 18, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2023, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural de Radiodifusão Glória Embratel para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes  
**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2023, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL GLÓRIA EMBRATEL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 237, de 2023, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL GLÓRIA EMBRATEL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 237, de 2023, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>



4

3

SF/25700.61195-06

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 237, de 2023, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL GLÓRIA EMBRATEL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>

## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 237/2023)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3716074803>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 19, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2023, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural União Comunitária Zona Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2023, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 239, de 2023, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>



A outorga que ora se pretende renovar foi promulgada originalmente em 5 de outubro de 2001, por meio do Decreto Legislativo nº 400, de 2001.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD, e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>



4

3

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 239, de 2023, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 239, de 2023, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSON TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>

Página 1 de 1  
15/10/2025 15:41:09



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 239/2023)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269257744>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 20, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2023, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes  
**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061990>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2023, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE SÃO JOÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 431, de 2023, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE SÃO JOÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061990>



A outorga que ora se pretende renovar foi promulgada originalmente em 2 de junho de 2008, por meio do Decreto Legislativo nº 154, de 2008.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à CCDD opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061990>



4

3

SF/25984.47085-90

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 431, de 2023, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 431, de 2023, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE SÃO JOÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061990>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061990>



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061900>



**DECISÃO DA COMISSÃO****(PDL 431/2023)**

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1196061990>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 21, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2025, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cuviana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

15 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRUVIANA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 147, de 2025, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRUVIANA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Boa Vista, estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Devido à não instalação da CCDD, e nos termos do art. 48, incisos VIII e X, do Risf, a Presidência despachou a matéria a esta CCT, em decisão terminativa. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 147, de 2025, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>



4

3

SF/25052.38250-11

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 147, de 2025, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRUVIANA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Boa Vista, estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 26ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		4. NELSONHO TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. CLEITINHO	

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>

Página 1 de 1  
15/10/2025 15:41:09



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 conforme os relatórios apresentados.**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA	X		
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO			
PEDRO CHAVES				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES				4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
DRA. EUDÓCIA				2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 15/10/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 147/2025)

NA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

15 de outubro de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7454542320>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5178, DE 2025

Inscreve o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**AUTORIA:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5178/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/25912.55340-62

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscreve o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica inscrito o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Jerônima Mesquita nasceu em Leopoldina, MG, em 30 de abril de 1880. Faleceu em São Paulo, SP, em 11 de dezembro de 1972. Foi uma notável enfermeira, sufragista, feminista e assistente social brasileira, cuja trajetória de vida se confunde com importantes avanços nos direitos e na participação social das mulheres no Brasil.

Nascida em uma família de posses e ligada à nobreza do Segundo Reinado, filha do II Barão do Bonfim, Jerônima Mesquita teve uma educação privilegiada. Estudou na Europa, realizando seus estudos secundários na França, onde teve contato com os movimentos pela igualdade feminina. Casou-se jovem, teve um filho e se separou dois anos depois, o que era incomum para a época. Posteriormente, formou-se em enfermagem na Europa.

Enquanto vivia na Europa, atuou como voluntária da Cruz Vermelha de Paris e, posteriormente, serviu à Cruz Vermelha Suíça, demonstrando um forte senso de dever e serviço humanitário durante a Primeira Guerra Mundial.





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Ao retornar ao Brasil, juntamente com outras mulheres da sociedade carioca, foi uma das fundadoras da maternidade Pró-Matre, no Rio de Janeiro, com o objetivo de oferecer assistência a mães carentes e melhorar as condições sanitárias da época.

Dedicou grande parte de sua vida ao movimento bandeirante brasileiro, sendo homenageada com o título de chefe fundadora da organização. O movimento bandeirante buscava uma proposta de educação pioneira, acreditando na importância de a mulher assumir um papel mais ativo nas mudanças da sociedade.

Jerônima Mesquita foi uma figura central no movimento feminista e sufragista brasileiro, destacando-se na luta pela igualdade de direitos e pela emancipação política da mulher, cumprindo, portanto, um papel cívico e social de grande relevância. Foi uma das fundadoras da Fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), junto a Bertha Lutz. A FBPF foi fundamental para o processo de emancipação política da mulher no Brasil, que culminou na conquista do direito ao voto.

Lançou o Manifesto Feminista à Nação em 14 de agosto de 1934, ao lado de Bertha Lutz e Maria Eugênia, defendendo os direitos e a participação plena da mulher na sociedade. Foi uma das fundadoras do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil (CNMB), uma organização não governamental dedicada à defesa da condição da mulher.

Em sua homenagem, o dia de seu nascimento, 30 de abril, foi instituído como o Dia Nacional da Mulher, por meio da Lei nº 6.971, de 9 de junho de 1980.

A inscrição do nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria se justifica por sua vida dedicada a serviços humanitários notáveis e, principalmente, por sua atuação fundamental na conquista da cidadania plena para as mulheres brasileiras. Seu pioneirismo e liderança na luta pelo voto feminino e pela emancipação da mulher, materializados na cofundação da FBPF e do CNMB, e na atuação como sufragista e feminista representam um marco na história cívica e social do País.





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora AUGUSTA BRITO



# LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:lei:1980;6971>

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1980;6971>

Avulso do PL 5178/2025 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5181, DE 2025

Altera os arts. 47 e 81-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que as instituições de educação superior públicas e privadas adotem programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual, nos termos da Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, e para estender o direito ao regime escolar especial às estudantes mães adotantes e guardiãs.

**AUTORIA:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5181/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera os arts. 47 e 81-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, *que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para determinar que as instituições de educação superior públicas e privadas adotem programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual, nos termos da Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, e para estender o direito ao regime escolar especial às estudantes mães adotantes e guardiãs.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece medidas de proteção e amparo a estudantes mulheres e mães no âmbito das instituições de educação superior públicas e privadas brasileiras.

**Art. 2º** Os arts. 47 e 81-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 47.** .....  
.....

§ 5º As instituições de educação superior públicas e privadas adotarão programas de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual, nos termos dos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023.” (NR)

“**Art. 81-A.** .....  
.....

IV – mães adotantes e guardiãs.  
.....” (NR)



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 365 dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei busca alterar a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) para promover ambiente acadêmico seguro e equitativo nas instituições de ensino superior brasileiras. Propomos dois aprimoramentos: que as instituições adotem programas de prevenção e enfrentamento do assédio sexual; e estendam a estudantes mães adotantes e guardiãs o direito ao regime escolar especial. Essas iniciativas respondem a problemas concretos no meio universitário e alinham-se a políticas nacionais vigentes, para fortalecer os princípios da dignidade humana e da igualdade na educação.

Lamentavelmente, a incidência de assédio sexual nas universidades brasileiras atingiu níveis alarmantes. Uma auditoria do Tribunal de Contas da União realizada em 2025 constatou que 60% das universidades federais não possuem política institucional contra assédio. Revelou, ainda, centenas de procedimentos disciplinares abertos por denúncias de assédio em parte considerável das universidades avaliadas entre 2022 e início de 2024. As pesquisas também apontam uma tendência de subnotificação, segundo a qual apenas parte dos casos é alvo formal de notificação. Isso tende a ocorrer em razão do medo das vítimas e da falta de canais eficazes. Esse cenário pode comprometer o desempenho acadêmico e levar à evasão de alunas.

Ao tornar obrigatória a implantação de programas de prevenção e combate ao assédio sexual em todas as instituições de ensino superior, nos termos da Lei nº 14.540, de 2023, a nossa proposta legislativa preenche uma lacuna e fomenta que as instituições padronizem a atuação preventiva. Com isso, esperamos encorajar denúncias, punir agressores e dissuadir condutas abusivas. Há bons exemplos que indicam o caminho: universidades que instituíram práticas de enfrentamento ao assédio sexual e campanhas educativas costumam observar maior conscientização e redução de casos. Esta medida busca estender essas boas práticas a todo o sistema para proteger estudantes e profissionais.



A segunda medida da proposta aprimora o diploma legal ao estender às estudantes mães adotivas ou guardiãs os mesmos direitos acadêmicos já assegurados às mães lactantes. Atualmente, o art. 81-A da LDB garante regime especial de estudos para alunas durante a amamentação, mas não menciona explicitamente os casos de adoção ou guarda. Essa lacuna tende a acarretar desigualdades. Sem proteção, muitas estudantes mães adotantes enfrentam dificuldades equivalentes ou maiores que mães biológicas, mas sem amparo normativo.

Ademais, não nos parece haver justificativa para distinguir mães biológicas de mães adotantes no direito educacional. O Supremo Tribunal Federal já equiparou os direitos de licença-maternidade de ambas e reconheceu que a proteção às maternidades e às crianças adotadas deve ser igual. Desse modo, ao incluirmos as mães adotantes e guardiãs no regime escolar especial definido pela LDB, nosso projeto garante a essas alunas acesso a adaptações pedagógicas durante o período crítico de vinculação com a criança. Além de assegurar justiça e isonomia, a medida contribuirá para reduzir a evasão e permitir que mais mulheres completem sua formação superior, mesmo ao assumir a maternidade por adoção.

Por todas essas razões, entendemos que as alterações propostas por nós fortalecem a proteção de direitos nas universidades e reduzem obstáculos que atingem desproporcionalmente as mulheres em seu percurso acadêmico. Prevenir o assédio sexual e amparar a maternidade adotiva são medidas fundamentais para tornar mais seguras e inclusivas as instituições de educação superior brasileiras.

Confiamos na sensibilidade das Senadoras e dos Senadores para aprovarem a presente iniciativa, em benefício de toda a comunidade acadêmica e da sociedade brasileira.

Sala das Sessões,

Senadora AUGUSTA BRITO



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- art47

- art81-1

- Lei nº 14.540, de 3 de Abril de 2023 - LEI-14540-2023-04-03 - 14540/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14540>

- art3

- art4

- art5

- art6

- art7

- art9





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5184, DE 2025

Altera o art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para condicionar à decisão judicial a aplicação de sanções que importem o perdimento ou inutilização de bens, quando for capaz de comprometer a principal fonte de subsistência do infrator.

**AUTORIA:** Senador Marcio Bittar (PL/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5184/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Marcio Bittar

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*, para condicionar à decisão judicial a aplicação de sanções que importem o perdimento ou inutilização de bens, quando for capaz de comprometer a principal fonte de subsistência do infrator.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“**Art. 72**.....

§ 9º Depende de decisão judicial, em ação própria ajuizada pelo Poder Público, a aplicação das penalidades referidas nos incisos IV, V e VIII deste artigo, sempre que forem capazes de comprometer a principal fonte de subsistência do infrator.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*.



Assinado eletronicamente por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1998627149>

Avulso do PL 5184/2025 [2 de 5]

Em seu art. 72, a Lei prevê diversas sanções administrativas, entre as quais: a apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos; a destruição ou inutilização de produto; e a demolição de obra.

Conquanto outras penas referidas no dispositivo possam impactar negativamente a atividade produtiva e também a subsistência do sancionado, as citadas, além de o fazerem, constituem uma intervenção drástica no direito de propriedade. O que foi destruído, inutilizado, demolido ou apreendido não mais se recupera.

Cabe alertar que a apreensão mencionada na Lei é, na verdade, uma pena de perdimento. Os bens apreendidos não ficam simplesmente sob custódia da Administração. Ela se desfaz deles, como se pode depreender do art. 25 da mesma Lei.

A nosso ver, medida tão radical não pode ser adotada com dispensa dos controles e garantias próprios do processo judicial, tendo em vista os princípios da dignidade da pessoa humana e do devido processo legal, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, os direitos à propriedade privada e ao trabalho (arts. 1º, III e IV, 5º, XXII, art. 6º, da Constituição).

Não é demais lembrar que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a todos uma existência digna (art. 170 da Constituição). Bens que sejam essenciais ao desenvolvimento da principal atividade produtiva do indivíduo não podem ser simplesmente confiscados, alienados ou destruídos pelo Estado-Administração.

Por mais relevantes que sejam os interesses tutelados pelos órgãos de fiscalização ambiental, a atuação destes é orientada para o atingimento de fins determinados, o que lhes impede ponderar outros interesses legítimos e constitucionalmente protegidos. Por isso mesmo, entendemos necessário, nas hipóteses citadas, que a decisão seja tomada por autoridade judiciária, agindo como terceiro desinteressado e imparcial. Tal é o propósito do presente Projeto, que inclui parágrafo no art. 72 da Lei nº 9.605, de 1998.

Não se trata de uma mera discussão acadêmica e abstrata. Centenas de produtores rurais têm sido vítimas de ações dos órgãos de fiscalização ambiental, que confiscam seus instrumentos de trabalho, seus animais e sua produção, sob o argumento de que teriam praticado infrações



Assinado eletronicamente por Sen. Márcio Rittor

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1998627149>

Avulso do PL 5184/2025 [3 de 5]



ambientais. Em muitos casos, como ocorreu recentemente na Operação Suçuarana, deflagrada na Reserva Chico Mendes, tal confisco retira a única fonte de subsistência das famílias atingidas.

Com a convicção de que a presente proposta faz justiça e dá segurança jurídica às mulheres e homens trabalhadores e empreendedores do campo, rogamos o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador MARCIO BITTAR



Assinado eletronicamente por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1998627149>

Avulso do PL 5184/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art6

- art170

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais (1998) - 9605/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- art72





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5185, DE 2025

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para incluir regras sobre garantia de participação federativa e de controle legislativo em normas e medidas que impactem diretamente atividades produtivas e ocupações humanas.

**AUTORIA:** Senador Marcio Bittar (PL/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5185/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Marcio Bittar

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para incluir regras sobre garantia de participação federativa e de controle legislativo em normas e medidas que impactem diretamente atividades produtivas e ocupações humanas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida do art. 6º-A e com alterações no art. 8º, com a seguinte redação:

“**Art. 6º-A.** A criação de unidades de conservação ou de outras formas de restrição ambiental que impactem de forma direta e significativa atividades econômicas ou assentamentos humanos, conforme apontado em avaliação socioeconômica e ambiental nos termos do regulamento, somente poderá ocorrer mediante:

I – a elaboração de estudo técnico, de acesso público, com informações detalhadas para fundamentar a motivação da medida;

II – realização de audiência pública com a participação das comunidades afetadas e das autoridades locais; e

III – aprovação legislativa pelo Congresso Nacional, em sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, nos termos do art. 49, inciso X da Constituição Federal, nos casos em que a restrição abranja mais de um estado da Federação ou afete territórios com ocupação humana regularmente constituída há mais de 5 (cinco) anos.”

“**Art. 8º** .....

§ 1º O Ministro de Estado da pasta de meio ambiente é, sem prejuízo de suas funções, o Presidente do Conama.



Assinado eletronicamente por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4160122939>

Avulso do PL 5185/2025 [2 de 5]

§ 2º Os atos normativos editados CONAMA que tenham caráter geral e abstrato deverão ser previamente submetidos à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, que emitirá parecer consultivo obrigatório no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 3º Os órgãos estaduais e municipais integrantes do SISNAMA possuem competência normativa concorrente para estabelecer critérios e normas complementares sobre uso e ocupação do solo em seus territórios, devendo os órgãos federais observar as regras constitucionais sobre competência legislativa concorrente os princípios constitucionais da autonomia federativa e da legalidade, conforme arts. 24 e 30 da Constituição Federal” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos este projeto de lei para instituir regras sobre garantia de participação federativa e de controle legislativo em normas e medidas que impactem diretamente atividades produtivas e ocupações humanas.

Entendemos que a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 1981) precisa ser atualizada no sentido de criar parâmetros para a criação de unidades de conservação ou de outras formas de restrição ambiental que impactem de forma direta e significativa a economia, inclusive a existência de assentamentos humanos.

Essas restrições ambientais, portanto, só poderão ser realizadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: elaboração de detalhado estudo técnico, de acesso público; realização de audiência pública com os atores afetados; e aprovação legislativa pelo Congresso Nacional, nos casos em que a restrição abranja mais de um estado da Federação ou afete territórios com ocupação humana regularmente constituída há mais de 5 (cinco) anos.

Propomos também ajustes para que os atos normativos do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que tenham caráter geral e abstrato, sejam previamente submetidos a parecer pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Ainda, o PL estabelece regra para que os órgãos ambientais estaduais e municipais efetivamente exerçam sua competência normativa concorrente para estabelecer critérios e normas complementares sobre uso e



Assinado eletronicamente por Sen. Márcio Rittor

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4160122939>

Avulso do PL 5185/2025 [3 de 5]



ocupação do solo em seus territórios, conforme preceitos previstos na Constituição Federal.

Em vista do exposto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovar esta matéria.

Sala das Sessões,

Senador MARCIO BITTAR



Assinado eletronicamente por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4160122939>

Avulso do PL 5185/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art24

- art30

- art49\_cpt\_inc10

- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5214, DE 2025

Altera a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), para estabelecer regras sobre a participação de agentes econômicos verticalmente integrados em processos de concessão e arrendamento de áreas portuárias.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5214/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), para estabelecer regras sobre a participação de agentes econômicos verticalmente integrados em processos de concessão e arrendamento de áreas portuárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece regras para a participação de agentes econômicos verticalmente integrados em processos de concessão e arrendamento de áreas portuárias, com vistas a proteger a livre concorrência e promover a eficiência econômica.

**Art. 2º** A Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A. Nas licitações dos contratos de concessão e arrendamento, a imposição de restrições de participação ou de medidas mitigadoras de risco concorrencial fundamentadas na integração vertical dos licitantes depende da emissão prévia de parecer vinculante aprovado pelo plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Parágrafo único. A imposição das restrições de participação mencionada no *caput* é condicionada à demonstração de risco à concorrência que não seja sanável por meio da determinação de medidas mitigadoras, as quais somente poderão prever compromisso de acesso não discriminatório, aplicação de regras especiais de transparência e separação funcional no exercício das atividades portuárias.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6408971331>

Avulso do PL 5214/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento do Brasil depende de uma maior inserção do País nas cadeias globais de comércio. Já demos passos importantes nessa direção: hoje exportamos muito mais do que no início do século, principalmente pela força do agronegócio. Mas esse avanço só terá continuidade se tivermos uma infraestrutura portuária capaz de acompanhar as demandas cada vez maiores do comércio internacional.

Nesse contexto, ganha relevância o fenômeno da integração vertical. Em diversos portos do mundo, os próprios armadores, isto é, as empresas que operam as embarcações, também investem e administram terminais portuários. Não é por acaso: quando quem depende diretamente do porto participa de sua gestão, os custos diminuem e os investimentos chegam com mais rapidez.

No entanto, ao definir o modelo de arrendamento do Tecon 10, no Porto de Santos, o governo federal contrariou pareceres técnicos do Cade, do TCU e da Antaq ao vedar a participação de operadores verticalizados. Essa decisão afasta da licitação justamente os agentes que reúnem a maior capacidade de investimento e a experiência internacional que o setor portuário brasileiro necessita. E, além disso, compromete os princípios da administração pública, ao reverter uma decisão de órgãos técnicos sem uma motivação clara e convincente.

Dessa forma, este Projeto estabelece que restrições à participação desses operadores somente poderão ser adotadas com base em critérios técnicos, mediante parecer prévio e vinculante do Cade, como forma de evitar casuísmos e fomentar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6408971331>

Avulso do PL 5214/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6408971331>

Avulso do PL 5214/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013 - Lei dos Portos (2013) - 12815/13  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12815>

Avulso do PL 5214/2025 [5 de 5]



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 774, DE 2025

Requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.254/2022, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**AUTORIA:** Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 774/2025 [1 de 2]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Weverton

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2254/2022, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para recrudescer o tratamento penal dispensado aos crimes de extorsão, de estelionato e de fraude no comércio, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir o crime de estelionato contra idoso ou vulnerável no rol dos crimes hediondos”, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em razão do seguinte: análise de razoabilidade quanto à dimensão e modalidade das penas.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

**Senador Weverton**  
**(PDT - MA)**

Avulso do RQS 774/2025 [2 de 2]



Foi apresentado o Requerimento nº 774, de 2025, do Senador Weverton, de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.254/2022, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 775, DE 2025

Requer a dispensa do parecer da CCDD ao Projeto de Lei n° 146, de 2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação.

**AUTORIA:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 775/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital ao PL 146/2024, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano”, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### JUSTIFICAÇÃO

A proliferação de golpes digitais que utilizam inteligência artificial para criar imagens e áudios falsificados (como deepfakes) em redes sociais é um problema de alta relevância social e jurídica. Essa modalidade criminosa exige uma tipificação penal urgente.

Apesar da importância da iniciativa, o projeto de lei do Senado Federal, que visa responder a essa demanda da sociedade, completa um ano parado na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). A comissão existe formalmente,



mas não está em funcionamento pleno por não realizar reuniões desde o ano passado e não ter Direção constituída.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

**Senador Chico Rodrigues**  
**(PSB - RR)**  
**Primeiro Suplente da Mesa do Senado Federal**

SF/25717.00024-59 (LexEdit)



Foi apresentado o Requerimento nº 775, de 2025, do Senador Chico Rodrigues, de dispensa do parecer da CCDD ao Projeto de Lei nº 146, de 2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 776, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 20 anos do Instituto DataSenado e da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, com o lançamento dos dados inéditos de sua 11ª edição.

**AUTORIA:** Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 776/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/25731.94287-94 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de celebrar os 20 anos do Instituto DataSenado e da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, preferencialmente entre os dias 11 e 13, com o lançamento dos dados inéditos de sua 11ª edição, marco histórico que simboliza duas décadas de produção de conhecimento, transparência e compromisso do Senado Federal com a defesa dos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Instituto DataSenado, unidade de pesquisa de opinião pública do Senado Federal, completa 20 anos de atuação. O Instituto nasceu com o propósito de aproximar o Parlamento da sociedade, transformando a escuta cidadã em subsídios concretos para a formulação de políticas públicas e o aperfeiçoamento da legislação brasileira.

O primeiro trabalho do DataSenado, realizado em 2005, deu origem à Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, estudo pioneiro que se tornou a mais longa e abrangente série de dados sobre violência de gênero no país. A pesquisa foi concebida para subsidiar o debate legislativo que resultou na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), tornando-se, desde então, um dos instrumentos mais consistentes de acompanhamento da realidade das mulheres brasileiras.

Avulso do RQS 776/2025 [2 de 4]



De periodicidade bienal, a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher é conduzida pelo DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), ambos vinculados à Secretaria de Transparência (STRANS). Ao longo de duas décadas, o levantamento já ouviu mais de 50 mil mulheres, em todas as unidades da Federação, consolidando-se como a principal pesquisa de prevalência sobre o tema no Brasil.

A solidez técnica, o compromisso ético e a independência técnica do DataSenado garantem que seus resultados sejam amplamente utilizados por pesquisadores, jornalistas e gestores públicos. Reconhecido pela consistência metodológica e pela credibilidade de suas pesquisas, o Instituto se consolidou como referência na produção de dados públicos confiáveis e como um pilar da transparência institucional do Senado Federal.

Na Sessão Especial, também será apresentada a atualização do Mapa Nacional da Violência de Gênero, que trará, de forma interativa, os dados inéditos da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher 2025. O Mapa, que também é produto dos 20 anos do DataSenado, é uma ferramenta de referência nacional e internacional que reúne, em um único ambiente, informações das principais bases oficiais sobre a violência contra as mulheres no Brasil, fortalecendo a transparência pública e o acesso a dados que orientam políticas de prevenção e proteção. A sugestão de realização da sessão entre os dias 11 e 13 de novembro é bem importante por ser um período que antecede o início dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência de gênero e esses dados servem de base e norte para várias que acontecem nesse período.

Celebrar os 20 anos do DataSenado e da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher é reconhecer a importância da produção de dados públicos como instrumento de cidadania, de combate à desinformação e de fortalecimento da democracia. É também uma homenagem a todos os servidores e servidoras que, ao longo dessas duas décadas, contribuíram para transformar a escuta da sociedade em políticas que protegem vidas e ampliam direitos.



Diante do exposto, proponho a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem aos 20 anos do Instituto DataSenado e da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, ocasião em que será lançado o relatório da 11ª edição da pesquisa (2025) e celebradas duas décadas de compromisso do Senado Federal com a transparência, a igualdade e a escuta ativa da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

**Senadora Augusta Brito**  
**(PT - CE)**  
**Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 777, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Sr. Pedro Flori Ramos, pelo reconhecimento e capacidade de unir propósitos.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 777/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Sr. Pedro Flori Ramos, pelo reconhecimento e capacidade de unir propósitos, o Sr. Pedro Flori Ramos é palestrante de inovação corporativa e negócios e mentor de liderança com experiência em diferentes contextos sociais e econômicos. Ao longo de 40 anos, orientou empresários, gestores e agentes públicos, impulsionando modelos de governança moderna e inovação estratégica. Seu trabalho inspira novas gerações a liderar com sabedoria, resiliência e visão de futuro. Além de ter influenciado de forma impactando e relevante a vida espiritual do nosso país.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

## JUSTIFICAÇÃO

Com mais de 40 anos de experiência, o Sr. Pedro Flori Ramos tem atuado como orientador estratégico de líderes empresariais, voluntários e políticos entre os quais se destacam deputados, senadores e prefeitos e empresários promovendo a formação de gestores preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da administração pública e da iniciativa privada.

Reconhecido também como Conselheiro em Negócios Internacionais e Keynote Speaker sobre Inovação, Gestão Pública e Estratégias de Crescimento,

Avulso do RQS 777/2025 [2 de 3]

SF/256612.58827-07 (LexEdit)



o Sr. Pedro Flori Ramos tem se destacado por sua capacidade de articular visão estratégica, governança e transformação organizacional, contribuindo para o fortalecimento institucional de empresas e lideranças em múltiplos contextos.

Sua atuação ultrapassa fronteiras nacionais, alcançando Itália, Reino Unido e Estados Unidos, com foco no fortalecimento de empresas, no aprimoramento da governança e na consolidação de práticas eficazes de liderança e gestão.

Em especial no Estado de Santa Catarina, o Sr. Pedro Flori Ramos tem contribuído de forma decisiva para o avanço de projetos econômicos e sociais, cuja execução comprova os frutos diretos de sua mentoria e visão estratégica, iniciando como Pastor sabendo transpor sua função pastoral para uma vida de atuação pública. A competência e a trajetória do Sr. Pedro Flori Ramos transcendem quaisquer aspectos confessionais, consolidando-o como formador de líderes de excelência, capaz de inspirar e transformar gerações com sabedoria, visão de futuro e compromisso com o bem comum.

Por essas razões, apresento esta Moção de Aplauso como expressão de reconhecimento público do Senado Federal à sua trajetória exemplar e ao legado que segue construindo para o Brasil e para o mundo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

**Senador Esperidião Amin**  
(PP - SC)



Apresentado o Requerimento nº 777, de 2025, do Senador Esperidião Amin, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Sr. Pedro Flori Ramos, pelo reconhecimento e capacidade de unir propósitos.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



# Término de Prazos



Encerrou-se em 14 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2019.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 14 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 5.929, de 2019; e 3.699, de 2021.

Não foi apresentado recurso.

As matérias, aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**MDB** - Pedro Chaves\* (S)  
**PL** - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - José Lacerda\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**PL** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>Bloco Parlamentar Democracia - 25</b>	
<b>MDB-12 / UNIÃO-6 / PODEMOS-4 / PSDB-3</b>	
Alan Rick. . . . .	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . .	MDB / SE
Carlos Viana. . . . .	PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . .	MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Efraim Filho. . . . .	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . .	MDB / PE
Fernando Farias. . . . .	MDB / AL
Giordano. . . . .	MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . .	MDB / SC
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
Jayme Campos. . . . .	UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . .	MDB / PI
Marcos do Val. . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . .	PSDB / PR
Pedro Chaves. . . . .	MDB / GO
Plínio Valério. . . . .	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . .	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Sergio Moro. . . . .	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . .	PODEMOS / MS
Styverson Valentim. . . . .	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . .	MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . .	PODEMOS / PA
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 17</b>	
<b>PSD-13 / PSB-4</b>	
Angelo Coronel. . . . .	PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . .	PSB / RR
Cid Gomes. . . . .	PSB / CE
Eliziane Gama. . . . .	PSD / MA
Flávio Arns. . . . .	PSB / PR
Irajá. . . . .	PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . .	PSB / GO
José Lacerda. . . . .	PSD / MT
Jussara Lima. . . . .	PSD / PI
Lucas Barreto. . . . .	PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . .	PSD / SP
Nelsinho Trad. . . . .	PSD / MS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . .	PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Zenaide Maia. . . . .	PSD / RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 16</b>	
<b>PL-15 / NOVO-1</b>	
Astronauta Marcos Pontes. . . . .	PL / SP
Carlos Portinho. . . . .	PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . .	PL / AL
Eduardo Girão. . . . .	NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . .	PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . .	PL / RJ
Izalci Lucas. . . . .	PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . .	PL / RO
Jorge Seif. . . . .	PL / SC
Magno Malta. . . . .	PL / ES

Marcio Bittar. . . . .	PL / AC
Marcos Rogério. . . . .	PL / RO
Rogério Marinho. . . . .	PL / RN
Romário. . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . .	PL / MT
Wilder Morais. . . . .	PL / GO

### Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

**PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato. . . . .	PDT / MA
Augusta Brito. . . . .	PT / CE
Beto Faro. . . . .	PT / PA
Fabiano Contarato. . . . .	PT / ES
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Jaques Wagner. . . . .	PT / BA
Leila Barros. . . . .	PDT / DF
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . .	PT / AP
Rogério Carvalho. . . . .	PT / SE
Teresa Leitão. . . . .	PT / PE
Weverton. . . . .	PDT / MA

### Bloco Parlamentar Aliança - 11

**PP-7 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Cleitinho. . . . .	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves. . . . .	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . .	PP / PB
Dr. Hiran. . . . .	PP / RR
Esperidião Amin. . . . .	PP / SC
Hamilton Mourão. . . . .	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . .	PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . .	PP / RS
Mecias de Jesus. . . . .	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . .	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	17
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	16
Bloco Parlamentar Pelo Brasil. . . . .	12
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	11
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	José Lacerda* (PSD-MT)	Sergio Moro** (UNIÃO-RJ)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Gomes - (PL-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Humberto Costa - (PT-PE)

**1ª SECRETÁRIA**

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Confúcio Moura - (MDB-RO)

**3ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

**4º SECRETÁRIO**

Laércio Oliveira - (PP-SE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4ª** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 12</b> <b>Eduardo Braga</b> (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Giordano (86)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 6</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 17</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,45,54)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 13</b> <b>Omar Aziz</b> (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 15</b> <b>Carlos Portinho</b> (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,38)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (20,62,72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (60,96,97,104)</p> <p>Vice-Líderes do PT Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105) Teresa Leitão (35,64,99,106)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,62,72)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (71)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,58)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (76)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Professora Dorinha Seabra - UNIÃO</b> (18,41,92,95,102)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder em exercício</b> <b>Rogério Carvalho - PT</b> (60,96,97,104)</p> <p>Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105) Leila Barros (79)</p>
<b>Oposição</b>		



<b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (50,70)  Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		
---	--	--

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, a Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLI/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## 2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

### MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

**Finalidade:** Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 07/08/2025

**Prazo final:** 06/10/2025

**Prazo prorrogado:** 06/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
- Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

**Telefone(s):** 3303-3517



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O  
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)**

**Finalidade:** destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)

**RELATOR:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

**Instalação:** 24/09/2025

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 22/10/2025

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2025

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2025

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2025

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 03/03/2026

**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 30/04/2026

**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 29/05/2026

**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTEs
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(1)</sup>	4. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(1)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

**Telefone(s):** 6133033490

**E-mail:** ctcivil@senado.leg.br



**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

**Finalidade:** apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 17/06/2025



### 3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

**Finalidade:** Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 20/08/2025



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,14)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(9,15,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA).
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15,19)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8,11,13,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2,20,21,22,23)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(18)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLIID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

**Finalidade:** Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

### (Requerimento 54, de 2025 - CAS)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 27/08/2025

**Prazo final:** 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(5)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

#### Notas:

- Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabriilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
- Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12,19,20)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4,30,32)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4,23,26)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4,27)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4,31,33,34,36)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4,35,36)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,21,24)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,22)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,25)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6,28,29)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Conatarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN).
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN).
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA).
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA).
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA).
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA).
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA).



**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,16)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(6,18)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,15,18)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecção, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).
18. Em 1º.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3,12)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,10,19)</sup>	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(9,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,17)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(13)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(16)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. VAGO <sup>(9,19,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,24)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
VAGO <sup>(20,22)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,17,18,21)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6,17)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,17)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,17)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(17)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeru as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

**Finalidade:** acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

**(Requerimento 87, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabriilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabriilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira  
**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7  
**Telefone(s):** 3303-5919  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,19)</sup>
Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(4,20,21)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(6,17)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(18)</sup>	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
20. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319**

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	1.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(5,17,18)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(15)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2,10,13)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,14)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO).
17. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(4,22,23)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,14,21)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 11/06/2025

**Prazo final:** 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,10,11,15)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(17)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(3,16)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(18)</sup>	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4,13)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4,13)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM).
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA).
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA)

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(8)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(4,22,23)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5,17)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,17)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,17)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).
22. Vago em 1º.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2025 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	7.

**Notas:**

- Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
- Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
- Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
- Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senador José Lacerda (PSD-MT) <sup>(4,26,27)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2,23,25)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16,21,22)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2,18,19)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12,24,28)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).
26. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,9)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

## 15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(1,9,15)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>12ª Eleição Geral:</b> 18/09/2019
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	<b>13ª Eleição Geral:</b> 21/03/2023
<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

---

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 20/12/2013

**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995

**2ª Designação:** 30/06/1999

**3ª Designação:** 27/06/2001

**4ª Designação:** 25/09/2003

**5ª Designação:** 26/04/2011

**6ª Designação:** 21/02/2013

**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

**Presidente do Comitê Técnico** João Paulo Mendes de Lima  
**Independente:**

---

**MEMBROS**

---

**Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal**

José Edmar de Queiroz

---

**Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação**

João Paulo Mendes de Lima

---

**Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco**

Rebeca Otero Gomes

---

**Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho**

Rosalina Maria Soares

---

**Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor**

Bárbara Panzeri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura

---



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**32) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---



33) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

